

Num. 44.

G A Z E T A

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 4 de Novembro 1783.

CONSTANTINOPLA 10 de Setembro.

Ainda continúa na atmosfera hum nevoeiro tão denso sobre huma grande extensão do *Mediterraneo*, e especialmente sobre o *Archipelago*, que a navegação destes mares he summamente perigosa.

As cartas de *Candia* dizem, que houvera naquella Ilha hum levantamento dos *Genizaros* contra o *Baxá* por occasião d'huma embarcação favorecida pelo dito Chefe em detrimento d'outra que os *Genizaros* querião proteger como pertencente ao seu Capitão. As cousas chegarão a tal ponto, que varios *Turcos* perdêrão a vida neste tumulto.

Ainda continuão as mesmas disposições a respeito da guerra. O *Divan* se mostra cada vez mais occupado, como tambem todos os *Magnatas* do Imperio; em particular aquelles, que se achão encarregados dos aprestos bellicos, expedem e recebem sem intermissão correios das diversas *Provincias Ottomanas*. Sem embargo da peste ainda arder tanto nesta Capital, como nas *Provincias*, fazem se todos os preparativos necessarios para huma campanha proxima. Duas vezes cada dia vemos partir daqui para a *Bosnia* e as fronteiras huma quantidade extraordinaria de munições, e hum grande numero de Tropas. Todos os *Baxás* das Praças fronteiras tem recebido ordem para se trincheirarem com a maior promptidão, e pôrem as fortalezas confiadas á sua inspecção no melhor estado de defenza possível. As Tropas, que chegão d'*Asia* a *Europa* desfilão ainda sem interrupção. A construcção de navios se continúa com actividade; e todos os *Officiaes estrangeiros*, que concor-

rem a esta Capital em grande numero, são immediatamente empregados no nosso Exercito com soldos consideraveis.

Tem-se fortificado da banda do *Mar Negro* todos os lugares susceptiveis de reparações, e que podem ser importantes. A Esquadra do Capitan *Baxá* esta em movimento. Hum Corpo de Tropas, composto de 900 homens, vindo d'*Asia* por *Scutari*, foi embarcado em *Bujukdere* para o *Mar Negro*, e dizem que estas Tropas, augmentadas de 100 Artilheiros, desfilarão depois para as margens do *Danubio*. Dezasseis *Ortas* de *Genizaros* devem pôr-se em marcha para o mesmo destino, logo que o *Bairam* se terminar.

N A P O L E S 30 de Setembro.

Entre os diferentes planos apresentados ao Rei para renovar a povoação da *Calabria*, e restituir áquelle desgraçado paiz huma parte d'abundancia, que os tremores de terra tem destruido, se acha hum, que S. M. julgou digno da sua approvação. O objecto deste he tornar o porto de *Messina* totalmente livre; dar á nova cidade o nome de *Fernandina*, e mudar o da cidade de *Reggio* para o de *Carolina*.

Extracto d'huma carta de *Sorrento* de 29 de Setembro.

O Rei, que tem gostado este verão de vir varias vezes recrear-se a este fictio e descansar na casa de campo, que aqui tem o *Commendador Sá e Pereira*, *Ministro de Portugal*, repetio hontem o mesmo passeio, vindo acompanhado da Rainha. SS. MM. se dignarão de jantar nesta casa de campo, onde o dito *Ministro* os recebeu com os obsequios correspondentes a tão *Augustos Hospedes*. O Cavalhei-

Iheiro Paes, da Ordem de S. João de *Malta*, sendo destinado por seu tio, o Ministro, para fazer as honras da segunda *Meza*, foi chamado pelo Rei para a primeira, na qual hum dos primeiros Camaristas de S. M. lhe deu o seu lugar. De tarde, em quanto o Rei se quiz servir d' hum bom cavallo do Ministro, e nelle, seguido de muita Nobreza, passou a divertir-se na caça, a Rainha se dignou d' entrar em huma carruagem de campo de 6 assentos do mesmo Ministro; e seguida d' outras duas da mesma especie com a restante Familia, foi visitar algumas Igrejas; e entrando em 3 Conventos de Religiosas, permittio a mesma entrada a toda a Nobreza do seu sequito. SS. MM. se recolhêrão no mesmo dia a *Napoles*, mostrando a sua satisfação pelas commodidades e bem regulado tratamento, que acharão nestes sitios. *

TURIM 17 de Setembro.

O Arquiduque *Fernando* e a Arquiduezã sua esposa, que havião chegado a esta capital a 5 deste mez, tornãrão a partir daqui a 12, testificando a maior sensibilidade pelas honras, que receberão da Familia Real, e pelos obsequios respeituosos dos Particulares. Estes Príncipes jantarão, em quanto aqui estiverão, em casa dos Embaixadores de *França* e *Hespanha*, e honrãrão com a sua presença as Assembleas d' algumas Pessoas de qualidade.

A inoculação da Rainha, para a qual S. M. se preparava havia algum tempo, foi feita por Mr. *Goetz*, no Palacio de *Gouvoan*, a 10 deste mez. Os symptomas certos d' erupção com a febre necessaria se declararão a 13 e a 14. Não tem havido accidente algum contrario, e tudo continúa a prometter o successo desejado.

GENOVA 27 de Setembro.

Pelas ultimas noticias da *Calabria*, que chegão até 16 do corrente, consta que os tremores de terra continuavão a ser sensiveis naquellas Provincias, como tambem em *Messina*. Nos fins do mez passado forão asas amiudados, especialmente nesta ultima cidade nos dias 23 e 24. Na pla-

nicie *Occidental da Calabria Ulterior* se dêrão tambem com bastante vehemencia a conhecer: e alguns lugares se vião affaltados de sezões, febres pedres, biliófas, e bexigas, mas com pouca mortandade. Além destas calamidades houve a 4 do corrente em *Messina*, e na noite de 5 em varios sitios das duas *Calabrias*, huma horrivel tempestade de chuva e vento, que estragou summamente os campos, derribando ou maltratando e consideravelmente as barracas, que actualmente servem d' abrigo áquella infeliz gente. As colheitas, especialmente a d' azeite e vinho, ficão em parte perdidas.

LIORNE 12 de Setembro.

Surgio hontem neste porto huma embarcação *Veneziana* vinda de *Tunes*, a qual refere, que antes da sua partida havião chegado aquella cidade tres correios expedidos pelo Bey d' *Argel*: que se ignorava o conteudo dos despachos que trouxerão; mas que se sabia que o ataque, que os *Hespanheos* emprendêrão contra *Argel*, produzira hum grande effeito, e que o damno causado aos habitantes era immenso.

As cartas de *Genova* dizem que a 4 deste mez chegarão alli de *Gibraltar* tres embarcações de guerra *Inglezas*, as quaes são as primeiras desta Nação, que tem apparecido naquelle porto ha sete annos. Depois de tomarem alli refresco, ellas devem dirigir-se á nossa bahia.

MIDDLEBURG 27 de Setembro.

Os Estados de *Zeelandia*, congregados nesta capital da Provincia, tomarão a 22 deste mez á pluralidade huma Resolução concernente á pacificação com a *Grande-Bretanha*. Ella versa principalmente sobre tres pontos. Pelo primeiro S. N. P. se queixão muito fortemente, de que os outros Confederados se determinassem a respeito d' assignatura dos Preliminares, e enviassem instrucções aos Plenipotenciarios da Republica para assignar estes Artigos, sem esperar que a *Zeelandia* para isso tivesse dado o seu consentimento. Pelo segundo ponto, S. N. P. dão não obstante o seu consentimento á ratificação destes Preliminares. Mas pelo terceiro S. N.

N. P. propõem que se dê principio a huma negociação particular com a Corte de Londres para effeito d'obter no Tratado Definitivo condições de paz mais favoraveis. S. N. P. trazem a este respeito á lembrança as instancias que fizeram antes do rompimento, para o prevenir por meios amigaveis, &c. Com tudo este ultimo ponto não passou a unanimidade; e a cidade de Ziericzee mandou interir nos Registros huma Resolução * tomada pelo seu Conselho a 18 de Setembro, na qual mostra o quanto, depois de todas as injustiças, que a Republica tem experimentado da parte da Grande-Bretanha, seria perigoso entrar com ella em huma negociação particular. Quanto aos outros dois pontos, a cidade de Ziericzee se conforma aos sentimentos do Principe d'Orange, e das cinco outras cidades, que formão a Assembleia dos Estados da Provincia.

AMSTERDAM 8 d'Outubro.

A tranquillidade de que a Europa tem gozado nestes poucos mezes, desde a assignatura dos Preliminares entre as Potencias Belligerantes, vai ser brevemente perturbada; e tudo nos annuncia a guerra entre as duas Cortes Imperiaes d'huma parte, e a Porta Ottomana da outra, a pezar das negociações, que a tem suspendido até gora, sem a poderem, em fim, evitar. Sera grande felicidade se esta chama não abraçar outras partes da Europa: Já he certo que a França não soffrerá, que as frotas navaes da Russia dominem no Archipelago. Em Toulon se continuão decisiivamente os armamentos, que não parecem prognosticos da duração da paz.

LONDRES.

Continuação das noticias de 11 d'Outubro.

O Parlamento, que devia convocar-se a 16 deste mez, acaba de ter ainda prorogado até 11 de Novembro. Entre os objectos que nesta sessão se devem tratar, falla-se de diversos planos de reforma nas rendas publicas, cujo fim tende a aliviar a Nação, fazendo em cada repartição diversas economias, que se dejetão ha muito tempo, mas que tem sido postas pelos interesses particulares, que algumas vezes se oppõem com demasiado successo.

ao menos por hum certo tempo, ao interesse geral. Tambem se falla d'huma distribuição nova e mais igual no tributo das terras, como d'hum meio, que reunirá a dobrada vantagem d'augmentar o seu produço e d'alliviar o pobre. Esta operação, segundo dizem, dispensará o Ministerio de contrahir hum novo emprestimo, e o porá em estado de supprimir varios direitos, que só serão impostos por occasião da guerra e pelo tempo da sua duração.

O Almirante Gâmbier e o Cavalheiro Sir João Lindsey, que tiverão a honra de se despedir de S. M., hum a 24 do mez passado, e o outro no 1.º do corrente, se dispõem a partir com toda a brevidade, o primeiro para a Jamaica, e o segundo para a Antigua. O Almirante Hyde Parker tomará o commando nas Indias Orientaes. Ainda não temos recebido noticia da sua chegada áquellas paragens.

Além do Tratado de Paz com os Maratás, as ultimas noticias da India nos dão a esperanza d'hum Tratado d'Alliança com aquella Nação bellicosa, cujo principal objecto seria expulsar Tipoo Saib dos seus Estados, e vingar desta sorte na pessoa do filho a inimidade, que subsistio anteriormente entre seu pai e os Maratás, e que só occasionou depois huma Alliança contra os Ingleses, pelos mãos procedimentos do Conselho de Bombaim para com o povo.

As noticias que se recebem successivamente da Irlanda augmentão cada vez mais a impaciencia, com que se espera a abertura do Parlamento daquelle Reino. As Associações armadas, bem longe de se dissolverem a conclusão da paz, assim como o Governo he via esperado, subsistem actualmente, e não occultão o seu intento de requerer ao Parlamento huma reforma em varios objectos de Legislação, taes como a composição, e a eleição da Camara dos Communs, a duração do Parlamento, a duração do tempo por que se acordão os subsídios, &c. A 8 do mez passado heuve em Dongannon huma Assembleia de Delegados de 5 diferentes Corpos Voluntarios d'Ulster, debaixo da pre-

fidencia do Coronel *Diogo Stewart*, na qual se tomou unanimemente huma Resolução contendo 15 Artigos, pelos quaes s'insiste nos termos mais fortes na manutenção dos Direitos do Povo, na necessidade d'huma reforma Parlamentar, &c. Pelo 13.º Artigo estes Voluntarios determinarão fazer a 10 do mez que vem, na Praça de *Dublin*, huma convocação geral de cinco Delegados de cada Condado, para coordenar e publicar hum Plano de Reforma Parlamentar: e convocação, á qual as outras Províncias d'Irlanda serão convidadas, que enviem tambem Deputados. A simples leitura destes Artigos basta para suggerir a lembrança dos primeiros passos da revolução *Americana*: e a *Grande-Bretanha* teria grande razão para recear que huma Independencia absoluta fosse igualmente o resultado final dos movimentos da *Irlanda*, se a sua situação local não differisse muito da *d'America*.

PARIS 14 d'Outubro.

O ultimo Correio de *Russia* trouxe, como se esperava, a resposta por escrito do Gabinete de *Petersburgo* á offerta, que lhe havia feito o de *Versalhes* da sua mediação, para prevenir hum rompimento entre a *Russia* e a *Porta*. A Imperatriz deu huma resposta mais amigavel do que a que os seus Ministros aqui haviam dado, ao principio, verbalmente. Segundo nos consta, ella diz em substancia: » que a Imperatriz não tem dado ao Grão Senhor assumpto algum de queixa; que assim não ha motivo algum para se recear hum rompimento; que a *Crimea*, o *Cuban* e os districtos adjacentes, que ella reunio ao seu Imperio, são Paizes livres e independentes; que assim toda a mediação a este respeito he inutil; que se algum dia a Imperatriz se vir contrangida por huma injusta aggressão a lançar mão d'armas, e a manter os seus direitos, atacando o Grão Senhor nos seus proprios Estados, então S. M. Imp.

» aceitará de boa vontade a mediação de S. M. *Christianissima*, como a mais propria para prevenir a effusão de sangue, e para conciliar os interesses dos dous Imperios. » Esta resposta amigavel não impede que se dem ordens para se fazerem preparativos bellicos em *Toulon*: e Mr. *Malouet*, Intendente daquelle porto, acaba de se pôr a caminho para elle.

Na incerteza do exito que poderão ter os projectos formados contra a Potencia *Ottomana* pelas duas Cortes Imperiaes, o partido que tomarão as outras Cortes que entrão na balança da *Europa*, he hum objecto bem proprio para absorver a attenção dos Politicos. As cartas d'*Alemanha*, e de *Berlin* mesmo, assegurão que o Rei de *Prussia* não se implicara nesta contestação: neutralidade que não causara menos espanto do que a do Rei de *Suecia*, se huma e outra se verificar.

MADRID 24 d'Outubro.

S. M. *Catholica* havendo por bem ampliar o Indulto que acaba de conceder aos desertores do seu Exercito e Real Armada, foi servido declarar: Que os marinheiros matriculados desertores, em vez de se apresentarem nas Capitães das Repartições dentro do tempo aprazado, podem fazello perante os Ministros das suas respectivas Províncias, a fim de se incorporarem depois ás suas familias, e continuarem livremente no exercicio da sua profissão: e que os sentenciados pela Justiça a servir nos navios como marinheiros, que hajão desertado, se apresentem nas Capitães das Repartições, para cumprirem o tempo que lhes saltar para satisfazerem as suas sentenças.

LISBOA 4 de Novembro.

S. M. foi servida ordenar alguns provimentos Militares, de que se porá a lista no lugar costumado.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 48 $\frac{1}{2}$. *Genova* 680. *Hamburgo* 44 $\frac{3}{4}$. *Paris* 445.

SUPPLEMENTO A' GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 7 de Novembro 1783.

REVEL na Ruffia 8 de Setembro.

O Almirante *Tifchischageff* chegou a 30 do mez passado ao nosso porto, a bordo do *Alexandre* de 70 peças, com 11 outros navios de guerra, todos destinados para o *Mediterraneo*. Elle esperará aqui as ultimas ordens da Corte; e alguns dos seus navios se aproveitam do intervallo para tomar a bordo munições navaes, de que carecem, e que lhes são fornecidas do nosso Arsenal.

DANTZIG 19 de Setembro.

A situação da nossa cidade se torna cada dia mais triste e mais critica em consequencia da desavença suscitada entre ella e a Regencia Prussiana. Desde a ultima resposta, que a Magistratura deo á Memoria do Residente da Corte de Berlin, não se tem tomado na verdade da parte desta medidas algumas novas de constrangimento: mas a navegação do *Vistula* continúa a experimentar os mesmos obstaculos; e o commercio da cidade se acha em huma inactividade absoluta. O Residente Prussiano, na sua Nota de 26 d'Agosto, havia simplesmente annuciado « que negaria a passagem aos navios *Dantziqueses*, que viessem do mar, ou que descessem o *Vistula* para entrar nel-
le. » Não obstante, impedem se todos os navios não só neutros, mas ainda *Prussianos*, logo que elles tem a bordo carregações por conta de *Dantziques*: e este impedimento abrangendo tambem a parte da carregação, que he por conta estrangeira, a confusão que daqui resulta he extrema.

Extracto d'hum carta da Prussia Occidental de 23 de Setembro.

Os negocios a respeito da cidade de *Dantzig* se tornão cada dia mais criticos e mais ferios. A plebe, deixando-se ir á animosidade mais extrema, tem alli novamente commettido excessos sumamente reprehensiveis e diametralmente contrarios ás intenções da Magistratura, que pela Ordenança publicada no principio deste mez, tem rigorosamente prohibido todo tumulto, e toda violencia. Estes excessos tem motivado a marcha d'algumas Tropas Prussianas, que vão apparecer com a maior brevidade diante do *Dantzig*; e já alguns Esquadrões de *Hussares* tem tomado a dianteira. Com tudo o Residente da Corte de Berlin, e hum Commissario da Regencia de *Marienwerder* continuão a estar na cidade, e em negociações com a Magistratura. Falla-se d'hum Deputação, que irá da parte desta a Berlin; pois que, a pezar destes movimentos militares, assegurão que as disposições do Rei de Prussia não são hostis: e eis-aqui como a este respeito s'explica hum Prussiano, escrevendo ao seu amigo: carta, que foi publicada por ordem superior, segundo se suppõe.

« Não foi enganosa, Senhor, a vossa idéa, duvidando da veracidade dos avisos, que vos chegarão de *Dantzig* sobre a contestação, que se tem suscitado entre aquella cidade, e o nosso Monarca. Este grande Principe não tem desmentido nesta occasião dos sentimentos de justiça, e de moderação, que o caracterizão, e que excitão ha muito tempo a esta parte a admiração de toda a Europa. Vós não poderieis, segundo dizeis, persuadir-vos que este Monarca, que, arriscando a sua vida e o seu Reino, se prestou ha pouco generosamente ao socorro d'hum Estado, que se achava sem defença, quizesse agora

oppririr huma debil cidade. Nada ha mais justo do que esta observação. Com effeito sô cegos, que nunca tem querido abrir os olhos sobre o Reinado do Grande Frederico, he que podem idear desvarios taes, comb os que elles tem querido fazer-vos acreditar. Eu tenho podido averiguar o facto desde o seu principio, e instruir-me a fundo da origem, e de todas as circumstancias da contestação actual. Eu vou dar-vos huma descripção do successo, sem acrescentar da minha parte reflexão alguma nem pro, nem contra. Á vista della o Público imparcial formará os seus juizos. (Como esta relação se faz interessante na conjunctura presente, e a sua extensão impede o inserilla neste lugar, reservamos a publicação para o segundo Supplemento.)

Extracço d' huma carta da Polonia de 20 de Setembro.

Confirma-se a noticia, que se espalhou ha pouco tempo, de que os Paizes, que o Mar Negro banha a Leste, desde o *Cuban*, descendo para as bandas d' *Armenia*, se havião submettido ao Sceptro da *Russia*. Os Principes *Heraclio* e *Salomão*, que dominão na *Georgia* e na *Mingrelia*, implorãõ a protecção da Imperatriz, e enviãõ para este effeito Deputados ao Exercito *Russiano* na *Crimea*. Até, segundo alguns avizos, o primeiro destes Principes se acha em negociação com a Corte de *Petersburgo* para lhe ceder o seu Paiz ao exemplo do *Kan* da *Crimea*, mediante huma forte-pensão, que lhe daria a Imperatriz. Mas este ultimo rumor não he seguro. He mais certo, que a guerra contra a *Porta* não tardará em se declarar. Chegou perto de *Choczim* hum Corpo de Tropas *Ottomanas*. Nos arredores desta fortaleza, como tambem na *Moldavia*, s'accumulão os grãos; e as provisões de boca, tanto para haver de reserva huma quantidade sufficiente destes soccorros, como para privar os *Russianos* delles, no caso que passassem o *Dniester*. Estes, da sua parte, formão armazens na *Pocusia*, onde tem já junto huma quantidade de viveres, sufficiente para fazer subsistir o seu Exercito. Segundo as cartas, recebidas a 16 da *Ukrania*, este continuava a occupar os seus antigos quarteis, posto que prestes a marchar á primeira ordem; mas desde hontem corre voz, que elle effectivamente passara já o *Dniester*.

A L E M A N H A. *Vienna 27 de Setembro.*

O Imperador partio de *Praga* a 18 deste mez. S. M. depois de ter examinado as novas fortalezas de *Theresienstadt* e de *Plesz*, devia tomar directamente o caminho da *Hungria*; o que confirma da mesma forte, que a marcha das Tropas, e os movimentos, que se observão em todas as repartições de guerra, a opinião, que estamos em vesperras d' hum rompimento com os *Turcos*. Mas nesta parte sô se pôde contar sobre conjecturas, pois que tudo quanto he relativo aos negocios entre a nossa Corte, a *Russia* e a *Porta* se trata com hum segredo impenetravel.

Por ordem do Imperador se estão preparando varios quartos no Palacio Imperial chamado o *Burg*. Julgão-se destinados para o Rei de *Sacçia*, se passar por esta cidade, indo para *Italia*. A viada daquelle Monarca a esta capital, combinada com a conferencia, que elle acaba de ter com a Imperatriz, faz crer que a sua viagem a *Italia* he sô hum pretexto, que facilita o seu encontro com o Imperador: e de todos estes movimentos se busca o motivo nos grandes projectos, que occupão actualmente aquelles Soberanos.

S. M. Imp. mandou registrar os arquivos desta Capital para vir no conhecimento do que rendião antigamente á Casa d' *Austria* as Provincias de *Bosnia*, *Servia*, e *Valaquia* possuidas actualmente pelo Turbante, averiguando se os direitos, que se cobravão no rio *Sava*, e outras particularidades a respeito do governo daquelles Paizes. Daqui-querem alguns inferir, que se reivindicará a posse das ditas Provincias, ou na falta destas hum equivalente nas vizinhanças do *Danubio*, como os Principados de *Valaquia* e *Moldavia*, que lhe ficão contiguos.

Trata-se seriamente de pôr em execução o antigo projecto de reunir huma parte da *Hungria*, e hum districto mui extenso da *Moravia* ao Arquiducado d' *Austria* para conf-

constituillo Reino: e como a cidade de *Presburgo* será nesse caso huma das que se incluirão nelle, ficará *Buda* sendo Capital da *Hungria*, e nella residirá o Príncipe herdeiro de *Toscana*, que brevemente, segundo se diz, será nomeado Vice-Rei deste ultimo Reino.

Francfort 18 de Setembro.

Os Correios de *Constantinopla* se seguem rapidamente uns após outros; mas nada transpira dos seus despachos. Por toda a parte os preparativos de guerra continuão: varios Regimentos vão chegando d'alta *Hungria* ao *Bannato*, onde se esperão ainda os d'*Alton* e de *Caramelli*. Forinão se armazens em *Neufaz* e em *Peterwaradin*, onde se tem mandado significar aos habitantes que se disponhão para receber nas suas cavalherices os cavallos d'alguns Esquadrões de Cavallaria.

Na noite de 4 para 5 deste mez chegarão de *Linz* a *Vienna* 18500 peças d'artilleria de campanha, que devião, sem perda de tempo, ser enviadas a *Pest*. Julga-se que monta a 13000 homens o Exercito, que fórma o cordão sobre as fronteiras.

HAIA 9 d'Outubro.

O Enviado do Imperador de *Marrocos*, *Sidi Taleb Omar Ijol*, entregou a 29 do mez passado as suas Cartas Credenciaes ao Presidente dos *Estados-Geraes*.

A tranquillidade desta Republica se vê cada vez mais ameaçada: a fermentação se augmenta, e os objectos de discordia se multiplicão. Consta-nos que a 4 do corrente houvera em *Amsterdã* huma conferencia de varios Membros do Governo das diferentes Provincias, para ajustar de commum accordo, e consolidar as medidas mais proprias para segurar a liberdade, defender os direitos, manter o socco publico, e adiantar a felicidade da Patria.

LONDRES. Continuação das noticias de 11 d'Outubro.

Hontem pela manhã Sir *Heitor Munro*, chegado ha pouco das *Indias Orientaes*, foi ao Paço, e teve huma longa conferencia com o Rei, primeiro que S. M. desse audiencia. Sir *Diogo Harris*, que ha pouco chegou de *Petersburgo*, onde foi Embaixador, tambem foi hontem ao Paço, e teve huma audiencia do Soberano.

Aqui se publicou o Tratado de Paz concluido com os *Maratás*, o qual consiste em 17 Artigos, e fixa em dous mezes, depois d'assignatura, a época da restituição reciproca dos lugares e territorios tomados. A Companhia fica conservada na posse das Ilhas de *Salfete*, *Elefanta*, *Caraja*, e *Hog*. Os *Maratás* renuncião todo o direito que tem a cidade de *Baroach*. Pelos Artigos 13.º e 14.º, o *Peshwa* offerece não consentir que as demais Nações *Europeas* estabeleçam feitorias no seu territorio, ou no dos Chefes dependentes d'elle, excepto as que os *Portuguezes* ja tem; e tambem que não fará tratado de commercio com nenhuma Nação da *Europa*. Pelos Artigos seguintes, a Companhia restitue aos *Maratás* os territorios, fortés, e cidades de *Guzzerate* que ella possuia. Os dous povos cheios de confiança em *Maha Rajah*, *Suhadar*, *Madoa Row Sindhia* se reunem para lhe rogar que abone este Tratado: o que elle faz, declarando, que unirá as suas armas ás do partido lesado contra o infractor.

Podemos assegurar com grande fundamento, que o Governo está determinado a adoptar algum immediato expediente para o adiantamento dos fundos, e consequentemente para a protecção do credito nacional.

PARIS 7 d'Outubro.

Aqui se publicou hum Decreto do Conselho d'Estado do Rei, com data de 4 d'Outubro 1783, o qual ordena a abertura d'hum emprestimo de vinte e quatro milhões, em dinheiro de contado, e em bilhetes da Caixa de Desconto, cujo pagamento se fará por fórma de fortés, nas quaes os menos felices receberão os seus capitães com os juros competentes.

Quando a guerra que ameaça da parte dos tres Imperios, o que se dá por mais certo, he o que se lê no seguinte Extracto d'huma carta de *Vienna*: « As requisições luc-

successivas que a Corte de *Vienna* tem feito á *Porta*; e as ultimas das quaes serão formadas á medida que as primeiras são concedidas, conduzirão provavelmente a hostilidades, e fornecerão á primeira motivos plausiveis para atacar os *Ottomanos*.

» Por outra parte não he crível que os *Tartaros* soffrão pacientemente o Dominio *Russiano*. A aquellos que estão afferrados ao seu terreno gemem, e esperão huma occasião favoravel para sacudir o seu novo jugo; mas as familias mais consideraveis e mais ricas deixão o Paiz, e chegam em bandos a *Constantinopla*, onde não cessão d'excitar o povo á vingança.

» A Imperatriz da *Russia* mal pôde confiar n'amizade dos Principes da *Georgia*. He verdade que o Principe *Heraclio* lisongeado das sommas que d'antemão recebeu da *Czarina*, do Sceptro d'ouro, e da Coroa que S. M. Imp. lhe enviou, se determinou a acolher-se á sua protecção, e a declarar-se seu Vassallo. Mas o Principe *Salomão* rejeitou os presentes, e não quer depender senão do seu alfanje. — Eis aqui todas as novas certas, que nos tem chegado de *Constantinopla*: por quanto nada se deve esperar de *Petersburgo*, nem dos Exercitos, visto o grande cuidado que se toma em supprimir todas as correspondencias particulares, que podem intruir-nos do estado das cousas.

» Actualmente se confirma o projecto incrível, da execução do qual dizem que o Principe *Repnin* fora encarregado de penetrar até *Andrinopoli*. O Conde de *Soltikow* deve cubrir a sua retaguarda. O desigmo poderá encontrar grandes difficuldades, por quanto se achão em *Oczakow*, *Bender*, *Choczim*, e nas fortalezas *Ottomanas* mais Tropas do que são necessarias para embaraçar a marcha deste Corpo, e para o acoçar por todos os lados. — Pelo mais ja se não duvida das intenções da nella Corte, nem d'Alliança, que ella acaba de contrahir com a *Russia*. Algumas pessoas aqui da primeira classe chamão este novo vinculo *huma pequena infidelidade, que fazemos ao nosso antigo Alliado, a França.* »

LISBOA 7 de Novembro.

Depois da chegada da não de viagem, tem corrido varias vozes sobre os movimentos das nossas Tropas na *India*. O seguinte extracto d'huma carta, escrita do Campo de *Merel* a 25 de Fevereiro ultimo, contém as circumstancias mais veridicas.

» Os *Sipaes* e Tropas do *Bonfelo* obrigarão os nossos *Sipaes* a retirar-se das Aldeas, que haviamos tomado nas Provincias de *Bicholim*, e *Sanquelim*, chegando a pôr sitio á Casa forte de *Sanquelim*, que foi vigorosamente defendida, perto de dous mezes, pela guarnição, composta só de 60 homens: até que a 7 de Dezembro apparecerão em seu socorro as nossas Tropas, que obrigarão os *Bonfelos* a retirar-se precipitadamente, deixando no campo todas as munições e bagagens, e ficando dos nossos só hum soldado morto, e hum Official sem huma mão. O Commandante da guarnição, que tão valerosamente defendeo a Casa forte, he hum Tenente por sobrenome *Barbosa*, que ficou levemente ferido. As Tropas que o socorrerão com a maior intrepidez, se compunhão de 3 Companhias de *Granadeiros*, hum destacamento do Regimento de *Cherment*, da Legião, e das partidas de *Sipaes*: e serão commandadas pelo *Marchal de Campo*, e o Coronel *Antonio Dassa Castello Branco*, e *Joaquim Vicente Godinho*. Presentemente nos achamos senhores das Provincias de *Bicholim*, *Sanquelim*, e *Uspa*, das quaes fez sair os *Bonfelos* o Brigadeiro *Henrique Carlos* com as partidas de *Sipaes*. O Regimento d'Artilheria, de que he Coronel *Gostavo Cherment*, foi mandado marchar com alguma artilheria, o que executou a 17 deste mez, adiantando-se até *Merel*, onde actualmente nos achamos acampados, esperando a cada instante a ordem para accommetter os *Bonfelos*.

» A *India* está quasi toda em guerra: e agora se áviva mais com a voz do que morrerá *Hider Aly Kan*, e que seus filhos estão desunidos. »

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 8 de Novembro 1783.

Proclamação de S. M. Britanica relativa á paz.

Jorge R. Por quanto hum Tratado Definitivo de Paz e Amizade entre Nós, o Rei *Christianissimo*, e o Rei d' *Hespanha*, foi concluido em *Versalhes* no dia 9 deste mez de Setembro, e as ratificações delle forão trocadas a 19 do corrente. Em consequencia disso, temos julgado a proposito por esta ordenar, que o mesmo seja publicado por todos os nossos dominios: E declaramos aos nossos amados vassallos que he nossa vontade e beneplacito, que o dito Tratado de Paz e Amizade seja observado inviolavelmente, tanto por mar, como por terra, e em todos os lugares quaesquer que sejam; estreitamente encarregando e mandando a todos os nossos amados vassallos que tomem sentido desta nossa ordem, e que se conformem a ella convenientemente.

Dada no nosso Palacio de S. James no dia 26 de Setembro 1783; no 27.º anno do nosso reinado. *Deos salve o Rei.*

Tratado Definitivo de Paz e Amizade entre S. M. Britanica e o Rei Christianissimo, assignado em Versalhes a 3 de Setembro 1783; segundo se mandou publicar em Inglaterra.

EM NOME DA SANTISSIMA E INDIVISIVEL TRINDADE,
PADRE, FILHO, E ESPIRITO SANTO. Assim seja.

Sejá notório a todos aquelles, a quem for cu possa d'alguma sorte ser concernente. O Serenissimo e muito Poderoso Principe *Jorge III.* por graça de Deos Rei da *Grande-Bretanha, França, e Irlanda*, Duque de *Brunswick e Lunenburg*, Arcebispo-rei e Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. e o Serenissimo e muito Poderoso Principe *Luiz XVI.* por graça de Deos Rei *Christianissimo*, desejando igualmente pôr fim á guerra, que por espaço de varios annos affligio os seus respectivos dominios, acceitarão o offercimento, que Suas Magestades, o Imperador dos Romanos, e a Imperatriz de *Todas as Russas* lhes fizeram da sua intervenção e da sua mediação. Mas *SS. MM. Britanica e Christianissima*, animados d'hum mutuo desejo d'accelerar o restabelecimento da Paz, communicarão hum ao outro o seu louvavel intento; o qual o Ceo de tal sorte abençoou, que elles procedêrão a lançar os fundamentos da Paz, assignando Antigos Preliminares em *Versalhes* a 20 de Janeiro do presente anno. Suas ditas Magestades, o Rei da *Grande-Bretanha* e o Rei *Christianissimo*, julgando ser do seu dever o dar a *SS. MM. Imperiaes* huma assinalada prova da sua gratidão pelo generoso offercimento da sua mediação, convidarão os ditos Soberanos de concerto para concorrer no complemento da grande e saudavel obra da Paz, tomando parte, como *Mediadores*, no Tratado Definitivo, que se devia concluir entre *SS. MM. Britanica e Christianissima*.

SS.

SS. ditas MM. Imperiaes havendo promptamente acceito esse convite; nomearão como seus Representativos, a saber: S. M. o Imperador dos Romanos, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Florimond*, Conde *Mercy Argentaui*, Visconde de *Ioo*, Barão de *Crichegnce*, Cavalleiro do Tozão d' Ouro, Camarista, actual Conselheiro Privado d' Estado de S. M. Imperial, Real, e Apostolica, e seu Embaixador junto a S. M. *Christianissima*; e S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias*, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Principe *Iwan Bariatinskoy*, Tenente General das Forças de S. M. Imperial de *Todas as Russias*, Cavalleiro da Ordem de *S. Anna*, e da *Espada Sueca*, e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*, e o Senhor *Arcadi de Markoff*, Conselheiro d' Estado de S. M. Imp. de *Todas as Russias*, e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*. Em consequencia SS. ditas MM. o Rei da *Grande-Bretanha*, e o Rei *Christianissimo*, nomearão e constituirão para seus Plenipotenciarios, encarregados da conclusão e assignatura dos Tratados Definitivos de Paz, a saber: o Rei da *Grande-Bretanha*, o Illustrissimo e Excellentissimo Lord *Jorge*, Duque e Conde de *Manchester*, Visconde *Mandeville*, Barão de *Kimbolton*, Lord Lugar-tenente e Custos Rotulorum do Condado de *Huntingdon*, Conselheiro Privado actual de S. M. *Britanica*, e seu Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*; e o Rei *Christianissimo*, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Carlos Gravier*, Conde de *Vergennes*, Barão de *Welferding*, &c. Conselheiro do Rei em todos os seus Conselhos, Commendador das suas Ordens, Presidente do Real Conselho da Fazenda, Conselheiro d' Estado Militar, Ministro e Secretario d' Estado, e das suas Ordens e Real Fazenda: os quaes depois d' haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, convierão nos seguintes Artigos:

ART. I. Haverá huma *Christã*, universal e perpetua Paz, tanto por mar, como por terra, e huma sincera e constante amizade será restabelecida entre Suas Magestades *Britanica e Christianissima*, e entre seus herdeiros e successores, reinos, dominios, provincias, paizes, vassallos, e subditos, de qualquer qualidade ou classe que forem, sem excepção, seja de lugar, ou de pessoa: de tal sorte que as Altas Partes Contratantes empregarão a maior attenção em manter entre si, e seus ditos dominios e vassallos, esta reciproca amizade e correspondencia, sem permittirem em diante d' huma ou outra parte, que se commettão hostilidades de casta alguma, seja por mar ou por terra, por motivo algum ou debaixo de qualquer pretexto que seja. E elles cuidadosamente evitarão para o futuro tudo quanto possa prejudicar a união felizmente restabelecida, esforçando-se ao contrario em procurar reciprocamente hum para o outro, em toda a occasião, tudo quanto possa contribuir para sua mutua gloria, interesses, e vantagem, sem darem socorro ou protecção alguma, directa ou indirectamente, aquelles que quizerem d' alguma sorte injuriar qualquer das Altas Partes Contratantes. Haverá hum geral esquecimento e amnistia de tudo quanto se possa ter feito ou commettido, antes ou desde o principio da guerra que se acaba de terminar.

II. Os Tratados de *Westphalia* de 1648; os Tratados de Paz de *Nimegue* de 1678 e 1679; o de *Ryswick* de 1697; os de Paz e Commercio d' *Utrecht* de 1713; o de *Baden* de 1714; o da Tripla Alliança da *Haia* de 1717; o da Quadrupla Alliança de *Londres* de 1718; o Tratado de Paz de *Vienna* de 1738; o Tratado Definitivo de *Aix-la-Chapelle* de 1748; e o de *Paris* de 1763, servem de base, e fundamento á Paz, e ao presente Tratado; e para este fim elles todos se renovão e confirmão na melhor fórma, como tambem todos os Tratados em geral que subsistirão entre as Altas Partes Contratantes antes da guerra, como se aqui fossem inseridos palavra por palavra; de tal sorte que deverão ser exactamente observados para o futuro em todo o seu theor, e religiosamente executados por ambas as partes em todos os pontos, que não forem derogados pelo presente Tratado de Paz.

III. Todos os prizioneiros tomados d' huma e outra parte , tanto pör terrã como por mar , e os refens levados ou dados durante a guerra , e até o dia d' hoje , serão restituídos sem resgate , dentro em seis semanas , quando muito , a contar do dia da troca das Ratificações do presente Tratado : pagando cada Coroa respectivamente as sommas , que houverem sido fornecidas para a substancia e sustento dos seus prizioneiros pelo Soberano do paiz , onde elles tiverem sido detidos , segundo os recibos , relações attestadas , e outros documentos authenticos , que forem apresentados de cada parte : E reciprocamente se darão seguranças pelo pagamento das dividas , que os prizioneiros possão haver contrahido nos paizes , onde elles possão ter estado detidos até seu total resgate. E todos os vasos , tanto naos de guerra , como navios mercantes , que possão haver sido tomados desde a expiração dos prazos , em que se convio para a cessação das hostilidades por mar , serão igualmente restituídos , *bona fide* , com todas as suas equipagens e carregações : e se procederá á execução deste Artigo immediatamente depois da troca das Ratificações deste Tratado.

IV. S. M. o Rei da *Grande-Bretanha* fica conservado no direito que tem á Ilha de *Terra-nova* , e ás Ilhas adjacentes , pois que tanto aquella como estas lhe forão seguradas pelo 13.º Artigo do Tratado d' *Utrecht* , á excepção das Ilhas de *S. Pedro e Miquelon* , as quaes são cedidas em pleno direito , pelo presente Tratado , a S. M. *Christianissima*.

V. S. M. o Rei *Christianissimo* , a fim de prevenir as contestações que até aqui se tem suscitado entre as duas Nações d' *Inglaterra* e *França* , consente em renunciar o direito de pescar , que lhe compete em virtude do predito Artigo do Tratado d' *Utrecht* , desde *Cabo Bonavista* até *Cabo S. João* , situado sobre a costa oriental de *Terra-nova* , na latitude Septentrional de 50 grãos ; e S. M. o Rei da *Grande-Bretanha* consente da sua parte , que a pesca assignada aos Vassallos de S. M. *Christianissima* , principiando no dito *Cabo S. João* , passando ao Norte , e descendo pela costa occidental da Ilha de *Terra-nova* , se haja d'estender ao lugar chamado *Cabo Raye* , situado na latitude de 47 grãos , e 50 minutos. Os Pescadores *Francezes* gozarão da pesca que lhes he assignada pelo presente Artigo , como tinham o direito de gozar da que lhes fora assignada pelo Tratado d' *Utrecht*.

VI. Pelo que respeita á pesca no Golfo de *S. Lourenço* , os *Francezes* continuarão a exercella conformemente ao 5.º Artigo do Tratado de *Paris*.

VII. O Rei da *Grande-Bretanha* restitue á *França* a Ilha de *Santa Luzia* , no estado em que se achava , quando foi conquistada pelas armas *Britanicas* : e S. M. *Britanica* cede e abona a S. M. *Christianissima* a Ilha de *Tobago*. Os habitantes Protestantes das ditas Ilhas , como tambem os da mesma Religião , que se tiverem estabelecido em *Santa-Luzia* , em quanto aquella Ilha foi occupada pelas armas *Britanicas* , não serão molestados no exercicio do seu culto : e os habitantes *Britanicos* , ou outros que possão ter sido Vassallos do Rei da *Grande Bretanha* nas preditas Ilhas , conservarão as suas possessões debaixo dos mesmos titulos e condições , com que elles as adquirirão : ou aliás poder-se-hão retirar em plena segurança e liberdade para onde julgarem a proposito , e terão a faculdade de vender as suas terras , com tanto que seja a Vassallos de S. M. *Christianissima* , e de transportar os seus effeitos , como tambem as suas pessoas , sem serem impedidos na sua emigração , debaixo de qualquer pretexto que seja , excepto por motivo de dividas , ou de processos crimes. O prazo estabelecido para esta emigração se limita ao espaço de 18 mezes , a contar do dia da troca das Ratificações do presente Tratado. E para melhor segurar as possessões dos habitantes da mencionada Ilha de *Tobago* , o Rei *Christianissimo* expedirá Cartas Patentes , que contenhão huma abolição do *Droit d'Aubaine* na dita Ilha.

VIII. O Rei *Christianissimo* restitue a *Grande-Bretanha* as Ilhas de *Grenada* , e as

Grenadinas, S. Vicente, Dominica, S. Christovão, Nevis, e Monserrate: e as fortalezas destas Ilhas serão entregues no estado em que se achavão, quando a conquista dellas foi feita. As mesmas estipulações inferidas no precedente Artigo subsistirão a favor dos Vassallos *Franceses*, relativamente ás Ilhas mencionadas no presente Artigo.

IX. O Rei da *Grande-Bretanha* cede, em pleno direito, e abona a *S. M. Christianissima* o rio *Senegal*, e as suas dependencias, com os Fortes de *S. Luiz, Podor, Galam, Arguin, e Portendic*: e *S. M. Britanica* restitue á *França* a Ilha de *Gorea*, que será entregue no mesmo estado em que se achava, quando a conquista della foi feita.

X. O Rei *Christianissimo*, da sua parte, abona ao Rei da *Grande Bretanha* a posse do Forte *James*, e do rio *Gambia*.

XI. Para prevenir toda a discussão naquella parte do Mundo, as duas Altas Partes Contratantes nomearão, dentro de tres mezes depois da troca das Ratificações do presente Tratado, Commissarios, os quaes serão encarregados d'estabelecer e fixar os limites das respectivas possessões. Pelo que respeita ao commercio da *Gomma*, os *Inglezes* terão a liberdade de o exercer desde a embocadura do rio de *S. João* até á bahia e forte de *Portendic* inclusivamente, com tanto que elles não hajão de formar estabelecimento algum permanente, de qualquer natureza que seja, no dito rio *S. João*, sobre a costa, ou na bahia de *Portendic*.

XII. Pelo que respeita ao restante da costa d'*Africa*, os Vassallos *Inglezes e Franceses* continuarão a frequentar essas paragens, segundo o uso que até aqui tem prevalecido.

*. Para não interromper a leitura destas peças interessantes, que farão huma parte essencial do Direito positivo das Nações, publicaremos immediatamente em hum Supplemento Extraordinario o resto deste Tratado, juntamente com o d'*Hespanha*, e o dos *Estados-Unidos d'America*.

L I S B O A.

Provimientos Militares.

S. M. havendo mandado crear de novo hum Terço d'Infanteria auxiliar no distrito da cidade de *Ponta Delgada*, da Ilha de *S. Miguel*, foi servida, por Decreto de 13 d'Outubro, nomear para seu Mestre de Campo a *José Ignacio Machado de Faria e Maia*.

Officiaes para o Regimento de Cavallaria d'Alcantara por Decreto de 17 dito.

Tenentes: *Francisco Xavier Vilovy*: o Excellentissimo Duque de *Cadaval*: o Excellentissimo Conde d'*Obidos*.

Alferes: *D. Vasco Manoel da Camara*: *Nuno Xavier de Moraes Sarmiento*.

S. M. por Decreto de 20 dito houve por bem nomear os *Tenentes Generaes*, os Excellentissimos Conde d'*Aveiras*, e Conde de *Sampaio*, *Conselheiros do seu Conselho de Guerra*.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.

Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Segunda feira 10 de Novembro 1783.

Extr. do Tratado Definitivo de Paz, e Amizade entre S. M. Britanica e o Rei Christianissimo assignado em Versalnes a 3 de Setembro 1783.

XIII. O Rei da Grande-Bretanha restitue a S. M. Christianissima todos os estabelecimentos que lhe pertencião ao principio da presente guerra, sobre a costa d'Orixa, e em Bengala, com a liberdade de cercar Chandernagore com hum fosso para esgotar as aguas. E S. M. Britanica se obriga a tomar todas aquellas medidas que lhe forem possiveis para segurar aos Vassallos da França naquella parte da India, como tambem sobre as costas d'Orixa, Coromandel, e Malabar, hum commercio seguro, livre, e independente, tal qual a Companhia Françeza da India Oriental o fazia, seja que elles o exerção individualmente, ou unidos em huma Companhia.

XIV. Pondicherry será da mesma sorte entregue e garantida á França, como tambem Karikal. E S. M. Britanica procurará, como huma adicional dependencia para Pondicherry, os dous districtos de Velanore e Bahore; e para Karikal, os quatro Magans a elles adjacentes.

XV. A França tornará a entrar na posse do Mahe, como tambem da sua feitoria em Surate; e os Francezes exercerão o seu commercio, nella parte da India, conformemente aos principios estabelecidos no 13.º Artigo deste Tratado.

XVI. Havendo as Altas Partes Contratantes expedido ordens á India, em consequencia do 16.º Artigo dos Preliminares, ulteriormente se convieo, que se, dentro do prazo de quatro mezes, os respectivos Alliados de S. M. Britanica e Christianissima não tiverem accedido á presente Pacificação, ou concluido huma separada reconciliação, Suas ditas Magestades não lhes prestarão soccorro algum, directa ou indirectamente, contra as possessões Britanicas ou Françezas, ou contra as antigas possessões dos seus respectivos Alliados, taes quaes existião no anno 1776.

XVII. Desejando o Rei da Grande-Bretanha dar a S. M. Christianissima huma sincera prova de reconciliação e amizade, e contribuir para tornar sólida a Paz restabelecida entre Suas ditas Magestades, consente n'abrogação e suppresão de todos os Artigos relativos a Dunquerque, desde o Tratado de Paz concluido em Utrecht no anno 1713, inclusivamente, até o dia d'hoje.

XVIII. Immediatamente depois da troca das Ratificações, as duas Altas Partes Contratantes nomearão Commissarios para tratar a respeito das novas disposições de commercio entre as duas Nações, sobre a base da reciprocidade e mutua conveniencia; as quaes disposições serão estabelecidas e concluidas dentro do espaço de dous annos, a contar do 1.º de Janeiro do anno 1784.

XIX. Todos os paizes e territorios, que possão ter sido ou que possão ser conquistados em alguma parte do Mundo, qualquer que seja, pelas armas de S. M. Bri-

tanica, como tambem pelas de *S. M. Christianissima*, os quaes não vão incluídos no presente Tratado, nem debaixo do titulo de cêsões, nem debaixo do titulo de restituições, serão restituídos sem difficuldade, e sem se exigir refarcimento algum.

XX. Como he necessario assignalar hum certo prazo para as restituições e evacuações, que se deveráo fazer por cada huma das Altas Partes Contratantes, conveio-se que o Rei da *Grande-Bretanha* fará evacuar as Ilhas de *S. Pedro e Miquelon*, tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possível: *S. Luzia* (huma das Ilhas *Charaibas*) e *Georgia n'Africa*, tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possível: O Rei da *Grande-Bretanha* da mesma sorte entrará outra vez, no fim de tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possível, na posse das Ilhas de *Grenada*, *Grenadinas*, *S. Vicente*, *Dominica*, *S. Christovão*, *Neves*, e *Monferrate*. A *França* ficará de posse das povoações e feitorias, que se lhe restituem nas *Indias-Orientaes*, e dos territorios que se lhe procurão, para servir como dependencias addicionaes a *Pondicherry*, e ao *Karikal*, seis mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possível. A *França* entregará, no fim do mesmo prazo de seis mezes, as povoações e territorios, que as suas armas possão haver tomado aos *Inglezes*, ou aos seus Alliados nas *Indias-Orientaes*. Em consequencia do que as necessarias ordens serão expedidas por cada huma das Altas Partes Contratantes com reciprocos Passaportes para os navios, que as hão de levar immediatamente depois da Ratificação do presente Tratado.

XXI. A decisão das prezas e apprehensões feitas anteriormente ás hostilidades, será referida aos respectivos Tribunaes de Justiça: de tal sorte, que a legalidade das ditas prezas e apprehensões será decidida, segundo o Direito das Gentes, e Tratados, nos Tribunaes de Justiça da Nação, que tiver feito a captura, ou ordenado as apprehensões.

XXII. Para prevenir a renovação dos litigios, que serão terminados nas Ilhas conquistadas por qualquer das Altas Partes Contratantes, conveio-se que as sentenças dadas na ultima instancia, e que tem adquirido a força de casos julgados, serão confirmadas e executadas segundo a sua forma e teor.

XXIII. Suas Magestades *Britanica e Christianissima* promettem observar sinceramente e *bona fide* todos os Artigos contidos e estabelecidos no presente Tratado: e não soffrerão que os mesmos sejam quebrantados, directa ou indirectamente, pelos seus respectivos vassallos. E as ditas Altas Partes Contratantes abonão huma a outra, geral e reciprocamente, todas as estipulações do presente Tratado.

XXIV. As Solemnes Ratificações do presente Tratado, preparadas em boa e devida forma, serão trocadas nesta Cidade de *Versalhes* entre as Altas Partes Contratantes no espaço d'hum mez, ou mais depressa se for possível, a contar do dia d'assignatura do presente Tratado.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados Embaixador Extraordinario, e Ministros Plenipotenciarios, assignámos com as nossas mãos em seus nomes, e em virtude dos nossos respectivos plenos poderes, o presente Tratado Definitivo, e lhe fizemos pôr o Sello das nossas Armas.

Feito em *Versalhes* a 3 de Setembro 1783.

(L. S.) *Manshester*. (L. S.) *Gravier de Vergennes*.

*Tratado Definitivo de Paz e Amizade entre S. M. Britanica e o Rei d' Hespanha,
segundo se mandou publicar em Inglaterra.*

Assignado em *Versalhes* no dia 3 de Setembro 1763.

EM NOME DA SANTISSIMA E INDIVISIVEL TRINDADE,
PADRE, FILHO, E ESPIRITO SANTO. Assim seja.

SEja notorio a todos aquelles, a quem for ou possa d' alguma sorte ser concernente. O Serenissimo e muito Poderoso Principe *Jorge III.* por graça de Deos Rei da *Grande-Bretanha, França, e Irlanda,* Duque de *Brunswick e Lunenburgo,* Arcethe-
soureiro e Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. e o Serenissimo e muito Poderoso Principe *Carlos III.* por graça de Deos Rei d' *Hespanha e das Indias,* &c. desejando igualmente pôr fim á guerra, que por espaço de varios annos affligio os seus respectivos dominios, accetarão o offercimento, que Suas Magestades o Imperador dos *Romanos,* e a Imperatriz de *Todas as Russias* lhes fizerão da sua intervenção, e da sua mediação: mas Suas Magestades *Britanica e Catholica,* animados d' hum mutuo desejo d' accelerar o restabelecimento da Paz, communicarão hum ao outro o seu louvavel intento, o qual o Ceo de tal sorte abençoou, que procederão a lançar os fundamentos da Paz, assignando Artigos Preliminares em *Versalhes* a 20 de Janeiro do presente anno. Suas ditas Magestades o Rei da *Grande-Bretanha* e o Rei *Catholico,* julgando ser do seu dever o dar a SS. MM. Imperiaes huma assignalada prova da sua gratidão pelo generoso offercimento da sua mediação, convidarão os ditos Seberãos de concerto para concorrer no complemento da grande e saudavel obra da Paz, tomando parte, como Medianeiros, no *Tratado Definitivo* que se devia concluir entre SS. MM. *Britanica e Catholica.* Suas ditas Magestades, havendo promptamente accedido esse convite, nomearão como seus representativos, a saber: S. M. o Imperador dos *Romanos,* o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Florimond,* Conde *Mercy Argenteau,* Visconde de *Loos,* Barão de *Crichegnee,* Cavalleiro da Ordem do *Tozão d'Ouro,* Camarista, Conselheiro Privado actual d' Estado de S. M. Imperial, Real e Apostolica, e seu Embaixador junto a S. M. *Christianissima;* e S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias,* o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Principe *Iwan Bariatinskoy,* Tenente General das Forças de S. M. Imp. de *Todas as Russias,* Cavalleiro das Ordens de *S. Anna* e da *Espada Sueca,* e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima,* e o Senhor *Arcadi de Markeff,* Conselheiro d' Estado de S. M. Imp. de *Todas as Russias,* e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima.* Em consequencia Suas ditas Magestades, o Rei da *Grande-Bretanha,* e o Rei *Catholico,* nomearão e constituirão para seus Plenipotenciarios, encarregados da conclusão e assignatura do *Tratado Definitivo,* a saber: o Rei da *Grande Bretanha,* o Illustrissimo e Excellentissimo Lord *Jorge,* Duque e Conde de *Manchester,* Visconde *Mandeville,* Barão de *Kimbolton,* Lord Lugar-tenente e Custos Rotulorum do Condado de *Huntingdon,* Conselheiro Privado actual de S. M. *Britanica,* e seu Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima;* e o Rei *Catholico* o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Pedro Paulo Abarca de Bolca Ximenes d' Urrea,* &c. Conde d' *Aranda e Castel Florido,* Marquez de *Torres,* de *Villanan e Rupit,* Visconde de *Rueda e Yoch,* Barão das Baronias de *Gavin, Sietano, Clamosa, Eripol, Trazmoz, la Matta de Castil Viejo, Antillon, la Almolda, Cortes, Jorva, S. Genis, Rabovillet, Arcau e S. Colome de Farnes,* Senhor Donatario d' *Alcalaten,* do *Valle de Rodellar,* dos Castellos e Villas de *Maella, Mesones, Tinrana, e Villa Plana, Taradel e Viladrau,* &c. Rico Hombre em *Aragão,* por nascimento Grande d' *Hespanha* da primeira classe, Cavalleiro da Ordem do *Tozão*

d'Ourô, e da do *Santo Espirito*, Gentil-homem da Camara de S. M. com exercicio; Capitão General das suas Forças, e seu Embaixador junto a S. M. *Christianissima*: os quaes, depois d'haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, convierão nos seguintes Artigos.

ART. I. Haverá huma Christã, universal, e perpetua paz, tanto por mar, como por terra, e huma sincera e constante amizade será restabelecida entre Suas Magestades *Britanica e Catholica*, e entre seus herdeiros e successores, reinos, dominios, provincias, paizes, vassallos e subditos, de qualquer qualidade ou classe que sejam, sem excepção seja de lugares ou de pessoas: de tal sorte que as Altas Partes Contratantes empregaraõ a maior attenção em manter entre si, e seus ditos dominios e vassallos, esta reciproca amizade e correspondencia, sem permittirem em diante, d'huma e outra parte, que se commettão hostilidades de casta alguma, seja por mar, ou por terra, por nenhum motivo ou debaixo de qualquer pretexto que seja: e elles cuidadosamente evitarãõ, para o futuro, tudo quanto possa prejudicar a união felizmente restabelecida, esforçando-se ao contrario em procurar reciprocamente hum para o outro, em toda a occasião, tudo quanto possa contribuir para sua mutua gloria, interesses e vantagem, sem dar socorro ou protecção alguma, directa ou indirectamente, áquelles que quizerem d'alguma sorte injuriar qualque das Altas Partes Contratantes. Haverá hum geral esquecimento e amnistia de tudo quanto se possa ter feito ou commettido, antes ou desde o principio da guerra, que se acaba de terminar.

II. Os Tratados de *Westphalia* de 1648; os de *Madrid* de 1667, e de 1670; os da Paz e de Commercio d' *Utrecht* de 1713; o de *Baden* de 1714; o de *Madrid* de 1715; de *Sevilla* de 1729; o Tratado Definitivo de *Aix-la-Chapelle* de 1748; o Tratado de *Madrid* de 1750; e o Tratado Definitivo de *Paris* de 1763 servem de base e fundamento á Paz, e ao presente Tratado: e para este fim todos se renovão e confirmão na melhor fórma, como tambem todos os Tratados em geral, que subsistirão entre as Altas Partes Contratantes antes da guerra, e particularmente todos os que se especificão e renovão no predito Tratado Definitivo de *Paris* na melhor fórma, e como se fossem aqui inseridos palavra por palavra: de tal sorte que deverãõ ser exactamente observados para o futuro em todo o seu theor, e religiosamente executados por ambas as partes, em todos os pontos que não forem derogados pelo presente Tratado de Paz.

III. Todos os prisioneiros tomados d'huma e outra parte, tanto por terra, como por mar, e os refens levados ou dados durante a guerra, e até o dia d'hoje, serão restituídos sem resgate, dentro em seis semanas, quando muito, a contar do dia da troca do presente Tratado: pagando cada Coroa respectivamente as sommas, que houverem sido fornecidas para a subsistencia e sustento dos seus prisioneiros pelo Soberano do paiz, onde elles tiverem sido detidos, segundo os recibos, relações attestadas, e outros documentos authenticos, que forem apresentados de cada parte: e reciprocamente se darão seguranças pelo pagamento das dividas, que os prisioneiros possão haver contrahido nos paizes, onde elles possão ter estado detidos, até seu total resgate. E todos os vasos, tanto nãos de guerra, como navios mercantes, que possão haver sido tomados desde a expiração dos prazos, em que se conveio para a cessação das hostilidades por mar, serão igualmente restituídos *bona fide* com todas as suas esquipagens e carregações: e se procedera á execucao deste Artigo immediatamente depois da troca das Ratificações deste Tratado.

IV. O Rei da *Grande-Bretanha* cede, em pleno direito, a S. M. *Catholica*, a Ilha de *Minorca*: com tanto que as mesmas estipulações interidas no seguinte Artigo haão de subsistir a favor dos vassallos *Britanicos*, relativamente á mencionada Ilha.

V. S. M. *Britanica* igualmente cede e abona, em pleno direito, a S. M. *Catholica*, a Flo-

rida Oriental, como também a *Florida Occidental*. S. M. *Catholica* convem que os habitantes *Britanicos*, ou outros que possão haver sido vassallos do Rei da *Grande-Bretanha*, possão retirar-se em plena segurança, e liberdade para onde julgarem a proposito, vender as suas terras, e transportar os seus effectos, como também as suas pessoas, sem serem impedidos na sua emigração, debaixo de qualquer pretexto que seja, excepto por motivo de dividas, ou processos crimines; limitando-se o prazo fixado para esta emigração ao espaço de 18 mezes, a contar do dia da troca das Ratificações do presente Tratado; mas se por effecto do valor das possessões dos proprietarios *Inglezes*, estes não puderem dispor dellas dentro do referido prazo, então S. M. *Catholica* lhes acordará huma dilação proporcionada a esse fim. Uteriormente se estipula, que S. M. *Britanica* terá o poder de transportar da *Florida Oriental* todos os effectos que lhe possão pertencer, seja artilheria ou outras cousas.

VI. Sendo a intenção das duas Altas Partes Contratantes prevenir, quanto possível for, todos os motivos de queixa e má intelligencia, anteriormente occasionados pelo corte da madeira para tingir, ou pão campeche, e varios estabelecimentos *Inglezes* havendo-se formado e estendido, debaixo desse pretexto, sobre o continente *Hespanhol*; expressamente se convocio que os Vassallos de S. M. *Britanica* gozaráo do direito de cortar, carregar, e transportar pão campeche no districto que fica entre os rios *Wallis* ou *Belize*, e *Rio Hondo*, tomando o curso dos ditos dois rios por inalteraveis limites, de tal sorte que a navegação delles seja commum para ambas as Nações; a saber: pelo rio *Wallis* ou *Belize*, desde o mar, subindo até defronte d'hum lago ou entrada, que corre pela terra dentro, e fórma hum isthmo ou pontão, com outra semelhante entrada, que vem da banda de *Rio Nuevo*; de maneira que a linha de separação haja de passar directamente a través do dito isthmo, e encontrar outro lago formado pelas aguas de *Rio Nuevo* na sua corrente. A dita linha continuará com o curso de *Rio Nuevo*, descendo até defronte d'hum rio, cuja origem he marcada na Carta Geografica, entre *Rio Nuevo* e *Rio Hondo*, e vai deflaguar em *Rio Hondo*; o qual rio servirá também de commum limite até o seu confluente com *Rio Hondo*; e daqui descendo pelo *Rio Hondo* ao mar, como tudo se acha assignalado na Carta Geografica, de que os Plenipotenciarios das duas Coroas julgarão a proposito usar, para determinar os pontos em que se convocio, a fim que huma boa correspondencia possa reinar entre as duas Nações, e que os obreiros *Inglezes*, ou os que se occupão em cortar o pão campeche e outros trabalhos, não incorrão em transgressão por causa d'hum incerteza dos limites. Os respectivos Commissarios determinaráo lugares convenientes no territorio affirma indicado, para que os Vassallos de S. M. *Britanica*, empregados no corte do dito pão, possão, sem interrupção, construir nesses sitios casas, e armazens necessarios para si, suas familias, e seus effectos; e S. M. *Catholica* lhes segura o gozarem de tudo quanto se expressa no presente Artigo, com tanto que estas estipulações não hajão de ser consideradas como derogatorias em sentido algum aos seus direitos de Soberania. Por tanto todos os *Inglezes*, que possão achar-se dispersos em quaesquer outras partes, seja sobre o continente *Hespanhol*, ou em alguma das Ilhas qualquer que seja, dependentes do predito continente *Hespanhol*, e seja por qualquer causa que for, sem excepção, se retiraráo ao districto que affirma fica apontado, dentro do espaço de 18 mezes, a contar da troca das Ratificações; e para este fim se expediráo ordens da parte de S. M. *Britanica*, e da de S. M. *Catholica* os seus Governadores receberão ordem para acordar aos *Inglezes* dispersos toda a assistencia possível para se transportarem ao estabelecimento em que se convocio pelo presente Artigo, ou para se retirarem para onde quer que julgarem a proposito. Igualmente se estipula que se actualmente se acharem em pé algumas fortificações anteriormente erigidas dentro dos limites assignalados, S. M.

Britanica fará com que todas sejam demolidas; e ordenará aos seus Vassallos que não levantem algumas outras de novo. Aos habitantes *Inglezes*, que se estabelecerem nas ditas paragens para cortar o pão campeche, será permittido que gozem d'hum livre peixe para sua subsistencia, sobre as costas do districto em que affirma se conveio, ou das Ilhas situadas defronte destas sem serem de modo algum perturbados por essa causa; com tanto que elles se não estabeleçam d'alguma sorte sobre as ditas Ilhas.

VII. *S. M. Catholica* restituirá á *Grande-Bretanha* a Ilha de *Providencia*, e as *Bahamas*, sem excepção, no mesmo estado em que se achavão quando foram conquistadas pelas armas do Rei d'*Hispanha*. As mesmas estipulações, inferidas no 5.º Artigo deste Tratado, subsistirão a favor dos Vassallos *Hispanhoes*, relativamente ás Ilhas mencionadas no presente Artigo.

VIII. Todos os paizes e territorios, que possão ter sido, ou que possão ser conquistados em alguma parte do Mundo, qualquer que seja, pelas armas de *S. M. Britanica*, como tambem pelas de *S. M. Catholica*, os quaes não vão incluídos no presente Tratado, nem debaixo do titulo de cessões, nem debaixo do titulo de restituições, serão restituídos sem difficuldade, e sem se exigir resarcimento algum.

IX. Immediatamente depois da troca das Ratificações, as duas Altas Partes Contratantes nomearão Commissarios para tratar a respeito de novas disposições de commercio entre as duas Nações, sobre a base da reciprocidade e mutua conveniencia; as quaes disposições se farão e concluirão dentro do espaço de dous annos a contar do 1.º de Janeiro 1784.

X. Como he necessario assignalar hum prazo certo para as restituções, e evacuações, que se deverão fazer por cada hum das Altas Partes Contratantes, convieio-se que o Rei da *Grande-Bretanha* fará evacuar a *Florida Oriental* tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel. O Rei da *Grande-Bretanha* ternará da mesma sorte a entrar na posse das Ilhas de *Providencia* e das *Bahamas*, sem excepção, no espaço de tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel. Em consequencia do que, as necessarias ordens serão expedidas por cada hum das Altas Partes Contratantes, com reciprocos Passaportes para os navios que as hão de levar immediatamente depois da Ratificação do presente Tratado.

XI. Suas Magestades *Britanica* e *Catholica* promettem observar sinceramente, e *bona fide*, todos os Artigos contidos e estabelecidos no presente Tratado; e não soffrerão que os mesmos sejam quebrantados directa ou indirectamente pelos seus respectivos Vassallos; e as ditas Altas Partes Contratantes abonão hum a outra, geral e reciprocamente, todas as estipulações do presente Tratado.

XII. As solemnes Ratificações do presente Tratado, preparados em boa e devida fórma, serão trocadas nesta cidade de *Versalhes*, entre as Altas Partes Contratantes, no espaço d'hum mez, ou mais depressa se for possivel, a contar do dia d'assignatura do presente Tratado. Em testemunho do que nós abaixo assignados Embaixadores Extraordinarios, e Ministros Plenipotenciarios, assignámos com as nossas mãos em seus nomes, e em virtude dos nossos respectivos plenos poderes, o presente Tratado Definitivo, e lhe fizemos pôr os Sellos das nossas Armas.

Feito em *Versalhes* a 3 de Setembro 1783.

(L. S.) *Manchester*. (L. S.) o Conde d'*Avanda*.

* * Annexos aos Tratados Definitivos se achão as seguintes Peças:

I. Dous Artigos separados que estipulão, que sem embargo d'alguns dos titulos adoptados pelas Partes Contratantes nos plenos poderes, instrumentos, ou preambulo do Tratado, se não acharem geralmente reconhecidos, todavia nenhum prejuizo se seguirá ás Partes Contratantes, nem a adopção ou omissão de semelhantes titulos será considerada como exemplo. A adopção da lingua *Franceza* tambem não deverá servir d'exemplo contra o serem alguns Tratados futuros escritos em differente lingua.

II. Huma mutua declaração da parte de SS. MM. *Catholica e Britanica*, de que os Tratados subsistentes soffrerão taes revisões e explanações, quaes possão concordar com o novo estado do commercio: mas com tanto que semelhantes revisões e explanações não hajão inteiramente d'abrogar os Tratados subsistentes, nem parcialmente infringir os privilegios ou beneficios d'individuos; mas disposições meramente commerciaes se deverão effectuar, e as vantagens agora gozadas deverão ser augmentadas, se for possível.

III. Huma mutua declaração da parte de SS. MM. *Christianissima e Britanica*, de que a cessão de *S. Pedro e Miquelon* á *França* deve sómente ser considerada como huma intenção de fornecer hum abrigo aos pescadores *Francezes*: e a pesca entre aquellas Ilhas e a de *Terra-nova* deve ser limitada ao meio do canal. Os pescadores *Francezes* poderão construir andaimes, e reparar as suas embarcações, mas não invernar nos lugares de pescaria: e como huma regra de conducta entre as duas Nações, o 13.º Artigo do Tratado d'*Utrecht* deve preservar o methodo d'exercer a pescaria. A liberdade de cercar *Chandernagure* deve especialmente restringir-se a formar hum fosso para esgottar as aguas, e não a dar por alguma possível extensão a menor suspeita á Corte de *Londres*. Dever-se-hão nomear Commissarios para ajustar o commercio das duas Nações; e a fim de que as disposições sejam permanentes, e taes quaes hajão de curar os defeitos no Tratado commercial d'*Utrecht*, hum consideravel espaço de tempo se deve assignar para completar a obra.

IV. Os plenos poderes dados pelo Imperador ao Conde *Mercy Argenteau*; e pela Imperatriz da *Russia* ao Principe *Jwan Bariatskoy*, e a Mr. *Arcadius de Markoff*; como Medianeiros com as Potencias Belligerantes na obra da Paz.

V. As atestações destes Ministros do Imperador, e da Imperatriz da *Russia*, como co-Medianeiros da Paz para o Tratado Definitivo, e Artigos separados, que serão assignados em *Versalhes* a 3 de Setembro 1783.

VI. Os plenos poderes de SS. MM. *Christianissima, Catholica, e Britanica* para os seus respectivos Ministros que assignarão o Tratado.

Tratado Definitivo entre a Grande-Bretanha, e os Estados-Unidos d'America, assignado em Paris a 3 de Setembro 1783.

EM NOME DA SANTISSIMA E INDIVISIVEL TRINDADE.

HAvendo sido do agrado da Divina Providencia dispôr os corações do Serenissimo e muito Poderoso Principe *Jorge III.*, por graça de Deos Rei da *Grande-Bretanha, França, e Irlanda*, Defensor da Fé, Duque de *Brunswick e Lunenburgo*, Arcethesoureiro e Principe Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. e dos *Estados-Unidos d'America*, para s'esquecerem de todas as passadas discordias, e desavenças, que infelizmente interrompêrão a boa correspondencia, e amizade que elles mutuamente desejão restaurar, e para estabelecer entre os dous paizes huma tão util e satisfactoria communicação, sobre a base de reciprocas vantagens e mutua conveniencia,

cia, qual possa promover e segurar a ambos perpetua paz, e harmonia; e havendo para este appetecivel fim já lançado os fundamentos da paz e reconciliação, pelos Artigos Provisionaes assignados em *Paris* a 30 de Novembro 1782 pelos Commissarios revestidos de poderes de cada parte, os quaes Artigos se conceio que se inferissem, e que constituissem o Tratado de Paz proposto para ser concluido entre a *Côrta da Grande-Bretanha*, e os ditos *Estados-Unidos*, mas o qual Tratado não devia ser concluido, até que se conviesse nos termos da Paz entre a *Grande-Bretanha* e *França*, e que S. M. *Britanica* estivesse prestes a concluir similhante Tratado conformemente: e havendo-se desde então concluido o Tratado entre a *Grande-Bretanha* e *França*, S. M. *Britanica* e os *Estados-Unidos d'America*, a fim de darem pleno effeito aos Artigos Provisionaes affima mencionados, segundo o theor dos mesmos, constituição e nomeação: a saber: S. M. *Britanica* da sua parte, a *David Hartley*, Escudeiro, Membro do Parlamento da *Grande-Bretanha*; e os ditos *Estados-Unidos* da sua parte, a *João Adams*, Escudeiro, anteriormente Commissario dos *Estados-Unidos* na Corte de *Versalhes*, Delegado no Congresso da parte do Estado de *Massachusetts*, Principal Magistrado do dito Estado, e Ministro Plenipotenciario dos ditos *Estados-Unidos*, junto a S. A. P. os *Estados-Geraes dos Paizes Baixos Unidos*; a *Benjamin Franklin*, Escudeiro, anteriormente Delegado no Congresso da parte do Estado de *Pensilvania*, Presidente d'Assamblea do dito Estado, e Ministro Plenipotenciario dos *Estados-Unidos d'America* na Corte de *Versalhes*; e a *João Jay*, Escudeiro, anteriormente Presidente do Congresso, Principal Magistrado do Estado de *Nova-York*, e Ministro Plenipotenciario dos ditos *Estados-Unidos* na Corte de *Madrid*, para serem os Plenipotenciarios para a conclusão e assignatura do presente Tratado Definitivo: os quaes depois d'haverem reciprocamente communicado os seus respectivos plenos poderes ajustarão e confirmarão os seguintes Artigos.

*** Seguem-se os Artigos do Tratado Definitivo, que são absolutamente conformes aos Artigos Provisionaes, que se achão no nosso Supplemento Extraordinario N.º VII., excepto o ultimo, que he como se segue.

ART. X. As solemnes Ratificações do presente Tratado, expedidas em boa e devida fórma, serão trocadas entre as Partes Contratantes no espaço de seis mezes, ou mais depressa se for possível, a contar do dia d'assignatura do presente Tratado. Em testemunho do que nós abaixo assignados, seus Ministros Plenipotenciarios, assignámos com as nossas mãos, em seu nome, e em virtude dos nossos plenos poderes, o presente Tratado Definitivo, e lhe fizemos pôr o Sello das nossas Armas.

Feito em *Paris* no dia 3 de Setembro, no anno do Senhor 1783.

(L. S.) *João Adam*. (L. S.) *David Hartley*. (L. S.) *B. Franklin*. (L. S.) *João Jay*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 45.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 11 de Novembro 1783.

MOGADOR 29 d'Agosto.

O Imperador mandou publicar aqui que os navios, que trouxerem bandeira do Grão-Duque de Toscana, e os que pertencerem á Republica de Genova, terão em diante a liberdade de carregar trigos, sem pagar direitos de sahida. Posto que a Corte de França tivesse ordenado que os Negociantes, e demais vassallos daquella Coroa sahisses deste Paiz, todavia o termo da sua partida já expirou; e necessariamente este se devera ter prolongado, pois que já se não trata de pôr em execução a dita ordem. Assim pensa se que as desavenças entre as duas Cortes se haverão em fim terminado amigavelmente.

CONSTANTINOPLA 17 de Setembro.

Desde que os Russanos tomárão posse da Crimea, elles de tal sorte a tem fortificado, que será difficil lançallos fóra, segundo o projecto, que o Ministerio Ottomanico tem adoptado. O caminho de Perrecop, que he o unico por onde se possa emprender esta tentativa, se acha guarnecido de tanta artilheria e tropa, que o accesso será summamente perigoso. Por outra parte o povo desta capital está muito descontente com o governo, e dá indicios de grande propensão a rebelhar-se, o que nos pôe em huma situação summamente critica. Para os fins do corrente saberemos de certo se haverá guerra este anno, ou para a primavera que vem; mas que ella seja evitavel já não he causa, que alguém espere. A Porta não pôde deixar a Crimea em poder dos Russanos, sem arriscar a sua propria existencia aos grandes projectos, que a ameaçao: e se agora os não impedir, mal poderá ob-

star aos seus progressos, quando ganharem novas forças. O Grão Visir e o Almirante Pachá continuão a gozar da maior influencia nos negocios d'Estado. O nosso Ministerio, tendo agora a certeza de que a Russia pertende unir o Mar Caspio com o Mar Negro por meio do Tanais ou Don, do Volga, e d'hum canal, que deve unir o ultimo ao Neva, está determinado a fazer sahira Esquadra Musulmana para atalhar os progressos dos Russanos sobre as costas. O Divan, que até aqui se tem mostrado inteiramente contrario á guerra, não respira agora senão vingança contra os Mescovitas, especialmente desde que lhe consta, que ainda existe na Crimea hum numeroso partido, que quer voluntariamente unir os seus esforços aos nossos para se livrar do dominio Russiano. Estamos alias certos que a Russia só obrará defensivamente no principio, a fim de ter direito d'exigir d'Austria os socorros estipulados entre as duas Cortes Imperiaes.

NAPLES 23 de Setembro.

A Rainha nossa Soberana recebeu da parte da Imperatriz da Russia huma magnifica pelissa avaliada em 148 rublos.

O Rei foi os dias passados com o Cavalheiro Acton ao lugar, onde, segundo os planos, que lhe forão apresentados, e que approveu, elle intenta mandar edificar hum arsenal, e formar hum estaleiro para construir navios de guerra. S. M. deo 1008 escudos para os trabalhos necessarios, que vão começar com toda a brevidade. O seu designio he pôr a sua Marinhã sobre hum pé respeitavel.

A lista dos navios mercantes e d'outras embarcações de commercio com bandeira Napolitana, que foi apresentada a S. M. faz

faz montar o numero dos vasos a 30, e o dos marinheiros, que elles occupão, a 120.

MILÃO 15 de Setembro.

O Arquiduque *Fernando* e a Arquiduchessa sua esposa chegarão aqui ante-hontem da sua viagem a *França*, depois d'hum aulencia de tres mezes e meio. S. S. A. A. depois d'haverem jantado nesta cidade, forão ao seu Palacio de *Monza*, onde estão os Principes seus filhos.

HAIA 16 d'Outubro.

Os Estados de *Hollanda* e *West Frise* approvárão, a humo muito grande pluralidade de votos, as proposições das cidades de *Dordrecht* e de *Schoonhoven*, em virtude das quaes se não permitirá mais para o futuro: 1.º admittir Officiaes Estrangeiros nos Regimentos nacionaes, que estão na repartição da Provincia: 2.º vender companhias, ou outros postos militares em nenhum dos Corpos da mesma repartição: 3.º conferir na Provincia gradações titulares.

A 3 deste mez chegou aqui hum corcio de *Paris* com a Ratificação dos Artigos Preliminares de paz; e em consequencia os *Estados-Geraes* derão a 7 pelo seu agente parte a todos os Ministros estrangeiros, que residem aqui » que o Tratado Preliminar de Paz entre a Republica e a *Grande-Bretanha* havia sido trocado em *Paris* entre os seus Ministros respectivos. » Brevemente partirão para *Inglaterra* duas ou tres fragatas, a fim de tomar allí a bordo os prisioneiros *Hollandezes*, que se achão ainda naquelle Reino. Conformemente á declaração ministerial, que o Conde de *Vergennes* fez aos Embaixadores de S. A. P. em *Paris* » que » S. M. *Christianissima* estava prestes a entregar ás *Provincias Unidas* todas as possessões *Hollandezas*, que as suas forças guardarão ou recobrarão durante a guerra, sem exigir a este respeito embolho ou refarcimento algum » os Directores das duas Companhias das *Indias Orientaes* e *Occidentaes*, como também os da Colonia de *Berbice*, forão encarregados da parte de S. A. P. d'expedir com a maior brevidade possível as ordens necessarias para

receber as Colonias occupadas pelas *Tropas Francezas*, como também as que pudessem achar-se ainda em poder da *Grande-Bretanha*. No numero destas ultimas será necessario contar *Trinquemala*, cuja restituição, em virtude dos Tratados, deve fazer-se pela *França* á *Inglaterra*, e depois por esta á Republica. Este rodeio, que se não usa a respeito de S. *Eustaquio* e das outras possessões *Hollandezas*, tomadas aos *Inglezes* nas *Indias Occidentaes*, tem occasionado varias reflexões.

As cartas particulares de *Vienna*, como também os papeis publicos d' *Alemanha*, nos annuacião, que as *Tropas* do Imperador tem feito marchas extraordinarias. S. M. Imp. passou ordem para immentos fornecimentos, que devem ter necessitado despezas summamente consideraveis. O tempo só poderá mostrar-nos qual será a compensação de semelhantes aprestos. Até agora tudo quanto se diz não passa de simples conjecturas: e se jámais o publico esteve a respeito d'hum acontecimento politico e proximo em hum maior incerteza, do que a respeito da guerra projectada contra os *Turcos*, pôde-se dizer que nunca negociações algumas se tratarão com hum segredo mais impenetravel.

LONDRES.

Continuação das noticias de 11 d'Outubro.

Assegura-se que a 16 d'Agosto proximo, época da maioridade do Bispo d' *Osnabrug*, que terá então 21 annos, este Principe será posto á testa da Regencia de *Hanover*. Esta Regencia se compõe de cinco Fidalgos, em cujo numero entra o Principe de *Mecklemburg*. Em consequencia desta disposição, S. A. fará a sua residencia em *Alemanha*, e não gozará de titulo em *Inglaterra*, que lhe dê direito de ter lugar nas sessões da Camara alta do Parlamento. O Principe *Guilherme Henrique*, que chegará á sua maioridade em 1786, será creado Duque de *Yorck*; e julga-se que o titulo de Duque de *Lancastre* se destina para o Principe *Eduardo*.

O Duque e a Duquesa de *Cumberland* se dispõem a fazer humo viagem sobre o continente. Julga-se que elles verão em *Provença* o Duque e a Duquesa de *Glocestre*.

cester, e que irão depois a *Italia*. Como elles despedirão huma parte da sua familia, suppõem-se que a sua ausencia será dilatada.

A Mr. Fox se attribue toda a honra da conclusão do Tratado com a *Hollanda*. Elle foi quem dirigio toda a negociação, e creveo todos os despachos, e deo todas as instrucções necessarias. Quando Mr. Fox conceio em occupar cargo durante a Administração de *Portland* (a qual para o bem geral da Nação devia ser formada d' huma *coalition* (união) tirada d'entre os diferentes Membros do Governo) elle estipulou, que todas as negociações estrangeiras, quesequer que fossem, ficarião somente debaixo do seu expediente e direcção; e o successo, que o tem acompanhado neste emprego, templenamente justificado a sua propria escolha, como tambem a condescendencia dos outros Membros do Gabinete em consentir nella. Daqui he que procede o vermos a *França* e a *Hespanha* convir na plena, e final explanação daquelles Artigos, que forão feitos durante a precedente Administração, e que por causa da fórma pouco explicita, em que forão concebidos, era verosimil que fossem mal interpretados em alguma occasião futura; mas que agora consolidarão a paz sobre o mais estavel fundamento: do mesmo principio nasce que os *Hollandezes* houvessem de fazer a paz para si, sem a intervenção da *França* e da *Hespanha*; e que elles se sujeitassem a condições, que são muito mais favoraveis para este paiz, e por conseguinte mais prejudiciaes, e onerosas para a Republica, do que as que lhe forão propostas ha hum anno. Cada Membro do Ministerio obrando segundo o seu privativo expediente, sem infringir o dos outros, tem produzido no Gabinete huma tranquillidade, de que a Nação deve experimentar felices consequencias.

Ao tempo que se publica a paz na *Europa*, receamos muito receber ainda da *India* a noticia d'alguma acção. O expresso que mandamos por terra para alli annunciar a assignatura dos Preliminares, esteve, segundo dizem, detido dous mezes em *Bassora*, por falta de navio para continuar

a sua viagem. He possivel que o que se expedio de *França* não fosse mais feliz. Sabe-se que desde o mez de Maio as *Esquadras* andavão em busca huma da outra, e ellas bem se poderião encontrar antes da chegada do aviso que deveria pôr fim ás hostilidades.

Huma carta da *Madeira* diz, que huma embarcação *Americana* d'ayulado porte, depois d'haver entregado vinhos naquella Ilha, se fizera dalli a vela para as *Indias Orientaes*, no designio d'abrir naquellas partes hum commercio. Esta he a primeira que se tem expedido d'*America* para a *Asia*.

Corre aqui hum rumor geral, de que a *Hespanha*, a *Dinamarca*, e a *Suecia* vão unir huma parte das suas forças para exterminar por huma vez os piratas *Argelinos*.

PARIS 21 d'Outubro.

Os dias passados se espalhou hum terror panico entre as pessoas que tinham bilhetes da *Caixa de Desconto*, que he como o Banco da Nação, as quaes vierão todas citialla para serem pagas. Sinco a seis milhões, que se mandarão para *Leão*, e a falta d'actividade com que se pagavão os bilhetes na *Caixa*, propagarão o rebate, a ponto, e o tropel cresceo de tal sorte, que foi necessario pôr sentinellas á porta. O Governo julgou necessaria a sua intervenção, dando algumas providencias para impedir que soffresse o credito da *Caixa*; mas isso mesmo augmentou o susto, fazendo erer que ella carecia deste apoio, por se achar a ponto de fallir: até que em fim constou que o seu estado he solido, possuindo fundos superabundantes, e os animos principiãrão então a serenar-se.

Os que se suspeita terem excitado rumores prejudiciaes a esta *Caixa* são os *Notarios*, os *Agentes de Cambio*, os que dão dinheiro a juro, &c.⁶ Toda esta gente interesseira, que lucrava até aqui seis por cento com os seus capitães, não vé sem magoa a *Caixa* descontar as letras, &c. a quatro e meio, e privallos desta sorte dos grandes lucros que adquirião antecedentemente. Espera se que dentro d'alguns dias esta efferecencia se haja d'aplacar, e que a *Caixa* por este motivo tomara mais

consistencia, obtendo hum credito mais extenso.

Chegou aqui ha pouco hum Correio de *Constantinopla*; mas nada tem transpirado dos seus despachos. Sómente se observou, que o Rei, depois de os ter lido, pareceo estar ainda muito tempo occupado com elles. O Marquez de *Verac* devia deixar *Petersburgo* a 10 deste mez. Não sabemos quando o Conde de *S. Priest* partirá de *Constantinopla*. Aquelles que dizem que elle voltará por terra, e que asseguro que se desviará do seu caminho para ir até *Petersburgo*, ignorão certamente que elle não tem licença para huma semelhante viagem. He verdade que Mr. de *S. Priest* não tem dissimulado as suas relações com a Corte de *Russia*; e até se dá como huma das principaes razões, pelas quaes este Embaixador requereo ser chamado a *Francia* que elle recebêra, por occasião das suas precedentes negociações para conciliar a *Porta* com a *Russia*, tantas demonstrações d'amizade e de distincção da parte da Imperatriz, que se achava a pessoa menos propria para se oppôr aos seus designios nas circumstancias actuaes; e por outra parte o *Divan* nimiamente suspeitoso acordaria muito mais depressa a sua confiança a qualquer outro Ministro, que não tivesse, como elle, recebido favores da *Czarina*. Mas seja qual for o fundamento desta voz, Mr. de *S. Priest* sempre se tem conduzido com tanta circumspecção, que não he crível se arrisque a algum passo, que se possa interpretar em mau sentido. E quanto ao motivo que se dá da sua retirada, elle só se pôde attribuir a huma grande delicadeza; pois que hum Ministro como elle, que tem tido tantas occasiões de mostrar a elevação dos seus sentimentos, e a sua boa fé, e que tem sempre procedido com tanta

honra em todas as suas negociações, he superior a toda a suspeita. Pelo mais o Conde de *Caisul Gouffier* he quem está actualmente designado para o substituir.

Escrevem d'*Hespanha* que se havião alli lisongeados d'huma vã esperança, quando julgáram que o navio de guerra o *S. João de Nepomuceno*, a bordo do qual *D. Bernardo de Galvez* fez a passagem, conduziria a *Cadix* huma parte do thesouro da *Havana*. Este navio não trouxe dinheiro algum. Posto que se dêsse por certo que o carregarião com as patacas pertencentes ao Rei, que ficassem na *Havana*, e com as dos Negociantes, que forão trazidas pela fragata a *Santa Luzia* alguns dias antes da sua partida, os Administradores *Hespanhoes* mudarão de parecer; e reccando cahir na censura de pouco acautelados, elles antes quizerão mostrar-se talvez demasiadamente previstos. Assim estas sommas só chegarão com todo o thesouro, que será ao menos de 40 milhões de patacas, e que não se pôde esperar em *Cadix* senão para o mez de Fevereiro proximo. He natural que huma tão grande demora influa sobre todas as operações das principaes Praças da *Europa*, que ao tempo da paz esperavão receber os capitães, que a guerra havia retido n'*America*.

LISBOA 11 de Novembro.

Suas Magestades e Real Familia se recolhêrão de *Queluz* para o Palacio d'*Ajuda*, no dia 7 deste mez, na melhor disposição, sendo hum particular motivo de geral satisfação o ver completamente restabelecida a interessante saude d'ElRei N. S.

S. M. foi servida determinar alguns despachos de Ministros, de que se porá a lista no lugar costumado.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 48 $\frac{1}{2}$. *Genova* 680. *Hamburgo* 44 $\frac{3}{4}$. *Paris* 445. *Londres* 69 $\frac{1}{4}$

Sahio á luz o segundo e ultimo Tomo do Divertimento para hum quarto d'hora, que contém historias da *Tartaria*, recommendaveis pela sua galanteria, Critica judiciosa, e Moralidade. Vende-se na loja da *Gazeta*: na de *João Baptista Reycond* no largo do *Qualhriz*: e na de *Nuno José da Cruz* co *Chiado*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783. Com licença da Real Mesa Censoria.

SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 14 de Novembro 1783.

PETERSBURGO 26 de Setembro.

A 12 do corrente chegou a esta capital o Bispo de *Mohilow*, que vem para receber o *Palium* do Embaixador da *Sé Apostolica*; e a 20 tambem aqui chegou Mr *Benislawski*, que o dito Embaixador sagrará como Bispo de *Palotik*, e está nomeado Coadjutor do Arcebispo de *Mohilow*.

Hoje se recolheu de *Czarskoyelo* a esta Corte a nossa Soberana e mais Familia Imp. O público espera com impaciencia ver romper-se o véo, que incobre o estado das negociações em *Constantinopla*: e se prepara para receber por instantes a noticia da declaração da guerra.

SUECIA. *Carlscron* 10 de Setembro.

Os trabalhos não descontinuão neste estaleiro, onde se adiantão com huma actividade incrível. A 2 deste mez se botou ao mar huma não de 60 peças, e huma fragata de 40, cuja construção não pôde ser mais rapida, pois que só gastou seis semanas e dous dias. No espaço de dez mezes se acabarão aqui quatro naos de linha de 60 peças, e quatro fragatas de 40, huma das quizes já sahio ao mar.

Stockelmo 23 de Setembro.

Sem embargo do correio, enviado a *Petersburgo* com o aviso da proxima viagem do Rei não ter dalli ainda voltado, consta-nos todavia que a partida de S. M. está fixada para 26 ou 27 deste mez. O nosso Monarca nomeou o Duque de *Sudermania* Commandante em-chefe das Tropas, durante a sua ausencia. O Conde de *Sparre*, Senador e Grão *Statthalter* desta capital, tomou hontem a dianteira. Elle passará por *Berlin*, *Dresle*, *Praga*, e *Vienna*; e parece que só se encontrará com o Rei em *Italia*. S. M. não tomará na sua viagem o mesmo caminho; e ainda que intenta ir a *Vienna*, dará huma maior volta. S. M. levará, entre o pequeno numero, que fórma a sua comitiva, Mr. d' *Adlerbeth*, Chefe da junta das Antiquidades, e Mr. *Sergeb*, Professor d' *Escultura*.

DANTZIG 30 de Setembro.

Cada vez se chega mais á sua crise a sorte da nossa cidade, que desde 24 deste mez se vê em maior aperto do que nunca, achando-se fechadas todas as avenidas: até o curso dos correios foi por algum tempo interrompido. Dous Esquadrões de *Hussares Prussianos* occupão os arredores: e varios Regimentos das guarnições vizinhas se achão em marcha com artilheria para investir a cidade de todos os lados. Com tudo, apesar da triste perspectiva, que nos ameaça, a resolução obstinada deste povo, parece enfurecer-se cada dia, em vez d' abrandar; e elle se mostra determinado ou a conservar tudo, ou a perder tudo. Hum Destacamento de *Hussares*, enviado aqui ultimamente, foi recebido pela plebe as pedradas: mas parece que elle tivera ordem para não corresponder pela força a esta violencia, por quanto se retirou sem disparar hum só tiro. A Magistratura, da sua parte, parece querer resistir até á ultima extremidade; para cujo effeito toma toda a custa de medidas de defenza, augmentando a guarnição de 80 homens por companhia, e estabelecendo casas d' alistamento em todos

dos os bairros. Em huma palavra, os negocios tem tomado hum aspecto tão critico, que se alguma intervenção efficaz não affastar a scena, que se prepara, haverá effusão de sangue. Esperamos com a mais viva impaciencia a resposta ás representações, que a Magistratura fez á Corte de *Petersburgo*. Entretanto nos anima a graça nova, que temos já recebido de *Varsovia*, de que o Rei de *Polonia* enviará aqui o Conde d' *Unruhe*, a fim de cooperar para apaziguar estas desavenças.

VARSOVIA 2 d' Outubro.

Os *Russianos* continuão a enviar marinheiros á sua Esquadra, que cruza no *Maa Negro*. Elles atravessão toda a *Polonia* para ir á *Crimea*. Os *Tartaros* mais distintos da quella Península e do *Cuban* entrão successivamente no serviço da *Russia*, especialmente na *Cavalleria*.

ALEMÁNHA. Vienna 4 d' Outubro.

O Imperador nosso Augusto Soberano chegou a esta capital a 29 do mez passado pelas 4 horas da tarde em perfeita saude: foi logo fazer huma visita á Princesa *Isabel de Wirtemberg*, e depois á *Opera*.

A vista de todas as disposições, que se observão, mal se pôde já duvidar que a nossa Corte tomará parte na guerra contra os *Ottomanos*, e que até se intenta fazer huma campanha d' inverno. Nos nossos proprios suburbios se vai alistando gente, e são continuas as remessas d' artilheria para a *Hungria*: fazem-se contratos para diferentes fornecimentos e provisões; e falla-se em novos emprestimos, que se vão abrir tanto na *Italia*, como nos *Paizes-Baixos*. Em huma palavra, o segredo impenetravel, que occupa a attenção da *Europa* quasi desde o principio do anno, parece estar a ponto de se manifestar. Pelo cordão grande Imperial, que principia de *Bucovina* até *Sturmacki*, estão collocadas 800 peças d' artilheria, e de Tropas se achão 183 mil homens.

A 26 e 27 do mez passado se fizeram pela primeira vez as conclusões dos Mudos e Surdos. A casa das conclusões apenas podia conter a gente, que a curiosidade attrahio. Tudo se executou de modo, que cada hum ficou convencido com os seus olhos da fervorosa applicação destes novos alumnos. As proposições sobre as Linguas, o accento verbal, Religião, Sciencias naturaes, e Calculo, feitas pelos assistentes aos Mudos e Surdos, erão respondidas pelos mesmos com huma promptidão, que causou admiração a todos, e chegou a enternecer até excitar lagrimas: maiormente por mostrarem ter, quanto he possivel, hum conhecimento exacto dos pontos mais relevantes da nossa Religião, por via de suas theses escritas, e por sinaes. As questões se lhes fazião por escrito, ou de boca.

Dizem que alguns Expressos enviados pelas Regencias de *Trieste* e de *Fiume* tem trazido á Regencia Aulica da *Hungria* noticia d' appareição da peste na *Bosnia Veneziana*, aonde ella foi levada por alguns *Turcos* vagabundos, e que se tornarão a expedir, sem perda de tempo, as ordens mais apertadas para impedir a propagação do contagio.

O Cavalheiro d' *Horta*, Ministro de *Portugal* junto á Imperatriz, que volta com licença á sua Corte, se acha aqui ha alguns dias: elle será á manhã apresentado ao Imperador, e continuará no dia seguinte a sua viagem.

Breslau 1.º d' Outubro.

As visitas, que o Rei nosso Soberano está no costume de nos fazer todos os annos, não se passam sem que dellas resulte algum beneficio para a *Silezia*. Desta vez S. M. accordou varios soccorros muito efficazes aos habitantes deste Ducado e do Condado de *Glatz*, que havião soffrido por causa das inundações e da desordem das estações. Mas hum facto menos conhecido até aqui he hum Rescrito, que S. M. dirigio, durante a sua estada na nossa vizinhança, ao Consistorio Supremo de *Breslau*: Rescrito * que prohibindo o costume de se pôr o joelho em terra, quando se vai fallar ao Soberano, he digno d' hum Principe, que, apezar do seu poder, gloria, e grandezza, não se esquece da relação primitiva, que subsiste entre o Monarca, e os seus vassallos.

Mr. *João Guilherme Hogguer*, que foi nomeado Embaixador Extraordinario da Republica na Corte de Lisboa, se despedio a 10 deste mez n'Assemblea dos Estados-Generaes, á qual o Principe *Stadhouder* assistio nesse dia. Suas Aitas Potencias, havendo recebido da parte dos seus Embaixadores em França o Acto de Ratificação da Grande-Bretanha dos Artigos Preliminares da Paz, cuja troca se fez em Paris a 29 de Setembro, forão informados ao mesmo tempo que quando se fizera esta troca, o Duque de *Manchester*, Embaixador Britanico, declarára aos nossos Ministros, que o Conde de *Vergennes* (assim como elles já provavelmente o saberião) lhe havia proposto, que regulasse a restituição de *Trinquemala* de sorte, que os Commissarios das tres Potencias se achassem alli juntos, e ao mesmo tempo: que os Commissarios Franceses entregassem a Praça ao Commissario Inglez, e este em continente ao Commissario Hollandez: que elle, Mylord *Manchester*, tinha consentido nesta proposição em consequencia da ordem da sua Corte, com tanto que as Tropas Francesas evacuassem tambem, sem perda de tempo, o Cabo da *Bou Esperança*, e o entregassem immediatamente á Republica: o que Mr. de *Vergennes* tambem approvára logo da sua parte, &c. Assim as ordens vão ser expedidas em consequencia pelo nosso Governo.

LONDRES. Continuação das noticias de 11 d'Outubro.

Dá-se por certo que não tardará em estabelecer-se huma Junta encarregada de formar novas Leis de commercio, appropriando-as ás circumstancias actuaes. Além das vantagens, que resultaráõ deste estabelecimento a toda a Nação, elle talvez servirá tambem indirectamente para aclarar alguns pontos assás escuros da historia do presente tempo. A medida que a nova Junta for tratando dos interesses e vinculos mercantis destes Reinos com os d'outras Potencias, especialmente com as do Norte, se reconhecerá a influencia que tem tido e conserva entre as Nações a célebre idéa da *Neutralidade armada*, e se os mares ficão effectivamente livres, ou se se incluem como d'antes nos Tratados os termos de *bandeira privilegiada*.

Quanto ao Tratado de Commercio com a *America-Unida*, não se prevê quando elle poderá estar terminado. Mr. *Hartley* ainda se acha aqui, onde elle tem amudadas conferencias com os Ministros sobre o objecto das suas negociações. Pensa-se que elle voltará brevemente a Paris, para tratar novamente da coordenação do dito Tratado com os Commissarios do Congresso. Mas talvez não sera impossivel que, para accelerar o exito da obra, aquelles Negociadores venhão a *Inglaterra*. Entretanto o Commercio se faz com a nova Republica sem convenção particular: e as commissões, que dalli se tem recebido, são muito consideraveis: mas os lucros deste trafico não o são igualmente: por quanto, pela ansia, que todas as Nações Europeas tem tido em serem delle participantes, aquelle Paiz abunda de tal sorte de mercadorias e produções do *Velho Mundo*, que ellas se vendem alli por menos do seu primeiro custo. Por outra parte o dinheiro n'*America* he raro, e a circulação muito limitada para permittir grandes transacções.

A fermentação he muito viva na *Irlanda*: e posto que a Corte se lisonjee de ter da sua parte huma grande pluralidade no novo Parlamento, o espirito Republicano, que parece animar os Voluntarios, he nimismente activo, para que ella se não inquiete com as suas empresas. Os da Provincia de *Connaught*, accitando o convite dos Voluntarios d'*Ulster*, e seguindo o seu exemplo, farão huma convocação em *Ballinasloe*, onde se espera que se hajão de formar determinações tão vigorosas, quando não sejam mais fortes ainda, como as d'Assemblea de *Dungannon*, de que já se fez menção. Com tudo, aquelles que conhecem o caracter dos *Irlandezes* não receio que elles cheguem a excessos: e o que parece confirmar esta opinião, he o estarem determinados, antes de fazer a sua convocação, indicada pelos d'*Ulster* em *Dublin* para 10 de Novembro proximo, a consultar os Juizes do Reino sobre a ques-

tão » Se huma Assembleia de gente armada , delegada por Associações armadas Voluntarias , a fim de solicitar mudança na Constituição , he compativel com esta , e conforme ás Leis. » Se a resposta dos Juizes , todos nomeados e estabelecidos pela Coroa , for pela negativa , assim como he provavel , os Voluntarios se valerão então d'apresentar Memorias ; e de fazer representações ao Parlamento : meio , cuja efficacia em semelhante caso he conhecida pela experiencia.

Circulão aqui algumas Medalhas cunhadas n'Alemanha em honra do General Elliot. Nellas se vem d'hum lado o busto deste Heroe com a inscripção seguinte: *Elliot an Martis socius , num Jupiter ipse est ?* O reverso representa o rochedo , donde os si-tiados incendiavão as baterias fluctuantes , e por cima se lem estas palavras: *Victrix in flammis , victrix Gibraltar in undis.*

PARIS 21 d'Outubro.

O Tratado Definitivo entre a *Hollanda e Inglaterra* não consta até ao presente que esteja terminado , mas espera-se vello brevemente publicado , vistas as frequentes conferencias , que os Ministros das duas Potencias tem tido.

Pelo que respeita aos sentimentos da Corte de *Russia* , a respeito que a Imperatriz deo por escrito á nossa Corte os dias passados , se toma como a sua verdadeira expressão : e cre-se que a Imperatriz nada desejaria hoje tanto , como o conservar a paz com os *Ostomanos* , para ter tempo de fundar o seu Dominio nos Paizes que S. M. se tem appropriado , d'huma maneira duravel , fortificando os principaes póstos ; e as avenidas da *Crimæa* — Mas a pesar do desejo que se attribue hoje a *Czarina* , a paz nem por isso parece muito precaria ; e assenta-se que o Imperador não lhe permittirá ficar tranquilla , ainda antes do fim deste anno. Segundo todos os avitos , este Monarca vai decilivamente dar principio as hostilidades ; e será forçoso que a *Russia* o ajude. Quanto a huma terceira Potencia , sem a qual a Policia ha quarenta annos a esta parte nenhuma causa importante tem emprendido no theatro da *Europa* , assegura-se aqui que falta muito , como se pensa na *Polonia* , ou como se recea em *Alemanha* e outras partes , para que ella esteja d'acordo com as duas Cortes Imperiaes. Os seus interesses , segundo dizem , se achão hoje intimamente ligados aos nossos : e dentro de pouco tempo se sabera quaes são os seus projectos , as suas Allianças , e os seus recursos , para oppôr hum dique á torrente , que ameaça trahbordar se. O mais certo porém he , que ainda no caso duvidoso que a Imperatriz , contente com a acquisição dos Paizes que acaba de s'appropriar , não deseie agora entrar em guerra , esta he com tudo inevitavel , pois que a Porta não pôde deixar os *Russianos* na posse pacifica das suas usurpações : e por outra parte não parece crível que as duas Cortes Imperiaes entrassem na empreza projectada , sem s'allegurar do partido que tomaria nella a Potencia de que se tem feito menção.

Aqui chegou a 18 deste mez o Cavalheiro d'Horta , Ministro de *Portugal* junto á Imperatriz da *Russia* , que volta com licença á sua Corte , e intenta em poucos dias continuar a sua viagem.

O Doutor Antonio Ribeiro Sanches , Portuguez de Nação , Conselheiro da Imperatriz da *Russia* , onde foi primeiro Medico da Imperatriz *Isabel* , e que assistia nesta cidade ha muitos annos , faleceu a 14 deste mez com grande sentimento das muitas pessoas de que era conhecido e estimado pelas suas amaveis qualidades e talentos.

LISBOA 14 de Novembro.

S. M. foi servida determinar alguns Provimientos Militares , que se porão no lugar costumado.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 15 de Novembro 1783.

Plenos Poderes dados por S. M. Britanica a Mr. David Hartley para a conclusão do Tratado Definitivo com a America.

JORGE R.

Jorge III. por graça de Deos Rei da Grande-Bretanha, França, e Irlanda, Defensor da Fé, Duque de Brunswick e Lunenburgo, Arceteseouero e Principe Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. A todos os que as presentes virem, faude.

Por quanto para completar e estabelecer a paz, amizade, e boa intelligencia, e que tão felizmente se deo principio pelos Artigos Provilommes assignados em Paris a 13 de Novembro ultimo pelos nossos Commissarios, e dos nossos bons amigos os *Estados-Unidos d'America*, a saber: *Nova Hampshire, Massachusset, Rhode-Island, Connecticut, Nova-York, Nova Jersey, Pensilvania*, os tres Condados mais Baixos ao longo do *Delaware, Marylandia, Virginia, Carolina Septentrional, Carolina Meridional, e Georgia, n'America Septentrional*; e para abrir, promover, e tornar perpétua a mutua correspondencia do trafico e commercio entre os nossos reinos e os dominios dos ditos *Estados Unidos*, temos julgado a proposito revestir alguma pessoa propria de plenos poderes da nossa parte, para se ajuntar e conferir com os Ministros dos ditos *Estados-Unidos*, agora residentes em Paris, devidamente authorizados para o complemento de tão louvaveis e saudaveis objectos. Agora seja notorio, que nós pondo especial esperanza e confiança na prudencia, lealdade, diligencia, e circumspecção do nosso leal e muito amado *David Hartley*, Escudeiro (a quem por tanto conferimos o cargo de nosso Ministro Plenipotenciario) temo-lo nomeado, constituido, e determinado; e pelas presentes o nomeamos, constituimos, e determinamos nosso verdadeiro, certo, e indubitavel Commissario, Procurador, e Plenipotenciario, dando e acordando-lhe toda e qualquer forte de faculdade, poder; e authoridade, juntamente com huma ordem tanto geral, como especial (de maneira que a geral não derogue a especial, nem ao contrario) para da nossa parte, e em nosso nome, se ajuntar, conferir, tratar, e concluir com o Ministro ou Ministros revestidos de sufficientes poderes da parte dos nossos ditos bons amigos os *Estados-Unidos d'America*, a respeito de todas aquellas materias e cousas, que possão ser requisitas e necessarias para acabar e completar os diferentes fins e objectos aqui precedentemente mencionados: e tambem para da nossa parte e em nosso nome assignar todo Tratado ou Tratados, Convenção ou Convenções, ou outros instrumentos quaesquer que seião, em que se possã convir nas premissas: e mutuamente para entregar e receber os mesmos em troca, e para fazer e concluir todos os outros actos, materias, ou cousas, que possão de alguma forte ser proprias e conducentes aos fins acima apontados, d'huma tão plena e ampla forma e maneira, e com a mesma validade e effeito, como nós mesmos, se estivessemos presente, o poderíamos fazer e concluir: obrigando-nos e promettendo, debaixo da nossa Real

palavra, que accitaremos; ratificaremos, e confirmaremos, na maneira mais efficaz, todos os actos, materias, e cousas, que o predito nosso Commissario, Procurador, e Plenipotenciario fizer ou concluir: e que nunca consentiremos que pessoa alguma quebre os mesmos em todo ou em parte, ou que obre em contrario. Em testemunho e confirmação de tudo o que mandámos pôr nas presentes o nosso Grande Sello da Grande-Bretanha, e as assignamos com a nossa Real mão.

Dadas no nosso Palacio de S. James a 14 de Maio do anno do Senhor de 1783; e no 23.º do nosso Reinado.

Eu *David Hartley*, o Ministro assima nomeado, certifico ser o precedente huma verdadeira Copia da minha original commissão, a qual foi entregada aos Ministros Americanos hoje 19 de Maio 1783. (Assignado) *David Hartley*.

Plenos Poderes dados pelo Congresso Americano aos seus Commissarios em Paris.

Os Estados-Unidos d' America juntos em Congresso.

A todos os que as presentes virem se envia muito saudar.

Por quanto estes *Estados-Unidos* por hum sincero desejo de pôr fim ás hostilidades entre o Rei *Christianissimo* e estes *Estados Unidos* d' huma parte, e *S. M. Britanica* da outra, e de terminar as mesmas por huma paz fundada sobre tão solidos e justos principios, que racionavelmente prometão huma duração das benções da tranquillidade, nomearão precedentemente o Hon. *João Adams*, anteriormente Commissario dos *Estados-Unidos* d' America na Corte de *Versalhes*, Delegado do Congresso da parte do Estado de *Massachusetts*, e Principal Magistrado do dito Estado, seu Ministro Plenipotenciario, com plenos poderes geraes e espeziaes para obrar como tal, conferir, tratar, ajustar e concluir com os Embaixadores ou Plenipotenciarios de *S. M. Christianissima*, e de *S. M. Britanica*, e com os de quaesquer outros Principes ou Estados, a quem possa ser concernente, relativamente ao restabelecimento da paz e amizade: e por quanto as chammas da guerra, desde esse tempo se tem extendido, e outras Nações e Estados se achão nellas involvidas: Agora seja notorio, que nós continuando ainda fervorosamente a desejar, quanto depende de nós, pôr termo á effusão de sangue, e convencer as Potencias da *Europa*, que nada desejamos mais ardentemente do que terminar a guerra por huma segura e honrosa paz, temos julgado a proposito renovar os poderes antecedentemente dados ao dito *João Adams*, e unir quatro outras pessoas em commissão com elle; e pondo plena confiança na integridade, prudencia, e azeidão do Hon. *Benjamin Franklin*, nosso Ministro Plenipotenciario na Corte de *Versalhes*, e do Hon. *João Jay*, anteriormente Presidente do Congresso e Principal Magistrado do Estado de *Nova York*, e nosso Ministro Plenipotenciario na Corte de *Madrid*, e do Hon. *Henrique Lourenço*, que foi precedentemente Presidente do Congresso, e encarregado de nossa commissão, e enviado como nosso Agente ás *Provincias Unidas dos Paizes-Baixos*, e do Hon. *Thomas Jefferson*, Governador da Republica de *Virginia*, temos-lo nomeado, constituido, e determinado, e pelas presentes nomeamos, constituimos, e determinamos o dito *Benjamin Franklin*, *João Jay*, *Henrique Lourenço*, e *Thomas Jefferson*, como adjuutos do dito *João Adams*, dando e acordando a elles, o dito *João Adams*, *Benjamin Franklin*, *João Jay*, *Henrique Lourenço*, e *Thomas Jefferson*, ou a maior parte delles, ou aquelles d' entre elles, que se puderem ajuntar, ou no caso de morte, ausencia, indispolição, ou outro impedimento dos demais, a qualquer delles, pleno poder e authoridade geral e especial, junta e separadamente, e geral e especial ordem para irem aquelle lugar, que se possa fixar para se dar principio ás negociações da paz, e alli, da nossa parte, e em nosso nome,

con-

conferir, tratar, ajustar, e concluir com os Embaixadores, e Commissarios Plenipotenciarios dos Principes e Estados, a quem possa ser concernente, revestidos d'iguaes poderes relativos ao estabelecimento da paz: e tudo quanto for ajustado e concluido para o assignarem por nós, e em nosso nome: e sobre isso fazer hum Tratado ou Tratados: e para effectuar tudo quanto possa ser necessario para completar, segurar, e fortalecer a grande obra da pacificação em huma tão ampla fórma, e com o mesmo effecto, como se nós pessoalmente estivessemos presentes e o fizessemos, prometendo pelas presentes em boa fé, que nós aceitaremos, ratificaremos, preencheremos e executaremos tudo quanto for ajustado, concluido e assignado pelos nossos ditos Ministros Plenipotenciarios, ou pela maior parte delles, ou por aquelles d'entre elles que se possão ajuntar, ou no caso de morte, ausencia, indisposição, ou outro impedimento dos demais, por qualquer delles: e que nós nunca obraremos, nem consentiremos que pessoa alguma obre contra o mesmo em todo ou em parte. Em testemunho do que fizemos que as presentes fossem assignadas pelo nosso Presidente, e selladas com o seu Sello.

Feitas em *Philadelphia* a 15 de Junho, no anno do Senhor 1783, e no 5.^o anno da nossa Independencia, pelos *Estados-Unidos* juntos em Congresso.

(Assignado) *Sam Huntington*, Presidente. *Car. Thompson*, Secretario.

Certificamos serem authenticas as precedentes cópias dos respectivos plenos poderes.

Paris 3 de Setembro 1783.

(Assignado) *Jorge Hummond*, Secretario da Commissão *Britanica*. *W. T. Franklin*, Secretario da Commissão *Americana*.

Fim da Representação dirigida por hum Anonymo ao Exercito Americano, interrompida no numero XXXIX.

Nesta Representação dizei-lhes, que sem embargo d'haverdes sido os primeiros em vos precipitar no perigo, sem embargo de desejares sahir d'elle os ultimos, sem embargo da desesperação não poder jámais arrastar-vos a hum partido indecoroso, pôde todavia arrojá-vos fóra do campo da batalha. Dizei-lhes que huma ferida muitas vezes irritada, e jámais de todo sarada, pôde em fim vir a ser incuravel; e que a mais ligeira prova d'indignidade da parte do Congresso pôde agora ter o terrivel effecto da morte, e separar-vos desta Assembleia para sempre; que nos successos politicos o Exercito pôde ter a sua alternativa. Se quizerem a paz, dizei-lhes que nada vos fará separar das vossas armas, senão a sepultura. Se quizerem a guerra, dizei-lhes que buscando os auspicios do vosso Illustre Chefe, e convidando-o para vos commandar sempre, vos retirareis a algum Paiz inhabitado; que lá vos forrereis, quando vos competir; e que zombareis delles, quando os seus receios forem excitados por novos perigos. Que se represente ainda ao Congresso, que se assentir ao conteúdo da vossa ultima Memoria, elle vos tornará mais felices, elle vos tornará mais respeitaveis; que em quanto a guerra continuar; seguireis as suas Bandeiras; que quando ella cessar, vos retirareis á sombra d'huma vida particular, na qual dareis ao Universo novos assumptos d'assombro e d'admiração, o espectáculo d'hum Exercito victorioso dos seus inimigos, victorioso de si mesmo.

Ordens Generaes, que o General Washington mandou publicar no Campo Americano em Windsor, logo que teve noticia da convocação feita a 10 de Março 1783, de todos os Officiaes do Exercito, por hum Anonymo.

Quartel General 11 de Março 1783.

O Commandante em chefe tendo sido informado, que se devia fazer huma Assembleia geral dos Officiaes do Exercito, hoje mesmo nos *Edificios-Novos*, por occasião de

de bilhetes de convite espalhados hontem por pessoas desconhecidas, julga que sem embargo d'estar persuadido, que os Officiaes não darão attenção alguma a hum convite tão irregular, todavia o seu dever, reputação, e o verdadeiro interesse do Exército exigem, que elle desaprove huma semelhante conducta. E ao mesmo tempo elle roga aos Officiaes Generaes, os do Estado Maior, com hum Official de cada Companhia, e hum numero sufficiente de Representantes, que se ajuntem ao meio dia, Sabbado que vem, nos *Edificios-Novos*, para ouvirem a contá que der a Deputação do Exército nomeada junto ao Congresso. Depois d'huma prudente deliberação, se determinarão as medidas mais convenientes para alcançar o objecto importante de que se trata. O Official mais antigo presidirá, e relatará o resultado da deliberação d'Assamblea ao Commandante em chefe.

A continuação destas Peças na folha seguinte.

L I S B O A.

Lista dos Ministros, que sahirão despachados por Decreto de S. M. para a Casa da Supplicação.

João da Costa Borges d'Azevedo. Joaquim Pereira de Mendonça. Antonio Joaquim de Pinna Manique. Marçal José Galvão d'Oliveira Fajardo. Pedro Correa dos Santos. Miguel Ribeiro da Cruz. Manoel Francisco da Silva Veiga. Manoel Sarmiento. José Mauricio da Gama e Freitas. Fernando Affonso Giraldes. Anacieto José de Macedo Portugal. Miguel Carlos Caldeira de Pinna Castello-Branco. José Ribeiro Gomes. D. Francisco Manoel d'Andrade Moreira. Bento Antonio de Sampaio. Manoel de Mattos Pinto de Carvalho. João Baptista Dacier. Duarte Alexandre Holbeche. Luiz Ribeiro Godinho. Francisco Antonio da Silva e Almeida. Sebastião Xavier de Vasconcellos.

Conservados na Relação do Porto, nos lugares seguintes.

Manoel da Costa Ferreira, *Corregedor do Crime da primeira vara.* Manoel José Soares, *Ouvidor do Crime.* Manoel Cactano de Sa e Sousa, *Corregedor do Civil.*

Aposentado na Casa da Supplicação em lugar ordinario: *Bernardo Salazar Sarmiento d'Eça e Alarcão.*

Provimentos Militares.

Officiaes para o Regimento de Cavallaria de Chaves por Decreto de 23 d'Outubro.

Capitão: O Capitão José Antonio da Costa Pereira. *Tenente:* Luiz Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel. *Alferes:* Jeronymo Luiz de Mello Cide e Castro.

Cirurgião mór do Regimento d'Artilheria da Corte por Decreto dito: *Manoel de Sousa Soares.*

Officiaes para o Regimento de Cavallaria d'Evora por Decreto de 27 dito.

Tenentes: O Tenente Antonio Nolasco Monteiro da Silva, O Tenente José Rodrigues Arrobas. Francisco de Mello Cogominho. *Alferes:* José Salema Cabral de Paiva.

Cirurgião mór do Regimento d'Infanteria de Campo maior por Decreto de 29 dito: *Fernando dos Santos Henriques.*



Terça feira 18 de Novembro 1783.

CONSTANTINOPLA 24 de Setembro.

Depois de se ter experimentado huma diminuição visível nos estragos da peste, a mortandade chegou de novo a hum gráo summamente temeroso, particularmente entre os Membros do Ministerio, e entre os Officiaes mais distintos. Esta funesta mudança se attribuiu ao tempo vario e doentio, que havia successivamente reinado por espaço de varios dias. Com tudo por effeito das precauções, que o *Mufti* tem recommendado, e que forão favorecidas os dias passados pelos ventos e copiosas chuvas, que dissiparão os nevoeiros espessos e purificarão o ar, esta mortandade tem novamente tido huma sensível diminuição. As ultimas cartas de *Salonica* e de *Smyrna* não fazem menção da peste: mas ambas estas cidades padecem actualmente huma doença quasi tão destructiva, e á qual se não dá outro nome, senão *febre maligna*. A peste arde com furor em *Angora*, lugar summamente ligado pelo commercio com a *Europa*, e donde se exporta annualmente pela via de *Smyrna* huma grande quantidade de lã fiada para diversos paizes da *Christandade*.

Durante estas ultimas semanas se celebrarão aqui as festas annuaes de *Ramazan* e da *Bairam*: e o concurso, que occasionarão, augmentou os effeitos da peste. Na vespera do *Bairam* morrerão deste mal entre outras pessoas tres Membros do *Divan*, que se diz haverem sido todos do numero dos que são contrarios á guerra: o que tem motivado algumas suspeitas. Com tudo não consta que tenha havido mudança alguma no systema da *Peste*. O

Towdschibat, ou a Lista annual das promoções civis, for publicada cinco dias depois do *Bairam*: e quasi todas as pessoas, que occupão os principaes cargos, forão nelles confirmadas. O *Grão-Visir*, e o *Capitan Pachá*, obrando, segundo parece, de hum perfeito concerto, se occupão assiduamente com as disposições necessarias para pôr o Imperio *Ottomano* em melhor estado de defenza, em quanto as negociações com as duas Cortes Imperiaes se proseguem, sem se aborrecerem das dilações inevitaveis, nem das novas pertencções, que se formão de tempos em tempos. Nota-se que a parte, que o Enviado de *Russia* deo formalmente do Manifesto da sua Soberania a respeito de se haver apoderado da *Grinea*, não tenha provocado a *Porta* a hum passo decisivo: mas ella parece preparar-se para o executar, quando se achar em estado de o apoiar com vigor. Por ordem do *Grão Almirante* se trabalha na construcção d' hum grande numero d' embarcações de transporte de dous mastros, guarnecidas de 6 ou 8 peças d' artilheria. Já perto de 80 destes vasos se achão prontos, e calcula-se que dentro de tres mezes para cima de 150 ostarão igualmente. Julga-se que elles são destinados para desembarcar hum consideravel numero de Tropas na *Península*, quando depois d' hum rompimento com a *Russia* se sente recobralha. Faltta-se d' ordens dadas para juntar hum numeroso Exercito perto d' *Andrinople*, para o qual sitio varios dos principaes Officiaes do Corpo dos *Genieros* se tem dirigidos com alguma Engenharia *Françesa*. As fronteiras do longo do *Danubio* e do *Sava* já se achão guarneci-

cidas de diversos Destacamentos. Mas, a pesar de semelhantes disposições guerreiras, os Commandantes destas Tropas, especialmente o Pachá de *Belgrado*, se achão encarregados pelas suas instrucções d'evitar todo o procedimento qualquer que seja, que se possa interpretar como hostilidade.

O Administrador d' Alfandega ainda não recebeu ordem alguma concernente á fórma, com que se deve portar no tocante aos Negociantes *Austriacos*. Entre tanto dous correios vindos de *Petersburgo* trouxerão a Mr. de *Bulgakow* a ratificação do Tratado de Commercio concluido entre a nossa Corte e a de *Russia*; mas a troca destes actos será retardada até que a peste se ache mais diminuta.

PRAGA 28 de Setembro.

As noticias da *Hungria* annuncião que tudo continúa a estar em movimento naquelle Reino. Os caminhos, desde *Trieste* até *Carlsbad*, se achão cheios de soldados e de bagagens. Os exercicios militares se suspenderão em *Gratz*, e as Tropas, que alli se achão juntas, receberão ordem para se pôr em marcha.

Os Officiaes e soldados das Tropas Imperiaes, que se achão com licença, tiveram ordem para se unir sem demora aos seus respectivos Corpos.

As ultimas cartas d'*Italia* dizem que em consequencia das ordens do Imperador, alguns Corpos de Tropas, que se achavão repartidas pela *Lombardia*, se tem posto em marcha para a *Carniola* e *Esclavonia*. Acrescenta-se que se entregára ao Embaixador de *Veneza* em *Vienna* huma nota, pela qual S. M. Imp. roga á Republica, que tome as medidas mais promptas para fazer reparar a estrada real, que vai de *Roveredo* a *Mantua*.

NAPOLIS 30 de Setembro.

O estado do *Vesuvio* continúa a causar susto nas vizinhanças deste volcão. Desde 30 do mez d'Agosto não se tem passado dia algum, que se não haja visto sahir chammas do vertice, e das duas bocas, que se formárão no fundo da sua cratera.

As noticias da *Calabria* nos informão, que a terra ainda não está alli restabelecida. Os abalos continuão com violencia; os habitantes se achão ainda debaixo de barracas, e daqui se lhes envião diariamente soccorros em dinheiro, e em viveres. Os Fidalgos se affervorão em ajudar nesta parte as beneficicas intenções do nosso Soberano a favor daquellas desgraçadas Provincias.

PISA 2 d' Outubro.

A nossa cidade acaba de ver, dentro dos seus muros, o nascimento d'hum Principe de *Toscana*. A Grão-Duqueza a 30 do mez passado deo felizmente á luz hum filho, que foi hontem baptizado pelo nosso Arcebispo, e se lhe puzerão os nomes de *Renier Francisco José João Miguel*, o primeiro dos quaes he o do Padroeiro de *Pisa*. Hontem á noite houve aqui huma illuminação geral.

HAIA 23 d' Outubro.

O Duque de *Vauguyon*, Embaixador de S. M. *Christianissima* nesta Republica, voltou aqui a 13 do corrente, e no dia seguinte teve conferencias com o Principe *Stadhouder*, e com o Presidente dos *Estados-Geraes*. Este Ministro desde que aqui chegou tem sido visitado pelos nossos principaes Negociantes.

A volta tão repentina de Mr. de *Vauguyon* provavelmente tende a socegar os animos dos Negociantes, relativamente á consequencia dos bancos-rotos, que tem havido na *França*, os quaes he verosimil hajão de fazer impressão mais ou menos em todas as praças commerciaes da *Europa*; e tambem a ajustar as disposições relativas a certos Artigos, em que se convieio pela paz.

As noticias que temos recebido do *Norte* são summamente funestas. Para cima de 30 vasos se perdêrão no *Baltico*, ou perto deste mar, durante as tempestades, que reinárão o mez passado. No dito numero, segundo dizem, se inclue huma não de guerra *Russiana* de 60 peças, cuja esquipagem pereceo inteiramente.

Recebemos noticia, que o Rei de *Suecia*, que partirá a 28 de Setembro de *Stockholm*.

mo, chegára a 3 deste mez a *Rostock*, donde S. M. profegüira na sua viagem por *Brunswick*. Parece que houvera mudança no caminho, que este Monarca devia seguir: e que em vez de passar por *Berlin*, *Dresde*, e *Vienna* a *Italia*, como estava projectado, irá alli dirigindo-se ao longo das fronteiras da *França*, e passando pela *Suisça*. Até nos informão de *Paris*, que S. M. *Succa*, que ao tempo da viagem que alli fez como Príncipe Real, foi obrigado a deixar precipitadamente aquella Capital em consequencia da nova da morte do Rei seu Pai, intenta demorar-se algum tempo na dita Cidade, e ver a Corte de *França* na sua volta d'*Italia*. He para a mesma época que os avisos d'*Alemanha* assignão a visita, que S. M. fará á Corte de *Vienna*, onde se havião já feito varios preparativos para a sua recepção. A alteração que houve d'improviso no plano da viagem deste Soberano, não cica pa ás reflexões dos Observadores politicos, que nella achão alguma cousa mysteriosa.

LONDRES 30 d'Outubro.

A 16 deste mez alguns dos Membros d'ambas as Camaras do Parlamento se ajuntarão em consequencia da sua ultima prorogação, e esta se renovou até 11 de Novembro, em cujo dia haverá sessão para o expediente dos negocios.

A 14 fez o Parlamento d'*Irlanda* a abertura da sua sessão, que será memoravel; pois, segundo parece, nella se decidirá finalmente se aquelle Reino deve ou não ficar dependente da *Grande-Bretanha*. O nosso Ministerio, tendo creado hum numero de novos Pares *Irlandezes*, se lisongeia de ter alli a seu favor a pluralidade na Camara alta, e igualmente na Camara baixa pela influencia dos ditos Pares; mas as associações armadas, que subsistem com o mesmo ou maior ardor, fazem hum partido mais poderoso que todo o que a Corte pôde grangear em *Irlanda*.

As náos o *Ganges* e *Golias* de 74; e *Ardente* e *Diadema* de 64 se fizeram á vela a 14 para *Gibraltar*, onde transportarão o segundo Regimento d'Infanteria, ou o da

Rainha, e o Regimento dos *Reaes Irlandezes*, que se embarcarão a bordo das ditas náos. A estas, segundo dizem, se unirão algumas outras, que igualmente tem Tropas a bordo, para render huma parte da Guarnição de *Gibraltar*. Não se sabe se Sir *João Lindsay*, que interinamente arvorou a sua flamula a bordo do *Fuente*, tomará o commando da Esquadra, ao tempo da sua reunião em *Gibraltar*, e se elle estabelecerá com ella o seu corso no *Mediterraneo*, como se tem assegurado.

A razão que os que traficão nos fundos dão do grande abatimento destes, he o haverem os *Agentes Hollandezes*, que aqui se achão, vendido esta semana 4000 libras dos ditos fundos para soccorrer aos *Francezes*, a fim de que o seu Banco possa restabelecer-se.

A conducta dos Membros d'Administração merece os mais altos elogios, pelo que respeita a este objecto. Elles se tem empenhado, com huma determinada resolução, em restaurar o credito dos fundos, provando os mananciaes de riqueza de que este Paiz abunda, e applicando-os adequadamente para apoio da fé nacional, em virtude da qual a *Inglaterra* por tanto tempo floreceo. Hum bando d'individuos, a quem só move o proprio interesse, dirigindo-se ás pessoas mais credulas, tem abusado da sua falta d'intelligencia, e por insinuações dadas ao público, rumores furdos artificialmente espalhados na Praça, e varias outras subtilezas, causarão tal terror entre os interessados nos fundos, que fizerão com que estes descahisses até o seu presente valer, e consequentemente abalasses toda a pública segurança. Mas podemos assegurar com todo o fundamento, que o Ministerio tem tomado este negocio entre mãos... que elle tem consultado com o Banco; e que bem longe d'haver alguma causa real para a diminuição do credito público, este deveria achar-se agora no mesmo auge que na guerra passada. A Administração fará com que este seja o primeiro assumpto dos negocios nacionaes na abertura do Parlamento, em cuja época a convicção da

da verdade destas asserções será corroborada pela voz do Senado.

As acções da *India* se conservão sem preço: Bisco 118 $\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$. Anuit. conf. a 3. p. c. 58 $\frac{3}{4}$ a 59 $\frac{1}{2}$ a 59.

PARIS 28 d'Outubro.

Os Correios de *Hollanda* continuão a ser frequentes, e a terminação do Tratado definitivo entre aquella Potencia, e a *Inglaterra* todos os dias se diz decidida; mas não podemos todavia affirmallo com certeza.

Aqui se falla, que o Principe de *Galles* não tardará muitos dias em achar-se em *Fontainebleau*, donde de continuo chegam muitos Fidalgos e Cavalheiros, principalmente *Inglezes*. Nas estalagens de *Paris* se vê tambem todos os dias augmentar o numero d'*Inglezes*, depois que se taxou a viagem de *Londres* a *Paris*, e de *Paris* a *Londres*, pelo preço de 120 libras turnezas (19 $\frac{1}{2}$ 200 reis) preço assas commo, visto que por elle se obtem coche, meza, e passagem do mar entre *Calais* e *Dowres*.

Segundo o balanço e estado da *Caixa de Desconto*, que apresenta o *Processo Verbal*, formado por Mr. *le Noir*, Intendente da Policia, a 3 do corrente, esta Caixa devia então em bilhetes, que circulavão 42:959 $\frac{1}{2}$ 160 libras, além dos pertencentes aos Accionistas, os quaes montão a 14:140 $\frac{1}{2}$ 470 libras. Por outra parte ella deve receber em Outubro 15:810 $\frac{1}{2}$ 442 libras; em Novembro 17:931 $\frac{1}{2}$ 692; em Dezembro 7:063 $\frac{1}{2}$ 263; em Janeiro de 1784, 2:281 $\frac{1}{2}$ 281; em Fevereiro 3:000 $\frac{1}{2}$ 000; e em Março 3:000 $\frac{1}{2}$ 000. Ella havia mandado cunhar perto de 2 100 $\frac{1}{2}$ 000, e tem em cofre quasi hum milhão de patacas: e ajuntando a estes diferentes Artigos 9 $\frac{1}{2}$ 950 libras d'effeitos duvidosos, achava-se huma somma igual a totalidade dos bilhetes; a saber: 57:096 $\frac{1}{2}$ 630 libras.

Mr. *de Montgolfier* aqui mandou fazer á sua custa huma nova máquina aerostatica de 70 pés d'alto e 46 de largo, do pezo de mil arrateis, e pôde conter 60 $\frac{1}{2}$

pés cubicos de gaz: nella mandou ao mesmo tempo fazer huma galaria, do pezo de 500 arrateis, destinada a receber as pessoas que quizessem ter a curiosidade de se elevar aos ares na dita máquina. A 15 do corrente Mr. *Pilatre de la Rozier*, levado d'hum animoso enthusiasmo, se fez elevar a 80 pés d'altura, onde ficou o globo suspenso 4 min. 25 seg, pelo não deixarem as cordas ir mais affina; passado o dito tempo, o globo desceo muito lentamente, sem que Mr. *de la Rozier* fosse de forte alguma incommodado. No dia 17 se repetio a mesma experiencia, e Mr. *Pilatre de la Rozier* foi elevado quasi á mesma altura, mas não ficou tanto tempo suspenso. No dia 19 na presença de mais de 2 $\frac{1}{2}$ pessoas, enchendo-se a máquina de gaz em 5 minutos, Mr. *de la Rozier* se elevou nella á altura de 200 pés, com hum pezo tambem de cem arrateis para fazer equilibrio, e esteve suspenso nos ares 6 min. A experiencia se repetio ainda varias vezes: em huma dellas Mr. *de la Rozier* se elevou a 200 pés, e esteve suspenso nos ares 8 min. e 30 seg. Em outra Mr. *de la Rozier* teve por companheiro de viagem Mr. *Giraud de Vilette*; e em outra o Marquez d'*Arlandes*, Sargento mór d'Infanteria: o globo se elevou então a 324 pés, e esteve suspenso nos ares 9 min. Em todas estas experiencias a máquina foi sempre sopeada por cordas; e a não ter sido reprimida por ellas se haveria elevado ao menos á altura, de 1 $\frac{1}{2}$ 200 tezas. O que mais admirou nestas experiencias foi a promptidão e facilidade com que Mr. *de la Rozier* renovou duas vezes o gaz, conseguindo que ao tempo que a máquina hia assentar-se no chão, tornasse a elevar-se sem tocar na terra. O feliz successo das referidas tentativas tem animado muito os curiosos, e feito que as experiencias vão continuando.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{2}$. Genova 680.

S U P P L E M E N T O

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLVI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 21 de Novembro 1783.

PETERSBURGO 7 d' Outubro.

A 28 do mez passado o Duque de *Serra Capriola*, Ministro do Rei de *Napoles* nesta Corte, teve as primeiras audiencias de S. M. e A. A. Imperiaes. Nelleso mesmo dia o Encarregado dos Negocios de S. M. *Fidelissima* foi apresentado ao Grão-Duque e a Grão-Duqueza da *Russia*, por Mr. de *Pouschkin*, Grão Mestre de Ceremonias.

A 26 do passado entrou em *Cronstadt* a Esquadra, que tinha sahido a 22 d' Agosto, e cuja entrada poz fim ás conjecturas, que se fazião sobre o seu destino.

A Corte acaba d' expedir ordens aos Regimentos d' Infanteria de campanha, que se achão ainda nas diversas Provincias do Imperio, para fazer marchar duas companhias de cada hum para as bandas da *Polonia* e das fronteiras da *Turquia*. Consta-nos que ellas se destinão a formar 12 novos Regimentos d' Infanteria, que a Imperatriz mandou alistar para a defenza da *Crimea*: e estas companhias serão substituidas nos Regimentos, donde forão tiradas, por novas recrutas. O fornecimento d' Armada não occupa menos o Governo. Elle assalariou para o seu serviço perto de 140 Officiaes da Marinha Real *Ingleza*, sincoenta dos quaes já chegarão os dias passados a bordo d' hum navio mercante da sua Nação.

A *Europa* acaba de perder hum dos maiores Mathematicos, que tem illustrado o nosso seculo. Mr. *Leonardo Euler* morreu aqui a 18 do mez passado d' huma apoplexia em idade de 77 annos. Para elogiar este Sabio, do nascimento do qual se gloria a cidade de *Bale* em *Suisça*, basta repetir o seu nome; e seria inutil dizer aqui o quanto he sensivel a sua perda.

As ultimas cartas, que a Corte recebeu de *Constantinopla* annuncião que os preparativos de defenza se continuão assiduamente em todos os Estados *Ottomanos*; mas que as negociações com Mr. de *Bulgakow*, nesso Enviado junto á *Porta*, nem por isso diminuem d' actividade. Effectivamente, sem embargo de não transpirar no Público nada do que se passa no segredo do Gabinete, presume-se com bastante verosimilhança, que não haverá este anno huma guerra declarada contra os *Turcos*. Huma circumstancia, que contribuirá provavelmente para retardar a abertura da campanha, projectada para a entrada do inverno, he a doença do General em chefe Principe *Potemkin*. Pelas ultimas cartas da *Crimea* fomos informados, que este Fidalgo se achava tão perigosamente indisposto, que foi preciso transportallo a *Cremenschowck*, fóra da linha de *Perecop*, para lhe fazer mudar d' ares: esta mudança havia ao principio produzido hum effeito assas feliz; mas a molestia tem depois ido para peor: e ao tempo da partida do correio o Principe se achava tão mal, que não pode assignar os despachos.

STOCKOLMO 3 d' Outubro.

O correio, que se esperava de volta de *Petersburgo*, chegou finalmente a 26 do mez passado; e na noite seguinte o Rei se poz em caminho de *Drottningholm* para *Ystad*, onde S. M. se embarcou no designio de continuar a sua viagem, dirigindo-se por *Rosloch Brunswick*, e *Tirol* a *Pisa*. S. M. mandou observar, durante toda a viagem,

gem, o *incognita*, que guardou nas occasiões precedentes; e que na sua ausencia os negocios do Governo hajão de seguir o seu curso ordinario, recebendo a Chancellaria Real a conta de todos os casos tanto publicos, como particulares, e terminando-os.

VARSOVIA 25 de Setembro.

Hum molestia contagiosa acaba de se manifestar em *Cracovia*, onde morre della muita gente. Como se diz que ella alli fora levada por algumas pessoas vindas da *Turquia*, o povo está summamente affustado, porque receia que este mal seja a peste, a pezar dos Medicos só lhe darem o nome de febre vermelha. Tem-se tomado as precauções necessarias para atalhar a sua communicação.

As noticias da *Crimea* annuncião, que as medidas tomadas pelos *Russianos* havião de todo extirpado os estragos da peste. As Tropas, augmentadas cada dia por novos reforços, continuão a pôr o Paiz em hum estado de defenza tão respeitavel, que ellas não tem absolutamente nada que temer da parte dos *Turcos*. Quanto aos *Russianos*, postados no *Cuban*, elles vivem na maior harmonia com os *Persas*; e brevemente se abrirá hum commercio entre a *Crimea* e a *Persia*, do qual os *Russianos* tirarão grandes vantagens. Por outra parte, como o ar na *Crimea* he sadio, varios estrangeiros vão estabelecer-se naquelle Paiz.

ALEMANHA. Vienna 11 d' Outubro.

O Imperador, desde que voltou a esta capital, tem estado continuamente occupado no Gabinete. Falla-se da sua proxima partida para a *Hungria*; mas por ora não ha nada de certo a este respeito, como tambem no tocante á guerra contra a *Porta*. Parece sómente muito provavel, que o rompimento foi differido por effeito de novas proposições feitas pela Corte de *Versalhes*, que se interessa com todo empenho e actividade em prevenir esta guerra. Tambem houve mudança no plano da viagem do Rei de *Suecia*; e posto que tudo estivesse já prompto para a recepção daquelle Monarca, já se não espera aqui senão na sua volta d'*Italia*. O Principe Carlos de *Lichtenstein*, Commandante General de *Vienna*, que se julga encarregado d'hum commissão particular do Imperador na Corte de *Napoles*, e talvez em outras Cortes d'*Italia*, passou a 30 de Setembro a *Mantua*.

O Arquiduque *Maximiliano* voltou ante-hontem de *Freudenthal*, aonde tinha ido acabar de restabelecer a sua saude, depois da indisposição que elle havia experimentado aqui no principio do mez passado.

Segundo hum numeramento da povoação desta capital, e dos seus suburbios, ella encerra 205 780 habitantes, entrando neste numero 5 519 estrangeiros, e 518 Judeos.

O nosso Soberano acaba d'ordenar, que os noivos nos campos serão izentos de todos os direitos, durante os dous primeiros annos do seu casamento: e em consequencia da conta, que os Juizes do lugar derem da sua pobreza, se lhes adiantarão, para ajudar a estabelecerellos, certas sommas, que só deverão pagar dentro de dez annos.

Não ha objecto algum, que diga respeito ao bem publico, como tambem á felicidade particular de cada individuo, que não occupe a attenção paternal do nosso Monarca. O uso dos espartilhos, estabelecido de tempo immemorial entre o sexo feminino, he não só contrario á natureza, pois que prejudica sensivelmente á saude das mulheres, embaraçando a formação natural do seu corpo; mas pôde-se ainda accrescentar, que os espartilhos não são menos contrarios ao verdadeiro bom gosto. A graça do corpo feminino perde muito por esta causa; e não he assim que são modeladas aquellas bellas estatuas d'antiga *Grecia*, que offerecem aos olhos hums configuração tão elegante. Por estes motivos S. M. Imp. ordenou que « como os effeitos perigosos do uso dos espartilhos para a saude, e em particular para o progresso natural do sexo, são geralmente reconhecidos, e como o passar sem elles contribue summamente para

a sua boa compleição, e fecundidade no estado conjugal, em todos os Recolhimentos de Orfans, Conventos, e em todas as demais partes, em que se exerce a educação pública de raparigas, ou uso dos espartilhos, de qualquer casta que possão ser, seja immediatamente prohibido: e que se dê tambem a saber a todos os Mestres de raparigas, que em diante nenhuma com espartilho seja admitida, nem tolerada nas escolas.

A peste se tem manifestado em *Belgrado*. As Tropas repartidas pelas fronteiras tiveram ordem para não deixar passar nada, vindo das Provincias *Ottomanas*. A pescaria no rio *Sava* foi tambem prohibida.

Brandeburgo 14 d'Outubro.

Ha alguns dias tinhamos esperado [e varias cartas de *Dantzig* mesmo corroboram esta esperança] que huma composição amigavel entre aquella cidade, e a nossa Corte não estava remota; mas as noticias que dalli recebemos hoje, tem desvanecido huma perspectiva tão agradável. A Magistratura persiste em querer manter o seu direito do transitio, e em sujeitar por consequencia á sua especie de monopolio municipal os effectos e mercadorias dos Vassallos *Prussianos*, que passão o *Vistula* por diante da cidade. Elle simplesmente tem feito huma leve concessão, assentindo a que estes Vassallos possão fazer passar livremente o rio aos objectos, de que tiverem precisão; mas além desta concessão se restringir aos objectos destinados para o proprio gasto dos habitantes, ella só deve durar até o fim do anno. A composição amigavel, que os Commissarios de *S. M. Prussiana* havião proposto, não tendo sido acceita, o negocio vai tornar-se summamente sério. E já se enviou ordem ao General Major *d'Egloffstein* para fazer marchar as suas Tropas, e estreitar o bloqueio da cidade, de forte, que nada possa sair, nem entrar, e até para usar de meios violentos, a encontrar resistencia. Ao mesmo tempo se passou ordem para se formar hum armazem nos arredores, a fim de prover á subsistencia das Tropas. Assim esperamos receber brevemente novas interessantes da *Prussia Occidental*.

Hamburgo 14 d'Outubro.

O Rei de *Suecia*, havendo desembarcado a 3 deste mez em *Warnemunde* perto de *Rostock*, foi immediatamente visitar a Corte de *Mecklemburg* ao Palacio de *Ludwigslust*: e dizem que nesta visita se tratara da cessão da Cidade de *Wismar*, que pertence á *Suecia*, e que será reunida ao Ducado de *Mecklemburg*, de que ella faz huma desmembração. A 7 pelas 11 horas da noite *S. M.* chegou a *Brunswick*, e se speou na *Casa de Paço d'Inglaterra*, guardando o mais rigoroso incognito. Elle Soberano não quiz hospedar-se no Paço, onde todavia *S. M.* jantou a 8 e a 9, gastando esses dias em ver o que *Brunswick* offerece de mais notavel, e na manhã de 10 proseguio na sua viagem para a *Italia*.

H A I A 23 d'Outubro.

Os Estados de *Hollanda* e *West-Frise* resolverão escrever huma Carta Circular aos Estados das outras Provincias Confederadas, para os exhortar a tomar relativamente á venda dos cargos Militares, aos graos titulares, e á recepção d'Officiaes Estrangeiros nos Regimentos nacionaes, Resoluções semelhantes ás que *S. N. e Gr. Potencias* já tomárão para prevenir estes abusos entre as Tropas da sua repartição. *S. N. e G. P.* tambem resolverão propôr por carta aos Estados de *Zeelandia* o estabelecimento d'huma Commissão, para examinar de concerto o processo do Alferes de *Witte*. O requerimento que este prezo havia apresentado aos Estados de *Hollanda*, a fim de solicitar o perdão do seu delicto, tendo sido remettido por *S. N. e Gr. P.* ao Tribunal de Justiça de *Hollanda* e *Zeelandia*, para dar o seu parecer a este respeito, este Tribunal foi d'opinião contraria á supplica do réo, accrescentando porém a este parecer o do Procurador Geral, que lhe he mais favoravel. *S. N. e Gr. P.* na primeira Assembleia que tiverem deliberaráo sobre a propzição da cidade de *Schiedam*, para se não conferirem em diante Cargos Politicos ou Empregos Civis, senão

a Cidadãos nascidos na Republica; ou nas suas Dependencias; como tambem sobre a que o Principe *Stadhouer* lhes dirigio para não serem admittidos aos ditos empregos, senão os que professão a Religião reformada.

LONDRES. *Continuação das noticias de 30 d'Outubro.*

Mrs. *Jay*, e *Adams*, dous dos Commissarios, que forão ultimamente nomeados pelo Congresso Americano para ajustar os termos da pacificação com a Grande-Bretanha, chegarão ha pouco a esta Capital, o primeiro de *Paris*, e o segundo da *Haia*.

A Corte recebeu ultimamente despachos do Duque de *Manchester*, Embaixador do Rei, junto a S. M. *Christianissima*. Julga-se que elles são concernentes á negociação do Tratado Definitivo com as *Provincias-Unidas*, relativamente ao qual se falla em admittir hum equivalente em dinheiro pela posse de *Negapatnam*, Praça hoje muito pouco importante para a Grande-Bretanha, pois que foi forçoso arrazar as suas fortificações. Como os Artigos Preliminares com a Republica são taes, que não exigem grandes alterações para se chegar á conclusão final da Paz, presume-se da dilatação, que nisso se põe, que o nosso Governo se acha embaraçado sobre o partido, que deve tomar nesta occasião. Com effeito, todos os Membros do Gabinete não participão dos motivos pessoais de Mr. *Fox*; e elles conhecem que a conducta que seguirem agora a respeito da Republica, pôde perpetuar a aversão, que os procedimentos dos nossos Ministros tem inspirado na Nação *Hollandeza* para com a *Inglaterra*.

A poder-se dar credito a alguns papeis públicos, huma poderosa alliança se está formando a favor dos *Ottomanos*, para prevenir a desmembração do Imperio *Turco*; seriamente projectada: mas os Inimigos daquelle Imperio estão a ponto de o invadir, e as medidas tomadas para o destruir se achão infinitamente mais preses a executar-se, do que as que se devem adoptar para o pôr a cuberto.

PARIS 28 d'Outubro.

Os grandes Conselhos começarão em *Fontainebleau* a semana passada. Alguns são de parecer que nelles se tratará dos meios d'atalhar a guerra, que ameaça o Turbante, e dizem, que o *Grão Senhor* deve brevemente mandar a *Versalhes* hum Embaixador Extraordinario.

As cartas de *Toulon* fazem menção, que se continúa a fallar d'huma Esquadra, que deve ser composta de 15 nãos de linha, e partir do dito porto na Primavera que vem.

Aqui correo noticia que o Rei de *Prussia*, sendo solicitado pela Corte de *Versalhes* a declarar amigavelmente os seus desígnios relativamente á guerra, de que a *Turquia* se vê ameaçada, respondêra: Que o seu intento era de guardar a neutralidade, em quanto as Tropas Estrangeiras não mettessem o pé em *Alemanha*. Parece porém pouco verosimil que se guardasse para agora o examinar as intenções daquelle Monarca, quando ha tempos se tem observado grande frequencia de Correios entre a Corte de *Berlin*, e as interessadas na guerra de que se trata.

Espera-se com bem impaciencia novas de Mr. de *Suffren*. Segundo as cartas, que se tem recebido da *India* em *Londres*, e em *Amsterdam*, cujas datas chegam até 15 de Maio, não tinha havido combate entre as duss Esquadras. Pôde ser que os navios que partirão da *Europa* no principio de *Fevereiro*, tenham annuciado a Paz primeiro que os Correios de terra.

LISBOA 21 de Novembro.

A 19 do corrente sahio deste porto a fragata Inglesa o *Eolo* para *Portsmouth*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.

Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLVI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 22 de Novembro 1783.

Petição do Povo chamado Tremedores (Quakers) aos Communs da Grande-Bretanha.

OS vossos supplicantes, juntos na sua presente convocação annual, tendo solemnemente considerado a situação dos *Negros* escravos, se julgão obrigados pelo seu dever religioso a dar-vos a conhecer o estado de padecimento deste infeliz povo, como hum objecto, que exige altamente a interposição do Poder Legislativo. Os vossos supplicantes se lastimão, que huma Nação, que professa a Fé *Christã*, obre tão directamente contra os principios d'humanidade e de justiça, que, pelo tratamento cruel desta raça opprimida, ella encha o espirito desta gente de preoccupações contra os Dogmas suaves e benéficos do Evangelho. Debaixo da protecção das Leis deste Paiz, varios milhares das nossas co-creaturas, authorizadas para reivindicar os direitos naturaes do Genero Humano, são conservadas, como huma propriedade pessoal, em huma cruel escravidão. E os vossos supplicantes estando informados, que hum Bil para regular o commercio d'*Africa* se acha actualmente pendente nesta Camara, contendo huma clausula, que prohibe aos Officiaes da *Companhia Africana* exportar *Negros*, os vossos supplicantes, vivamente commovidos, considerando a rapina, a oppressão, e a effusão de sangue, que acompanhão este trafico, ro-gão humildemente, que esta restricção possa estender-se a todas as pessoas, quaesquer que seião, ou que a Camara acorde tal outro remedio relativamente ao objecto mencionado, qual a sua prudencia julgar conveniente.

Assignado em nossa convocação annual, feita em Londres no 16.º dia do 6.º mez de 1783.

* * Por occasião da precedente peça, poremos aqui a Memoria que o mesmo povo apresentou ao Rei d'*Inglaterra*, a respeito do restabelecimento da paz, a qual he notavel pelo seu estilo.

A Jorge III. Rei da Grande-Bretanha e dos Dominios a ella pertencentes:

A Memoria do Povo chamado Tremedores.

Seja do agrado do Rei!

Os principios pacificos do *Christianismo*, que tendem a adiantar a felicidade temporal e eterna de todo Genero Humano, tornão o successo da paz, particularmente agradavel a nós, teus fieis vassallos, o Povo chamado *Tremedores*; e nós nos regozijamos de que, como Pai do teu Povo, o teu coração esteja livre da angustia penosa, que deve ter acompanhado a sua destruição ou a sua conservação; porque, quando reflectimos sobre as terriveis calamidades, e grande effusão de sangue humano, que são as consequencias constantes, que emanão da guerra, deploramos que algum daes aquellos, que professão a *Religião Christã*, profiga n'huma pratica tão incompativel com os Dogmas de *Christo*, o Principe da paz. Nós nos asseguramos porém, que nas dispensações da Divina Sabedoria virá tempo, que huma Nação não levantará a espada contra outra, e que ellas se não instruirão mais n'Arte da Guerra. E o voto ardente dos nos-

fos corações he, que hum zelo pela extinção do vicio, do peccado, e da dissipação, como tambem pelo adiantamento da Justiça, que exalta huma Nação, se diffunda, e s'augmente entre os habitantes dos teus Dominios.

Penetrados do sentimento agradecido dos privilegios religiosos, de que gozamos debaixo do teu Governo, e addictos, como nós o estamos sinceramente por dever, e por agradecimento, á tua Pessoa e á tua Familia, a nossa súplica ardente he, que o braço do Omnipotente estabeleça o teu Throno na Justiça, e na paz.

Assignado em nome e da parte do dito Povo em Londres no 19.º dia do terceiro mez de 1783 por Timotheo Bevan, e por 77 outros Membros da Communidade.

Resposta do Rei.

Recebo sempre com satisfação as vossas seguranças de fidelidade e d'affeição para com a minha Pessoa e a minha Familia; e eu a tenho particularmente por occasião do successo da paz. Podeis estar certos da minha constante protecção, visto que o vosso zelo pelo meu Governo, como tambem a vossa disposição e a vossa condução pacificas, me são altamente agradaveis.

Continuação das Peças relativas á America-Unida.

* * Em consequencia d'huma segunda Representação aos Officiaes do Exercito dos Estados Unidos, espalhada no Campo Americano a 12 de Março pelo mesmo Anonymo, Author da primeira, e na qual elle manifestou toda a sua eloquencia sophistica para justificar o seu atrejo, e para demonstrar que o General Washington approvava os motivos de semelhante passo pelas suas Ordens Generaes, este illustre Chefe a refutou vigorosamente n'Assemblea dos Officiaes, congregada a 15 de Março, pelo Discurso seguinte.

Senhores. Tentou-se por hum convite anonymo convocar-vos aqui. Eu deixo ao juizo do Exercito o quanto hum semelhante procedimento contraria a hum tempo as regras da decencia, da boa ordem, e da disciplina. Este convite foi acompanhado d'outra producção anonyma, dirigida mais depressa á sensibilidade, e ás paixões, do que á razão e ao discurso. O Author desta Peça merece, sem dúvida, elogios pela belleza da sua penna. Eu desejaría que a esta qualidade elle ajuntasse a rectidão do coração; por quanto não merece elle que se lhe exprobre o ter suscitado suspeitas injustas e maliciosas contra a alma honrada, que vos induzisse á moderação? He por ventura cada hum obrigado a ver, como o Author elle mesmo, a pensar como elle? E incorre-se por ventura em culpa, logo que se vê, logo que se julga d'outra sorte? Eis aqui por tanto o que elle procura persuadir-vos. Elle havia projectado outro Plano certamente, além do da pacificação: Plano, que não he caracterizado pela candura, ingenuidade, amor da justiça e do seu Paiz. Elle tinha razão para insinuar as mais horribes suspeitas, a fim de pôr em execução o mais iniquo projecto. Que esta Representação seja feita com muito artificio, que ella tenha por objecto designios infidiosos, especialmente o suscitar nos animos a idéa d'huma injustiça premeditada na condução do Congresso, e o excitar resentimentos, que devem infallivelmente dimanar d'huma semelhante idéa: que o Motor deste Plano, seja qual for, tenha tido o designio de tirar vantagem das paixões, quando ellas se achão ainda animadas pela lembrança das calamidades passadas, quando não tem havido bastante tempo para as deixar diminuir d'ardor, e para substituilas pela reflexão, a qual só pôde dar dignidade e estabilidade ás medidas: estas são verdades, de que a leitura só desta Representação pôde convencer o juizo.

Eu por tanto tenho julgado, Senhores, que he do meu dever mostrar-vos, por que principios me tenho opposto á Assembleia prematura, e irregular, proposta para terça feira passada: provar-vos a inclinação, que tenho, de lançar mão de todas as occasiões, em que, sem offender a honra e a dignidade do Exercito, este pôde dar a

conhecer ao Congresso os males que soffre. Se a minha conduta até agora não vos tem convencido, de que eu tenho sido hum Amigo fiel do Exercito, a minha declaração neste momento seria inutil e infructifera. Mas como tenho sido o primeiro em abraçar abertamente a defenza da nossa Patria, como nunca vos deixei, senão quando o meu dever público m'afastava de vós: como tenho sido o companheiro constante e testemunha das vossas consternações; e como não tenho sido dos ultimos em condoer-me do vosso merecimento e em reconhecello; como tenho sempre considerado a minha reputação militar, como inseparavelmente ligada com a do Exercito; como o meu coração tem constantemente dado demonstrações d'alegria, todas as vezes que eu ouvia recitar os seus louvores; como eu experimentava todo fogo da indignação; quando a boca da calúmnia oufava elevar-se contra elle, certamente se não suporá que eu sou indifferente para com os seus interesses, quando nos aproximamos ao termo da guerra.

Mas como se deve effectuar o bem do Exercito? *A maneira he simples* (diz o Anonymo) *No caso de guerra, retiremo-nos a hum Paiz inhabitado; formemos ahi estabelecimentos; e deixemos a nossa ingrata Patria defender-se a si mesma.* Mas quem defendere-mos nós? As nossas mulheres, os nossos filhos, as nossas terras, e os nossos bens, que haveremos deixado atrás de nós? Ou neste caso d'hostilidade levaremos por ventura conosco os primeiros (pois que se não podem levar os ultimos) para perecer nos desertos de fome, de frio, e por falta de toda a especie de provisões? *No caso da paz* (continúa o Anonymo) *não largueis as vossas espadas, sem que tenhais obtido huma plena e ampla justiça.* — Esta horrivel alternativa, ou d'abandonar a nossa Patria na sua desgraça, e de voltar as nossas armas contra ella, menos que o Congresso não assinta ás nossas requisições, não deve ella provocar contra si a humanidade, o patriotismo? Santo Deos! Qual tem podido ser a idéa do Author, persuadindo semelhantes medidas? Póde elle ser o Amigo do Exercito? O amigo do seu Paiz? Ou não he elle mais depressa hum infidioso Inimigo d'ambos? Não será elle talvez algum Emisario vindo de *Nova-York*, que havendo-se introduzido no nosso campo, ajustasse maquinar a ruina deste Estado, semeando a divisão entre os poderes Civil e Militar deste Continente? — E que caso faz elle, por tanto, da nossa intelligencia, propondo-nos expedientes impraticaveis pela sua natureza em hum ou outro caso? — Aqui, Senhores, eu devo deixar a materia no escuro, pois que seria tão grande imprudencia em mim especificar as razões, sobre que se funda a minha opinião, como insulto para vós, se eu julgasse que disso tinheis precisão. Hum só momento de reflexão convencerá todo o homem, livre de preoccupação, da impossibilidade fysica d'executar hum ou outro projecto. — Talvez parecerá pouco conveniente, que eu me tenha demorado por tanto tempo nesta Memoria sobre huma producção anonyma; mas a maneira, com que ~~ella foi espalhada~~ no Exercito, o effecto que della se esperava, e outras circumstancias, justificarão amplamente as minhas observações sobre o funesto objecto deste Escrito.

Quanto ao parecer dado pelo Author ao Exercito de ter por *suspeito o homem, que lhes recommendar a moderação e a paciencia*, eu o desprezo, como deve fazer todo o homem, que ama aquella liberdade e aquella justiça, pelas quaes nós combatemos; porque se semelhantes preoccupações devem impedir-nos de propor os nossos sentimentos sobre huma materia tão importante, nós devemos então pôr de parte a razão: em tal caso a liberdade de pensar, de fallar, já não existe para nós: mudos e em huma cega credulidade, devemos deixar-nos conduzir á carnagem, como estupidos rebanhos. Eu não posso, segundo a minha propria opinião, que tenho grandes motivos para crer que he a do Congresso, concluir esta Memoria, sem vos dar a plena segurança, de que este corpo honorífico professa a mais alta estima e gratidão

para com os serviços do Exercito ; que elle conhece as suas calamidades passadas ; que elle intenta fazer-lhe justiça , e compensar-lhe todo o prejuizo ; que os seus esforços para achar e estabelecer fundos para este effeito , tem sido incansaveis , e continuarão até que elles cheguem a ter consistencia. Mas succede nesta parte o mesmo que a respeito de todos os corpos , em que a variedade dos interesses causa huma variedade d'opinões. As deliberações são vagarosas. Mas he este hum motivo para desvanecer a vossa confiança , para perder toda a esperanza , e debaixo deste pretexto ad ptar hum partido , que mancharia para sempre a gloria , que temos adquirido , e infamaria hum Exercito tão célebre até agora pela sua constancia e pelo seu patriotismo ? E porque razão ? Para nos fazer acordar mais promptamente o objecto que requeremos ? Certamente nós nos affastariamos mais d'elle. Quanto a mim , guiado por principios de gratidão , de veracidade , de justiça , d'agradecimento pela confiança , com que me haveis honrado , pela lembrança do apoio que me tendes prestado , da obediencia prompta que tenho achado em vós , em todas as alternativas da fortuna ; em fim , pela afeição sincera , que me prende a hum Exercito , que tive a honra de commandar por tão dilatado tempo , eu me julgo obrigado a declarar-vos publicamente , e d'huma maneira solemne , que , para fazer acordar justas recompensas ás vossas fadigas , aos vossos perigos passados , que para dar effeito aos vossos desejos , quanto elles puderem ser compatíveis com o meu dever , juramento prestado ao Estado , e authoridade que elle me tem confiado , eu me dedico inteiramente a vós , e tudo podereis livremente exigir do vosso Commandante.

Ao mesmo tempo que vos dou estas seguranças , e que protesto eu mesmo d'huma maneira não equivocada , empregar em vosso favor todos os talentos , e toda a experiencia que se me attribuem , permitti-me que vos conjure , Senhores , que não tomeis partido algum , que visto pelos olhos desapaixonados da razão , possa diminuir aquella dignidade , e manchar aquella gloria , que haveis tão bem conservado até agora. Seja-me permittido rogar-vos que ponhais a maior confiança na justiça da vossa Patria , nas boas disposições do Congresso. Crede que antes do vosso licenciamento , elle fará liquidar todas as vossas contas , como se determinou nas Resoluções publicadas ha dous dias ; e que elle adoptará os meios mais efficazes para vos fazer justiça , e recompensar-vos pelos vossos dilatados e meritorios serviços. Em fim , seja-me permittido conjurar-vos em nome da nossa commum Patria , dos direitos sagrados da humanidade , daquella honra sagrada que respeitais , em nome [aquele nome tão apreciavel] *d'America* , que testifiqueis o maior horror ao homem , que arde por arruinar , debaixo de plausiveis pretextos , a liberdade do vosso Paiz , e que quer por huma infame traça abrir a porta a huma Guerra Civil , e inundar este Paiz de torrentes de sangue. Tomando esta resolução , obrando assim , obtiereis seguramente o objecto das vossas diligencias ; destruireis os projectos insidiosos dos vossos Inimigos , que da força declarada descem a artificios secretos. Dareis huma prova demais daquelle patriotismo sem exemplo , e daquelle valor tão paciente , tão superior ao peso dos males que mais opprimem : e pela dignidade da vossa conducta , obrigareis a vossa posteridade a dizer , quando ella celebrar este successo tão glorioso para a humanidade : *Se este Modelo não tivera existido , o Universo nunca haveria visto até que gráo de perfeição o espirito humano se pôde elevar.*

(Assignado) *Jorge Washington.*

A continuação destas Peças na folha seguinte.



Terça feira 25 de Novembro 1783.

CONSTANTINOPLA 1.º d'Outubro.

A Porta tem empregado grande arte nas negociações para differir o principio das hostilidades com a *Russia*, até que os seus armamentos navaes e militares se achem em estado de continuar a guerra com inalteravel vigor; mas a sua astucia seria talvez infructifera se a peste a não favorecesse; pois este mal tem ao menos tido o bom effeito d'aterrorizar os nossos Inimigos, que parecem esperar para nos accommetter que o inverno diminua, ou extinga a força do contagio. Tambem se diz que as operações dos *Russianos* tem sido retardadas por huma molestia, que poz em perigo a vida do seu General o Principe de *Potenkin*.

Já se não espera que os meios empregados para assastar as Nações *Tartaras* dos interesses da Corte de *Petersburgo* venhão a ter algum consideravel effeito: circumstancia que summamente defanima o nosso Ministerio: elle só pôde confiar n'hum certo numero, que repugna ainda submeter se ao novo jugo; mas para eximir delle o total daquelles paizes, será preciso empregar a força em declarada guerra.

Ainda se não effeitou a troca das ratificações do Tratado de commercio com a *Russia*; mas dá-se por certo, que havendo o Ministro da Imperatriz pedido audiencia ao *Grão-Visir* para entregar a ratificação da sua Soberana, e os presentes, que ella envia por este motivo ao *Grão-Senhor* e ao *Divan*, se lhe responderá, que não necessitava d'audiencia particular para entregar a ratificação, pois o podia fazer com o *Ris-Effendi*; e que quanto aos presentes, a conjunctura era inadequa-

da para elles. Acrescenta-se que a causa do *Grão-Senhor* e dos seus Ministros não accitarem estes presentes, he o recearem que a plebe, que está muito pouco satisfeita com o ultimo Tratado de commercio, os tenha por traidores subornados e peitados pela *Russia*.

Etrevem de *Salonica* que a 6 de Setembro se sentirão alli dous abalos da terra assás vehementes: que a 8 pelas 8 horas e meia da manhã se experimentára outro summamente violento, e pelo dia adiante mais 14. Parte dos muros da cidade, e alguns outros edificios ficarão arruinados.

BASTIA em Corsica 28 d'Setembro.

Parece que alguns novos successos estão a ponto de se effeituarem aqui. *Mr. Marbois*, nosso Governador, não tem voltado de *Paris*, e não se tem nomeado Deputados, ou Generaes alguns: os Regimentos ainda não forão rendidos, a pesar do termo estar passado: alguns estabelecimentos uteis sobre que se tratava não tem tido adiantamento; e o commercio e a agricultura vão desfalecendo por falta de quem anime estes dous proveitosos ramos d'industria. Com tudo sentiremos muito mudar de Soberano.

ROMA 23 de Setembro.

Desde que cessarão os grandes calores, o Papa goza boa saude, e repete os passeios, que costuma fazer nesta estação, visitando os edificios públicos da capital, e seus arredores, os estudos, e principaes manufacturas.

Depois de diferentes experiencias feitas para extrahir azeite da pevide de uva, tem-se estabelecido huma nova fabrica desta produção com a aprovação do Papa. E.

Este novo descobrimento he de grande utilidade a esta capital, e a todo Estado Ecclesiastico, á vista do grande numero de viúvas que temos, e do grande gasto que damos ao azeite, que vem de paizes estrangeiros a grande preço.

Ha tres mezes a esta parte perto de 60 crianças tem aqui morrido de bexigas.

LIORNE 29 de Setembro.

Somos informados pelo mestre d'hum embarcação, que aqui surtiu, que por ordem do Bey d'Angel para cima de 20 escravos trabalhão actualmente nas fortificações: que este Chefe Africano mandou levantar duas baterias novas de cada lado a entrada daquelle porto: e que quando todas estas obras, que se continuão de baixo da direcção de dous Engenheiros Ingleses, estiverem acabadas, se julga que aquella cidade será inconquistavel.

A maior parte dos Estados d'Italia estão determinados a unir os seus esforços aos dos Hespanhoes para lançar os corsarios Barbarecos inteiramente fóra do Mediterraneo, pois que elles tem causado quasi hum total estagnação ao commercio nestas partes.

AMSTERDAM 29 d'Outubro.

A 18 deste mez partirão daqui 4 fragatas para Inglaterra, a fim d'ir alli tomar os prisioneiros Hollandezes, que se achão detidos em Inglaterra. Escrevem da Ilha de S. Miguel, hum dos Açores, que os navios de guerra da Republica, o *Overyffel* de 64 peças, a bordo do qual se acha Mr. J. F. van Berkel, que está nomeado Ministro Plenipotenciario de S. A. P. junto aos Estados-Unidos, com outro de 54, hum fragata e hum cutter alli ancorarão a 11 d'Agosto para fazer aguada, e que intentavão tornar a sair ao mar dentro de poucos dias. Esta pequena Esquadra foi summamente contrariada pelos ventos. Segundo algumas noticias, ella já chegou á costa d'America, e Mr. van Berkel desembarcou em *York Town* para continuar de lá por terra a sua viagem á residência do Congresso. Mas ignoramos por que via se haja recebido esta nova.

A nossa Marinha acaba d'experimentar

hum nova perda. A 20 pegou fogo no navio de guerra o *Rhinlande* de 54 peças, que se achava surto na bahia do *Texel*, onde se tratava de o desarmar. A chamma inteiramente o abrazou no espaço d'hum hora, e as amarras, a que estava prezo, havendo sido queimadas, elle poz os outros navios de guerra e mercantes, que ancoravão na dita bahia, no perigo de participarem da sua sorte: mas pela boa ordem que se observou, só elle foi consumido. Como o dito vaso era velho, a perda não he muito consideravel. Deplora-se mais os que nelle perecerão, cujo numero se não sabe; mas dizem que os Officiaes superiores se salvarão. A equipagem constava ainda de 170 homens.

LONDRES.

Continuação das noticias de 31 d'Outubro.

Achando-se a abertura do Parlamento Britanico fixada para 11 do mez que vem, Mr. Fox, Secretario d'Estado, escreveu aos 558 Membros da Camara dos *Communs* hum Carta Circular, requerendo-lhes que venhão assistir com promptidão a esta Assembleia, visto que nella se deverão agitar diversos negocios, que são da ultima importancia para a felicidade da Nação. Mr. Fox se affastou nesta occasião do uso dos seus predecessores, que não enviavão semelhantes cartas, senão aquelles, cujos sentimentos conhecião ser favoraveis á Administração. O successo fará ver se Mr. Fox pôde aventurar-se a hum convite mais geral na certeza de que a *Coalition* terá em todas as deliberações parlamentares o maior numero da sua parte. Calcula-se que os dous Partidos, tanto de Mylord North, como do Duque de Portland, ou mais depressa de Mr. Fox (que delle he o Chefe real) podem contar nos *Communs* sobre 340 votos pela sua reunião.

Até agora as sessões do Parlamento d'Irlanda forão bastantemente fertis em debates: mas não se pôde dizer que estes tenham sido muito interessantes, nem que o seu exito faça presagiar nada de decisivo. O Discurso do Lord Lugar-tenente na formalidade d'abertura contém hum

con-

congratulação sobre as medidas tomadas entre os dous Reinos para corroborar a paz e a união mutuas: a segurança das promessas do Rei, e dos seus maiores esforços para a conservação d'hum e outra; huma recommendação de vigiar, em que se animem as fabricas de fazendas brancas, e a pescaria; a protecção e estabelecimento dos *Genchinos*, cuja industria pôde ser d'humã tão grande utilidade ao paiz, que elles preferirão á sua patria, &c. Este Discurso foi recebido com aclamações, e as Memorias d'agradecimento não experimentarão opposição alguma. Só nas sessões seguintes, quando nellas se discutir algum objecto interessante, o que não pôde estar distante, he que se poderá saber de que sorte a Camara dos *Communs* se compõem, e se os Ministros estão nella com effeito certos da superioridade.

Em consequencia da proposta do Duque de *Leinster* se determinou que se dessem os agradecimentos da Camara aos diferentes *Corpos Voluntarios* do Reino pela promptidão, que elles tem mostrado em auxiliar os Magistrados na execução das Leis, como tambem pela promptidão e boa vontade, com que tomárão sobre si a defensão do Reino durante a guerra. Huma Resolução quasi semelhante passou nos *Communs* em consequencia da proposta do Lord *Sudley*.

Os *Voluntarios d'Irlanda* tem adquirido huma influencia, e hum poder nimiamente grandes: e pôde duvidar-se se isto he conducente para a segurança e felicidade do Reino. Que podera conseguir a voz da Legislatura entre o tumulto d'humã Nação em armas, e inflamada com a noção de que os seus esforços levarão a felicidade pública ao mais alto ponto de perfeição?

As *Propas Alemans*, que servirão n'*America*, se achão quasi todas de volta ao seu Paiz. Trata-se agora de satisfazer os contratos feitos com os seus Soberanos respectivos. Segundo os nossos Papeis, a conta definitiva sómente com o *Landgrave de Haffia Cassel* monta a mais de meio milhão esterlino.

Estas novas despezas, que são huma consequencia da guerra, tornão a mover a attenção sobre o estado actual das rendas publicas. Dizem que os direitos que a *Companhia das Indias Orientaes* pagava pelas suas mercadorias d'importação e d'exportação, tem abaixado este anno a hum ponto extraordinario. Este objecto he d'humã consequencia summamente sensivel, pois que s'assegura, que nos tempos mais criticos este producto só, sempre constituiu a decima parte de toda a renda da Nação.

Esta diminuição da renda pública occasiona com effeito grande susto, a considerar-se a extensão da divida nacional, que passa de 236 milhões esterlinos, e da qual se não pôde esperar nem a redução, nem o pagamento dos juros, senão pelos recursos que esta mesma renda fornece. Este estado das cousas continua a fazer recear que seja forçoso recorrer a hum novo emprestimo, o que deverá augmentar a divida em vez de a diminuir. Lê-se nos nossos Papeis que se proporá hum na proxima sessão do Parlamento, e que este será de 8 milhões. Alguns Calculadores, que achão esta somma não bastante, dizem, que se ella não montar a 12 milhões, será necessario contrahir hum novo emprestimo antes do fim do anno que vem.

Consta nos que Mr. *Fox* tem de tal sorte investigado a causa do abatimento dos fundos, que não só tem podido descobrir as traças praticadas para effectuar este pernicioso successo, mas até formar hum plano para os tornar a pôr no seu antigo preço em tempo de paz. Este incansavel Ministro, Lord *João Cavendish*, e Lord *North*, tem tido amudadas conferencias a este respeito. Os interessados nos fundos tem vindo no conhecimento disto; e todo quanto dinheiro se pôde haver, se emprega neste genero de negocio, por quanto se assenta que antes do Natal os fundos de 3. p. e subirão a hum alto preço. Para bem do Público he necessario que esta informação se divulgue; e como ella emana d'humã origem muito autentica, merece o mais implicito credito.

PARIS 4 de Novembro.

Falla-se ha alguns dias que Mr. d'Ormesson, que occupa ha poucos mezes o cargo d'Inspector Geral da Fazenda, pensa em se retirar, e que o seu successor não sahirá d'entre os Togados, mas sim dentre os Ecclesiasticos. Designa-se para o referido lugar Mr. de Brienne, Arcebispo de Tolosa, que neste caso administrará a Fazenda Real debaixo d'hum titulo diverso do de seu predecessor.

Aqui chegou ha dias o Capitão Asgill com sua mãe e suas duas irmãs, a mais velha das quaes não he menos interessante pela sua belleza, do que pela parte que ella tomou na triste sorte, com que seu irmão esteve ameaçado, e que lhe causou hum cruel ataque de nervos. Desta Capital partirão para Fontainebleau, a fim d'agradecer a SS. MM. o beneficio recebido que todo o mundo sabe. Este Official conta, que por espaço de dous mezes vira a força armada defronte da janella da cadeia em que estava preso; que elleahi fora conduzido tres vezes, e que outras tantas a sua felicidade quiz que elle fosse reconduzido, até gozar em fim da sua liberdade.

Ainda que os trabalhos da Marinha tem diminuido ha alguns mezes a esta parte, com tudo, ella se acha no mesmo estado de força que no tempo da guerra; e se diz, que huns annos por outros ella custará a manter 30 milhões de libras, com-

prehendida a paga dos Officiaes, soldados, e marinheiros.

No porto de Cherburg, e no do Diepe proseguem as novas obras para fornar caldeiras capazes de receber embarcações grandes, especialmente no primeiro, onde intentão fazer hum surgidouro para as da Marinha Real.

Como hum meio de diminuir agora as despezas públicas, falla-se que a nossa Corte intenta ceder da posse da Ilha de Corsica, de que nunca espera tirar vantagem alguma, por causa do seu máo clima, e da insuperavel animosidade dos nativos para com os habitantes Francezes.

A's pessoas que perguntavão que utilidade se tiraria do novo invento da máquina aerostatica, já se lhes pôde responder, que só com as experiencias até agora feitas se reconhece que poderá servir para elevar pezos consideraveis a grandes alturas, para fazer sinaes, e para descobrir em tempo de guerra a situação, e movimentos dos exercitos inimigos.

LISBOA 25 de Novembro.

A 22 do corrente entrou neste porto a fragata Hollandesa a Medenblik, a bordo da qual chegou o Barão João Guilherme Hogguer, Inviado Extraordinario dos Estados-Geraes das Provincias-Unidas, junto a S. M. Fidelissima.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdã 48 $\frac{3}{4}$. Genova 680. Paris 445.

A V I S O.

O Doutor Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Medico nesta cidade, tem determinado principiar hum curso gratuito de *Quimica e Farmacia* segunda feira primeiro de Dezembro ás onze horas da manhã: e continuará nas segundas, quartas, e sextas feiras de cada semana á mesma hora, no Laboratorio Quimico do P. Francisco José d'Aguiar, Boticario, morador no Rocio; e na terça feira a do dito mez principiará ás mesmas horas outro curso d'*Historia Natural*, que comprehenderá a *Mineralogia, Botanica, e Zoologia*, o qual continuará todas as terças feiras, e sabbados no mesmo Laboratorio. As pessoas que quizerem assistir aos mencionados cursos, darão o seu nome ao dito Medico, morador ao Arco da Rua dos Sapateiros no Rocio.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783

Com licença da Real Mesa Censoria.

GAZETA DE LISBOA

N U M E R O XLVII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 28 de Novembro 1783.

NOVA-YORK 11 de Setembro.

O Cavalheiro *Carleton*, nosso Commandante em chefe, recebeu pelo paquete, que partio de *Falmouth* no mez de Junho ultimo, as ordens definitivas para a evacuação desta Praça, e de todas as suas dependencias. Em consequencia, elle mandou publicar, ha perto d'hum mez, hum aviso, pelo qual faz saber a todos os *Lealistas*, que quizerem deixar esta Praça, antes da sua total evacuação, que dem os seus nomes na Secretaria do Ajudante das Ordens, antes de 21 do corrente, e que se fação prestes a embarcar-se para o fim do mez.

Infelizmente sobreveio huma nova dilação a este ultimo passo, necessario para terminar a guerra *Americana*. O rigor para com os *Lealistas* em vez de se haver mitigado, desde a cessação das hostilidades, se tem ao contrario avivado, especialmente deide que os outros *Americanos* tem vindo no conhecimento, de que elles estavam a ponto de recobrar todas as suas antigas possessões. A Assembleia do Estado de *Nova-York*, que se juntou recentemente em *Peck's Kill*, tomou alli a 24 d'Agosto huma Resolução * affaz rigorosa contra as pessoas, e bens de 12 *Lealistas*. O General *Carleton* informado deste procedimento e d'outros dissabores, a que esta infeliz gente se via exposta, e que os contrangião todos a abandonar o Paiz, escreveu ao Presidente do Congresso huma Carta * para lhe fazer as mais vivas representações a este respeito.

FILADELFIA 23 de Setembro.

A cessação das hostilidades parece que não he ainda a época d'huma perfeita reconciliação entre a *Grande-Bretanha* e os *Estados-Unidos*. A Carta, que o General *Carleton* escreveu a 17 d'Agosto ao Presidente do Congresso, causou a mais viva sensação entre os *Americanos*, especialmente em *Filadelfia*, cujos habitantes não ficarão menos irritados com a dita carta, do que com a Proclamação ou Ordem do Conselho de *S. James*, a qual restringe unicamente aos vassallos e navios da *Grande Bretanha* a liberdade de levar as producções dos *Trece Estados-Unidos* ás *Ilhas Inglezas nas Antilhas*. Tambem se suscitou huma contestação entre os *Commisarios Inglezes e Americanos*, nomeados para regular as fronteiras do *Canada*, conformemente aos Artigos Provisoriaes. Os ultimos exigião ser immediatamente mettidos na posse dos districts cedidos á *America Unida*, ao mesmo tempo que os *Commisarios Inglezes* recusavão desamparar-se d'alguns lugares, onde os *Indios* costumão vender as peles, antes que a cilação para fazer este commercio, durante o anno corrente, estivesse absolutamente passada. — Não obitante, a pesar de todas as difficuldades e demoras, o General *Carleton* faz preparativos serios para a evacuação total de *Nova-York*. A 12 do corrente mais de 400 homens de Tropas se achavão já a bordo dos transportes. Calcula-se que por todo este mez perto de 1000 homens partirão para *Inglaterra*, e o resto no corrente d'Outubro. Sir *Guy Carleton* deo ordem aos Commandantes dos diferentes Regimentos para impedirem, quanto lhes fosse possivel, que algum dos seus sub-

subalternos deixasse o Paiz , sem ter pago as suas dividas , ou segurado os seus credores.

Confirma-se a noticia de que o Tratado d' Amizade e de Commercio entre o Rei de *Suecia* e os *Estados Unidos* se assignara em *Paris* a 3 d' Abril ultimo pelo Conde *Gustavo Filipp de Creutz*, então Embaixador em *França*, hoje primeiro Ministro da Corte de *Stockolmo*, como Ministro Plenipotenciario da parte de *S. M. Sueca*; e em nome dos *Estados Unidos* pelo Doutor *Franklin*, que foi constituido Ministro Plenipotenciario para este effeito, por huma Commissão com data de 8 de Setembro 1782. A ratificação do Tratado passou no Congresso a 29 de Julho ultimo. Como os que a *America Unida* tem concluido com a *França* e com a *Hollanda*, elle tem por base a igualdade e a reciprocidade mais perfeita, e por seu objecto a utilidade mutua d' ambas as Nações.

Ao mesmo tempo que a nova Republica *Americana* vê affirm as diversas Potencias da *Europa* affervorar-se em cultivar a sua amizade, ella se occupa da sua parte em pagar o justo tributo do seu agradecimento aquelles, cuja intelligencia guerreira, valor, e intrepidez mais contribuirão para fundar a sua Liberdade, e a sua *Independencia*. A 7 d' Agosto ultimo se tomou no Congresso a votos unanimes huma Resolução * tendente a erigir ao General *Washington* huma Estatua Equestre.

O General *Green*, que lhes fez grandes serviços, durante a guerra, especialmente em ultimo lugar na frente do Exercito Meridional, foi gratificado pelo Congresso com huma somma de 100 libras esterlinas, á qual o Estado da *Carolina* ajuntou mais 50 para completar a compra d'humas terras, que se lhe destinão neste Estado. O Tenente Coronel *Fleury*, nas Tropas *Francesas*, recebeu igualmente do Congresso o signal d' estimativa mais honroso, que hum homem sensivel á verdadeira gloria póde desejar. Mr. *Franklin* lhe entregou ultimamente da parte desta Hon. Assembleia huma Medalha, que lhe havia sido decretada, depois da victoria de *Stony Point*.

Extracto d' huma carta da Prussia-Occidental de 17 d' Outubro.

» O Expresso que se esperava de *Berlin* com as ultimas instrucções da Corte chegou ante-hontem. Elle trouxe ao Major General d' *Egloffstein* ordem para fazer entrar as Tropas do Rei no territorio de *Dantzig*, e para bloquear estreitamente a cidade de todas as partes, no caso que a Magistratura persistisse em não querer assentir ás proposições de composição, que lhe haviam sido offerecidas. O Barão de *Egloffstein* mandou immediatamente communicar pelo Residente *Prussiano* as intenções do Rei, seu Amo, á Regencia da cidade, e lhe acordeo hum prazo de 48 horas para se declarar se ella queria deixar ou não a navegação do *Vistula* junto a *Schellmuhle* livre aos navios *Prussianos*. As deliberações da Terceira Ordem com a Magistratura durarão todo o dia. A resposta, a que se determinarão, deve ter sido negativa, por quanto Mr. de *Lindanowski*, Residente de *S. M. Prussiana*, deixou a cidade hontem á noite. Ao mesmo tempo o General d' *Egloffstein* deo ás suas Tropas ordens para se fazerem prestes a marchar na manhã seguinte. Efectivamente esta manhã pelas 16 horas, havendo expirado as 48 horas, estas Tropas se apoderarão do *Werder* de *Dantzig*. A sua entrada se fez com muita regularidade, sem opposição, nem violencia alguma. Nenhum *Dantsiquez* appareceo naquelle lugar; mas, juntos sobre os muros da cidade, forão tranquillos espectadores da marcha das Tropas *Prussianas*. Estas tem ordem d' observar a disciplina mais exacta, e pagão tudo em dinheiro de contado, excepto a forragem para a Cavalleria, que os camponezes de *Dantzig* devem fornecer. Ao tempo da partida do correio o Commandante *Prussiano* ainda não havia feito disposições algumas ulteriores.

» Os *Dantsiquezes*, da sua parte, continuão a alistar Tropas para reforçar a sua guarnição. Todas as obras exteriores, especialmente o *Bischoffsberg* e o *Hagelsberg* se achão guardadas d' hum numero d' homens quadruplo do ordinario. As estacadas.

os cavallos de friza , em huma palavra , tudo quanto he necessario para a defen-
sa da Praça foi reparado e posto em bom estado ; e a artilheria sobre os baluar-
tes se acha prestes a receber hum Inimigo. Seria muito para desejar , que todos
estes meios se tornem não necessarios pelo successo ; mas he todavia receavel que
a *Terceira Ordem* , ou o Corpo dos Cidadãos , se não preste , senão por força a hu-
ma composição , que prejudique d'alguma sorte os direitos , de que ella se julga
estar de posse.

Extracto d'huma carta da Polonia de 27 de Setembro.

» *Sahim Guerai* , que desde que abdicou a sua dignidade de Kan dos *Tartaros da*
Crimea tinha ficado em *Cherson* no meio das *Tropas Russias* , acaba , segundo dizem , de
partir dalli para *Petersburgo*. Para provar que elle será talvez mais feliz em hum es-
tado particular , do que á testa dos *Tartaros* , observa-se que ha muitos tempos a esta
parte nenhum *Príncipe* daquelle Nação tem prolongado o seu reinado a mais de
oito annos.

A L E M A N H A. *Vienna* 18 d'Outubro.

Os preparativos Militares vão continuando. A Chancellaria de Guerra passou as
ordens necessarias para fazer exercitar as *Tropas* provinciaes , e a Commissão Mili-
tar acaba de comprar 248 toneladas de vinagre para o uso dos Exercitos na *Hun-*
gria.

Lê-se em varios papeis públicos , que a Corte Imperial , nas negociações em
Constantinopla , insistia particularmente na livre navegação dos seus Vassallos pelo *Da-*
nubio até o *Mar Negro* : mas he impossivel que se trate de semelhante objecto , por-
quanto esta liberdade claramente se expressa nos Artigos XI. e XII. do Tratado de
Belgrado de 1739. Tudo quanto se mudou a este respeito forão os direitos das *Al-*
fandegas Ottomanas , que se reduzirão de 5. a 3. p. c.

Aqui circula huma lista dos Conventos que ainda subsistem nos Estados Heredita-
rios do Imperador : na *Austria* se contão 264 , no *Tirol* 89 , na *Carintia* 20 , em *Bo-*
hemia 140 , em *Moravia* , e *Silesia* 83 , em *Galitzia* 254 , na *Hungria* 159 , em *Tran-*
silvania 34 , na *Dalmacia* , *Crocia* , e *Eslavonia* 43 , nos *Paizes-Baixos* 395 , e em *Ita-*
lia 467 : por tudo 19948.

Francfort 20 d'Outubro.

Desde que chegou ha 12 ou 15 dias hum Correo de *Constantinopla* a *Vienna* , a
expectação em que se estava da proxima declaração d'huma guerra contra os *Otto-*
manos , não só tem diminuido muito , mas os curiosos , continuando a passar nas suas
conjecturas d'hum extremo ao outro , dizem que tudo está accommodado : que a *Russia*
se contentará com a posse da *Crimea* , do *Cuban* , e dos *Paizes* vizinhos ; que a *Porta*
cedendo a huma dura necessidade , se sujeitará a estes sacrificios , e que ella fará ou-
tros , talvez de *Belgrado* mesmo , para conservar a paz com o Imperador. Outros só
dão por certo , que a abertura da campanha está ao menos differida até á Primavera
proxima ; e que se a *França* , pelas negociações mais empenhadas e activas , não
conseguir finalmente salvar a *Porta* , sua amiga , a preço d'algumas ceisoas , da tem-
pestade que a ameaçava , ella lhe haverá feito em todo caso o serviço de lhe obter
o tempo necessario , para se pôr n'hum estado de defenza mais conveniente do em
que se tem achado até aqui. Seria porém huma cousa bem singular se alguma in-
tervenção pudesse conseguir das Cortes Imperiaes , que , na idéa d'abrir a campanha
para a Primavera , quizessem dar tempo aos Inimigos para se pôr em estado de lhe
fazer huma resistencia mais vigorosa : Quem não vê o absurdo de fazer compativel a
subsistencia dos projectos daquellas Cortes com a resolução de deixar augmentar as
forças , que os podem em fim frustrar :

H A I A 30 d'Outubro.

Consta-nos , que as differentes Repartições do Almirantado convierão com os Com-
mis-

missários dos *Estados-Geraes* em formar huma petição para conservar no mar, durante o anno que vem, 42 náos de guerra do primeiro, segundo, e terceiro porte; e que a conta para este effeito já se enviára ás *Provincias* respectivas.

Tem-se feito menção da declaração que o Conde de *Virgennes* fez aos Embaixadores da Republica, tocante á restituição gratuita dos estabelecimentos *Hollandezes*, que as armas de S. M. *Christianissima* conquistarão de novo á *Grande-Bretanha*. Posto que este facto se verificasse desde então, os Partidistas da *Inglaterra* não puderão acabar consigo o publicallo, sem espalhar sobre a nova o véo da dúvida e da incerteza. Este ultimo recurso acaba de lhes ser tirado pela Memoria, que Mr de *Beringer*, encarregado dos negocios de S. M. *Christianissima*, apresentou a 22 deste mez aos *Estados-Geraes*. Esta Peça * se tem aqui publicado: e em hum dos nossos Papeis publicos se lhe ajuntão algumas reflexões * dignas de se fazerem conhecidas.

O Rei de *Suecia* passou por *Nurenberg* a 16 deste mez; e no dia seguinte proseguio dalli no seu caminho para *Augsburg*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 30 d'Outubro.*

Estão-se apromptando para a costa d'*Africa* huma não de 44 peças, que será commandada por hum Comodoro, huma fragata, e duas chalupas. A esta pequena Esquadra se unirá hum certo numero d'embarcações d'huma construcção particular, que subirá os rios em que os vasos grandes não puderem entrar.

O nosso Governo se propõe enviar para o futuro á *India* duas pessoas, que terão lugar no Conselho Supremo, e que dependerão immediatamente da Coroa. Ellas dirigirão a conta de tudo quanto se passar naquellas regiões, e a sua opinião particular ao Ministro a esse tempo existente, e não aos Directores sómente, como se tem praticado até aqui. Esta disposição fornecerá á Administração huma comunicação directa, e official de todas as medidas que forem adoptadas naquella parte do mundo: ella terá tempo para interpor a sua authoridade, se for necessario, e para impedir, como se vio na guerra dos *Maratás*, que hum Empregado da Companhia implique a Nação em embaraços difficeis de detenredar, e que podem arriscar as nossas possessões a serem invadidas, primeiro que se saiba disso na *Europa*.

PARIS 4 de Novembro.

Parece certo que Mr. *Amelot*, Secretario d'Estado da Repartição de *Paris*, resignará brevemente o seu lugar, e que elle será substituido pelo Barão de *Bretueil*.

Aqui se diz que S. M. depois do *S. Martinho*, virá á grande Sala do Parlamento assistir á promulgação do novo Codigo concernente ás formalidades dos processos.

Nesta cidade fallio ha pouco huma casa de negocio, e outra em *Bordeaux*; o que não tem deixado d'assustar muitos Comerciantes.

A 22 do mez passado houve huma grande Assembleia dos Administradores e Accionistas da *Caixa de Desconto*, que se prorogou para o dia seguinte, e durou até muito tarde de noite. Não se sabe quaes são as resoluções que na dita convocação se tomárão; mas o estado desta Caixa continúa a interessar muito a Nação.

LISBOA 28 de Novembro.

S. M. foi servida nomear alguns Ministros, e determinar alguns Provimentos Militares, de que se dará conta no lugar costumado.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.

Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLVII. —

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 29 de Novembro 1783.

Ordem da Imperatriz de Todas as Russias emanada do Senado Dirigente, e dirigida ao Arcebispo de Mohilow da Igreja Romana.

Depois de ter examinado a Memoria, na qual propondes que se ordene a todos os *Jesuítas* e a todas as Ordens da Igreja Romana, que se achão nos Estados de S. M. Imp. que vos prestem a obediencia, que vos he devida não só como Pastor, mas ainda como Geral proposto, o Senado Dirigente, conformemente ás ordens de S. M. Imp., julga a proposito dar a conhecer a vós, Senhor Arcebispo, que pelo presente todos os *Jesuítas* devem estar plenamente instruidos da vontade de S. M. Imp. exprimida na ordem emanada a 5 de Junho deste anno, e em que se diz em termos expressos « *que esta Ordem dos Jesuítas deve ser obrigada a obedecer vos como a seu verdadeiro Pastor* ». Em consequencia o Senado persiste na esperanca de que os *Jesuítas*, depois de lhes serem noticiadas as Intenções Supremas de S. M. Imp., cessarão inteiramente, e sem tergiversação, de se valer dos Estatutos da sua Ordem, como tambem de vos negar a obediencia, que vos he devida, como seu Geral proposto; e de que elles não ousarão mais, em consequencia d'ordens tão positivas, servindo-se das expressões de que o seu Provincial fez uso precedentemente, allegar para apoio da sua resistencia, os Estatutos mencionados da parte deste, sabendo que elles não tem outros Estatutos, senão as Leis de S. M. Imp., e devendo recear, no caso de desobediencia, ser castigados severamente, segundo as Leis. Se acontecer porém que elles fação o contrario do que fica apontado, e que se não conformem aos termos da obediencia, que vos he devida, competir vos-ha dar parte disso ao Senado. S. Petersburgo a 12 de Setembro 1783.

Rescrito de S. M. Prussiana dirigido ao Consistorio Supremo de Breslau.

Como S. M. o Rei de Prussia, &c. n'isso benignissimo Soberano, não quer que a gente do povo, quando tiverem algòm requerimento que apresentar-lhe, ou em outras occasiões, ponhão o joelho em terra (honra, que elles devem fazer á Divindade; mas que não he necessaria, quando tiverem que lhe entregar alguma cousa) S. M. ordena benignamente pela presente ao Consistorio Supremo de Breslau, que faça publicar esta intenção dos pulpitos abaixo em todas as Igrejas Evangelicas aqui na Silesia, assim como a mesma se dá tambem a conhecer ao Suffraganeo de Rostkirch, pelo que respeita ás Igrejas Catholicas, a fim de que a gente saiba que S. M. deseja que a genuflexão á sua pessoa nunca mais se pratique em diante. O Consistorio Supremo terá por tanto cuidado de tomar as medidas necessarias para este effeito. Betúlern a 30 d'Agosto 1783. (Assignado) Frederico.

Continuação das Peças relativas á America-Unida.

O General Washington havendo-se retirado, depois de ter recitado o precedente Discurso, resolveo-se, em consequencia d'humã proposta feita pelo General Knox,

e ajudada pelo General Putnam: Que se dirigissem ao General em chefe, da parte dos Officiaes do Exercito, agradecimentos unanimes pela sua excellente Falla, e por tudo quanto foi do seu agrado communicar-lhes: que se lhe dessem em seu nome seguranças da reciprocidade da sua affeição mais sincera. A Representação do Exercito ao Congresso, a Conta da Deputação do Exercito, e a Resolução do Congresso de 25 de Janeiro, havendo depois sido lidas, em consequencia d'hum proposta do General Putnam, ajudada pelo General Hand, determinou-se: « Que se nomeasse hum Deputação para formar immediatamente hum informação do negocio, sobre que a Assembleia tinha que deliberar, e para o relatar em meia hora: que esta Deputação se compuzesse d'hum Official General, d'hum Official do Estado Maior, e d'hum Capitão. » Finalmente elegêrão se para este effeito o General Knox, o Coronel Brocks, e o Capitão Howard. Esta Deputação tendo dado a sua conta, e havendo-a a Assembleia plenamente examinado, declarou se unanimemente: « Que no principio da guerra actual os Officiaes do Exercito Americano se havião alistado no serviço da sua Patria pelo amor mais puro, e affeição mais inviolavel aos direitos, e ás liberdades da Natureza Humana; motivos, que existem ainda entre elles no grão mais eminente; e que não ha nem desgraça, nem perigo, que possão induzillos a manchar a reputação e a gloria, que elles tem adquirido a preço do seu sangue, e d'oito annos de leaes e fieis serviços. » Declarou-se com a mesma unanimidade: « Que o Exercito tinha hum confiança inalteravel na virtude do Congresso e da Patria, e estava plenamente convencido, de que os Representantes d'America não licenciarião, nem tão pouco dispersarião o Exercito, sem ter liquidado as contas, dado seguranças satisfactorias pelos restos da divida, e assignado fundos sufficientes para o pagamento. E que os Officiaes esperão, que as recompensas, ou hum equivalente, serão effizamente comprehendidas nesta disposição. » Resolveo ainda unanimemente: « Que se rogasse a S. Excellencia o Commandante em chefe, que escrevesse a S. Excellencia o Presidente do Congresso, e que lhe pedisse com instancia a decisão mais prompta da parte deste Honorifico Corpo, perante o qual ella era actualmente solicitada por hum Deputação do Exercito; sendo este partido, seja que tenhamos a paz, seja que continuemos a guerra, o mais proprio para fazer nascer a tranquillidade nos animos da soldadesca, e para prevenir o effeito dos funestos designios daquelles, que procurão semear a discordia entre os Poderes Civil e Militar dos Estados-Unidos. » Acrescentou-se: « que os Officiaes do Exercito Americano havião visto com horror e rejeitado com desprezo as infames proposições, contidas na ultima Representação anonyma, dirigida aos Officiaes do Exercito; e que tod's tinhão elhado com indignação os esforços secretos d'algumas pessoas desconhecidas para convocar os Officiaes d'hum maneira capaz de transformar toda disciplina, e de destruir a boa ordem: Finalmente que se dessem em nome do Exercito á Deputação, que havia apresentado ao Congresso a ultima Representação, os agradecimentos pelo juizo e prudencia, com que ella dirigira os negocios: Que Cópia dos Discursos e das Declarações daquelle dia fosse enviada pelo Presidente d'Assemblea ao General Major M. Dougall; e que se requeresse a este que continuasse as suas solicitações para com o Congresso, até que cumprisse a sua missão. » Depois do que, as Minutas do que se passara n'Assemblea, forão assignadas pelo General Horacio Gates, como Presidente: e ella se separou.

* * * A concorrência d'outras peças d'hum interesse mais proximo, e o deverem preceder as que servem de prelude, fez differir até agora a publicação da seguinte memoravel.

Carta Circular do General Washington aos Governadores de cada hum dos Estados Unidos d' America.

Quartel General de Newburgh a 18 de Junho 1783.

Senhor. O grande objecto, por amor do qual eu tenho tido a honra de occupar hum Posto no serviço da minha Patria, achando-se preenchido, eu me preparo hoje para o resignar nas mãos do Congresso, e para voltar áquelle retiro domestico, que muito bem se sabe que eu não deixei senão com a maior repugnancia: retiro, pelo qual nunca tenho cessado de suspirar, durante huma ausencia longa e penosa, e em que (afastado do metim, e do tumulto do Mundo) me proponho passar o resto dos meus dias em hum estado de seceo não interrompido. Mas antes d'executar esta resolução, julgo que he do meu dever escrever-vos este ultimo despacho Official, para vos felicitar pelos successos gloriosos, que o Ceo se dignou obrar em nosso favor: para vos offerecer os meus sentimentos a respeito d'alguns objectos importantes, que me parecem intimamente ligados com a tranquillidade dos Estados-Unidos: para me despedir de Vossa Excellencia como Pessoa pública: e para dar a minha benção final a este Paiz, no serviço do qual empreguei a Primavera da minha vida: pela causa da qual passei tantos dias em angustia, tantas noites sem somno: e cuja felicidade, interessando summamente o meu coração, será sempre huma parte não pouco consideravel da minha propria ventura.

Penetrado da mais viva sensibilidade nesta agradavel occasião, rogatei que se me permitta com indulgencia estender-me hum pouco mais amplamente sobre o objecto das nossas mutuas congratulações. — Quando considerarmos a grandeza do premio, que devia ser a recompensa dos nossos esforços, a natureza duvidosa da contestação, e a maneira favoravel, com que ella se terminou, acharemos os maiores motivos possiveis de gratidão e de regozijo. Este he por tanto hum assumpto, que deve causar hum prazer infinito a todo coração susceptivel de sentimentos de benevolencia e de generosidade, quer o successo, que faz o objecto das nossas reflexões, seja considerado como huma origem de gozos presentes, quer o seja como o principio d'huma felicidade futura. E nós teremos hum igual motivo para nos felicitar-mos pela sorte, que a Providencia nos tem assignado, ou a olhemos debaixo d'hum ponto de vista natural, ou politico, ou moral.

Os Cidadãos d'America, collocados na situação mais digna d'inveja, como unicos Senhores e Proprietarios d'huma vasta extensão de Paiz sobre o continente, que comprehende todas as diferentes posições e climas do Mundo, e que abunda de todas as cousas necessarias para a sustentação, ou que servem para as comodidades da vida, são reconhecidos agora, pela Pacificação satisfactoria, que se acaba de concluir, na posse d'huma Liberdade e d'huma Independencia absoluta. Desde esta época elles devem ser considerados como figurando no Theatro mais illustre, n'hum Theatro, que parece particularmente designado pela Providencia para manifestar a grandeza e a felicidade humana. Aqui elles não estão cercados sómente de todas as cousas, que podem contribuir para aperfeiçoar a posse dos seus gozos particulares e domesticos: mas o Ceo tem coroado todas as suas outras benções, dando-lhes huma occasião mais segura para chegar á felicidade politica, do que nunca acorreu a alguma outra Nação. — Nada pôde espalhar huma luz mais viva sobre estas observações, do que o trazer á memoria a feliz conjunctura de tempo e de circumstancias, em que a nossa Republica tomou o seu lugar entre as Nações. — Os fundamentos do nosso Imperio não serão lançados nos Seculos tenebrosos da ignorancia e da superstição: mas sim em huma época, em que os Direitos do Genero Humano estão mais bem conhecidos, e mais claramente determinados, do que em algum periodo precedente. As investigações do espirito humano para chegar á felicidade total,

cial, tem sido levadas a hum alto gráo. Os thesouros de conhecimentos, accumulados pelos trabalhos de Filósofos, de Sábios, e de Legisladores, durante huma longa serie d'annos, estão abertos para nosso uso: e a sabedoria, que elles tem grangeado, pôde applicar-se felizmente para estabelecer as nossas formas de Governo. A livre cultura das letras, a extensão illimitada do Commercio, os progressos successivos que tem feito os costumes em civilidade, e os sentimentos em generosidade, e (superiormente a tudo) a luz pura, e benéfica da Revelação, tem tido huma influencia, que tem servido para melhorar o Genero Humano, e para augmentar as bênçãos da Sociedade. — Nesta affortunada época os *Estados-Unidos* receberão a existencia como Nação; e, se os seus Cidadões não forem completamente livres e felices, será inteiramente por sua propria culpa.

Tal he a nossa situação; tal he a perspectiva que se offerece ás nossas esperanças. Mas, sem embargo do vaso da Benção nos ser assim apresentado, sem embargo da dita ser nossa, se nós estimos dispostos para nos aproveitarmos desta occasião, e para no-la tornar propria, parece-me todavia que os *Estados-Unidos d'America* ainda tem huma escolha que fazer, — se elles preferem ser respeitaveis e felices, ou aliás despreziveis, e miseraveis como Nação. Esta he agora a época da sua prova [ou tentativa] politica. Este he agora o momento em que os olhos do Mundo inteiro estão fixos nelles. Este he agora o momento para estabelecer, ou para arruinar o seu caracter nacional para sempre. Este he agora o instante favoravel para dar ao Governo Federativo hum tom, que o ponha em estado de corresponder aos fins da sua instituição. Ou aliás este será hoje o momento, fixado pelo Destino desgraçado, para afrouxar os nervos da União, para aniquillar o vinculo da Confederação, e para nos expôr a virmos a ser o ludibrio da *Politica Europea*, que poderá á sua satisfação pôr hum Estado em opposição com outro, a fim de prevenir os progressos da sua importancia, e d'effectuar os seus proprios projectos interessados. Por quanto do systema politico, que os Estados adoptarem neste momento, depende a sua existencia ou a sua ruina. E pela sua estabilidade ou decadencia, deve decidir se ainda, se a revolução deverá finalmente ter olhada como huma *Benção*, ou huma *Maldição*; — huma *Benção* ou huma *Maldição*, não sómente para o Seculo presente, pois que a nossa sorte occasionará o destino de milhões, que ainda hão de nascer.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Desembargad res para o *Porto*, fazendo primeiro exame vago, os Excellentissimos *D. Fernando José de Portugal*: *Pedro de Mello Breiner*.

Promovimentos Militares.

Officiaes para o segundo Regimento d'Infanteria d'Oliveira por Decreto de 17 d'Outubro.

Capitães: João Antonio da Nobrega Botelho, *Granadeiro*: Jacome Lun.

Tenentes: *D. Joaquim Xavier da Silva Lobo*, *Granadeiro*: *Joaquim de Freitas e Lima*.

Ajeres: Antonio Lourenço de Matos Azambuja.

Por Decreto de 29 dito: Sargento mór do Terço d'Infanteria auxiliar, novamente creado na Villa da *Praia na Ilha Terceira*, *D. Agostinho de Betancourt*.

A 23 do corrente se recebeu o Illustrissimo *D. José Maria de Sousa*, filho do Illustrissimo Morgado de *Matthews*, com a Excellentissima Senhora *D. Tereza de Noronha*, filha do Excellentissimo *D. José de Noronha*.